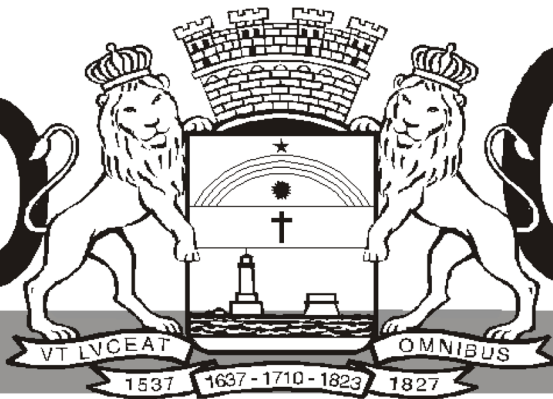


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 20 DE JUNHO DE 2026



ANO LV - Nº 075

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife antecipa salário de junho e injeta cerca de R\$ 300 milhões na economia da capital

Com a medida, R\$ 296 milhões serão injetados na economia da cidade justamente no período das celebrações juninas, fortalecendo o comércio, os serviços e a cadeia produtiva que movimenta uma das manifestações culturais mais importantes de Pernambuco

Carlos Oliveira/Arquivo PCR

A Prefeitura do Recife vai antecipar para a próxima terça-feira (23) o pagamento dos salários de junho dos servidores municipais. Com a medida, R\$ 296 milhões serão injetados na economia da cidade justamente no período das celebrações juninas, fortalecendo o comércio, os serviços e a cadeia produtiva que movimenta uma das manifestações culturais mais importantes de Pernambuco.

O pagamento, que tradicionalmente ocorre no último dia útil do mês e estava previsto para o dia 30 de junho, beneficiará mais de 45 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração di-

reta e indireta do Executivo Municipal, que terão seus vencimentos disponibilizados com uma semana de antecedência.

Ao antecipar os salários em um período de grande significado cultural e econômico para os pernambucanos, a Prefeitura contribui para que milhares de famílias possam vivenciar o São João com mais tranquilidade, ao mesmo tempo em que impulsiona a circulação de recursos na economia local. A decisão também reafirma o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a valorização dos servidores públicos, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no funcionamento da cidade.



Pagamento é referente à folha do mês de junho e será creditado na terça-feira (23), beneficiando os mais de 45 mil servidores ativos e inativos do Executivo Municipal

CTTU prepara esquemas de mobilidade para programação junina, serviço de infraestrutura e passeio ciclístico que ocorrem neste fim de semana

Esquemas contarão com monitoramento viário, bloqueios temporários, desvios operacionais e atuação de agentes e orientadores em polos de grande circulação

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) montou uma operação especial de mobilidade para acompanhar os festejos juninos, serviços de infraestrutura e um passeio ciclístico que serão realizados neste fim de semana, desde ontem (19) até amanhã (21). O esquema envolve monitoramento do tráfego, bloqueios temporários, desvios operacionais e orientação a condutores e pedestres, com o objetivo de garantir a segurança viária e minimizar os impactos na circulação durante os eventos.

No Sítio Trindade, em Casa Amarela, um dos principais polos do São João do Recife, a programação artística segue ao longo de todo o fim de semana. Para acompanhar a movimentação de público na área, a CTTU contará diariamente com um efetivo de 52 agentes de trânsito e 21 orientadores de tráfego. Conforme a demanda de pedestres, poderá ocorrer a interdição da Estrada do Arraial, no trecho entre as ruas Ferreira Lopes e Bela Vista, nas proximidades do

acesso ao polo. Nesses momentos, os condutores que seguem em direção a Casa Amarela deverão utilizar como rota alternativa a Rua Arnaldo Magalhães, acessando posteriormente a Rua Desembargador Mota Júnior.

No Bairro do Recife, a operação especial também continuará durante toda a programação junina realizada na Avenida Rio Branco. Para garantir a segurança do público e organizar a circulação na região, serão mantidos bloqueios em vias que cruzam o corredor de eventos, como a Rua da Guia e a Rua Mariz e Barros. Equi-

pes da CTTU estarão distribuídas em pontos estratégicos para monitorar o fluxo de veículos, orientar pedestres e realizar intervenções operacionais sempre que necessário.

Além dos eventos culturais, este sábado (20) contará com uma operação de trânsito para viabilizar serviços de infraestrutura executados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), em Boa Viagem. A partir das 4h, será realizado o içamento de longarinas destinadas a um pontilhão em construção na região. Durante a operação, a Avenida Marechal Juarez Távora será

interditada, impedindo o acesso à Rua Capitão Zuzinha. O desvio ocorrerá pela Rua Luiz Pimentel. Na sequência, as estruturas serão posicionadas na Avenida Visconde de Jequitinhonha, no cruzamento com a Rua Cônego Romeu, onde haverá bloqueio parcial da faixa da direita. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos até as 16h.

Amanhã (21), acontece o passeio ciclístico Só Quero Pedalar - Nubank, com concentração e largada às 8h30 no Forte do Brum, no Bairro do Recife. O percurso seguirá pela Ponte do Limoeiro, Rua da Aurora, entorno do Palácio do Campo das Princesas, Avenida Martins de Barros, Cais de Santa Rita, Viaduto das Cinco Pontas, Avenida Engenheiro José Estelita e Cabanga, retornando ao ponto inicial.

Para promover a segurança dos participantes, a CTTU realizará bloqueios itinerantes ao longo do trajeto, acompanhando o deslocamento dos ciclistas. Agentes de trânsito atuarão em todo o percurso para orientar condutores e promover a convivência segura entre os diferentes modos de transporte.

A CTTU orienta motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a ficarem atentos à sinalização temporária e às orientações das equipes de trânsito durante os eventos e intervenções programadas. Em caso de dúvidas, a população pode acionar o teleatendimento gratuito da Autarquia pelo número 0800.081.1078, disponível 24 horas por dia.

Josenildo Gomes/CTTU/Arquivo PCR



Em caso de dúvidas, a população pode acionar o teleatendimento gratuito da Autarquia pelo número 0800.081.1078, disponível 24 horas por dia



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Sítio Trindade abre o São João do Recife 2026 com programação que celebra a cultura nordestina

Marlon Diego

O Sítio Trindade abriu oficialmente o São João do Recife 2026 na noite da quinta-feira (18), no bairro de Casa Amarela, reunindo milhares de pessoas para celebrar a cultura nordestina com música, gastronomia, quadrilhas juninas e ampla estrutura de serviços da Prefeitura do Recife. No palco principal, a abertura foi marcada pelo encontro da Banda Sinfônica do Recife com duas importantes vozes femininas do forró: Anastácia, referência do arrasta-pé, e a cantora, compositora e atriz potiguar Juliana Linhares. Encerrando a noite, Santanna apresentou seus principais sucessos para um Sítio lotado.

O prefeito Victor Marques acompanhou a abertura e visitou a estrutura montada pela gestão municipal. “É uma alegria celebrar o primeiro dia de festa no Sítio Trindade. Percorri toda a estrutura preparada pela Prefeitura e é muito bonito ver esse espaço cheio de gente aproveitando esse presente para a cidade. Quem ainda não conhece, venha viver essa experiência”, disse.

Durante a visita, o prefeito passou pelo inédito Arraiá dos Sabores, pela nova praça de alimentação, pelo espaço de artesanato e pela área dedicada ao comércio local. Também acompanhou a final do 40º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas do Recife e conheceu os pontos de atendimento de Direitos Humanos, Saúde, Segurança, Reciclagem e atendimento a mulheres em situação de violência.

A secretária de Cultura do Recife, Milu Megale, destacou o papel do Sítio como um dos espaços mais tradicionais do ciclo junino. O tema desta edição, “Nossa Raiz”, se reflete em cada canto da festa. “O Sítio Trindade é o nosso xodó. É um espaço que preserva esse clima de interior e valoriza as nossas tradições. O Recife faz um São João raiz, com a nossa música, nossos artistas e o concurso de quadrilhas, que é uma das manifestações mais bonitas da cultura popular”, afirmou.

Uma das novidades desta edição é a



Primeiro dia do maior polo junino da cidade contou com apresentações musicais, final do concurso de quadrilhas, nova Arena Gastronômica e serviços da PCR para garantir conforto, acessibilidade e segurança ao público

arena gastronômica Arraiá dos Sabores, promovida pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Pernambuco (Abrasel-PE). Pela primeira vez no Sítio Trindade, o espaço reúne oito restaurantes e funciona até o dia 28 de junho, das 16h às 2h.

A programação segue até domingo com quase 30 atrações entre o palco principal e a Sala de Reboco, instalada este ano no Pavilhão das Quadrilhas com estrutura ampliada. Entre os artistas que ainda se apresentam estão os homenageados Caju e Castanha, Geraldo Azevedo, Zeh Rocha, Fim de Feira, Boi Faceiro, Bia Marinho, Israel Filho, Novinho da Paraíba e Geraldinho Lins.

Quem preferir acompanhar de casa pode sintonizar a Frei Caneca FM (101.5 FM), que transmite diariamente as apresentações, da primeira atração da noite até o início do show da meia-noite, também pela internet. A cobertura vai até 28 de junho.

ESTRUTURA COMPLETA PARA RECEBER O PÚBLICO - Além da programação cul-

tural, a Prefeitura do Recife montou uma ampla rede de serviços no Sítio Trindade para garantir conforto, segurança e acolhimento durante os festejos.

O polo conta com posto médico com apoio de ambulância do Samu 192. Mulheres em situação de violência de gênero têm à disposição espaço de atendimento com equipe multidisciplinar da Secretaria da Mulher, funcionando diariamente das 18h à 0h. Para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o Espaço de Proteção, instalado na Escola de Qualificação Profissional Dom Bosco, a poucos metros do Sítio, oferece acolhimento, alimentação, atividades lúdicas, oficinas, escuta qualificada e ambiente climatizado para descanso.

A acessibilidade também ganhou reforço nesta edição. A Rota Acessível disponibiliza vans adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, fazendo o trajeto entre o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira, nas Graças, e o Sítio Trindade, por demanda espontânea em todos os dias de shows.

Junina Tradição é a grande vencedora do 40º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas do Recife

Concurso de Quadrilhas Juninas do Recife, na madrugada de ontem (19). A disputa foi acirrada e se resolveu no último dos seis critérios de desempate, que confirmou a Quadrilha Junina Lumiar, vencedora do ano passado, como segunda colocada da disputa, com o tema “A Casamenteira”.

As quadrilhas Raio de Sol, Portal do

Sertão e Dona Matuta se classificaram em terceiro, quarto e quinto lugar, respectivamente, com os temas: “Sou coração do folclore nordestino”, “Madame Girassol” e “20 passos para te encontrar no São João”.

Originária do Morro da Conceição, a junina Tradição, que apresentou o tema “Tradição na Roça”, foi fundada em 2004,

Wagner Ramos



Após hiato de 22 anos sem subir ao pódio do concurso, grupo do Morro da Conceição sagrou-se campeão com o tema “Tradição na Roça”

como uma dissidência da Origem Nordestina, e há 22 anos não subia no pódio da disputa. “Essa vitória significa muito. Só havíamos vencido esse concurso, que é tão importante para o movimento quadrilheiro pernambucano, uma única vez, no ano em que a Tradição estreou. Estamos no topo de novo. O Morro venceu”, celebrou Elon André de Santana, representante da quadrilha na premiação.

Os cinco grupos vencedores receberam prêmios nos valores de: R\$

19,5 mil, R\$ 13,5 mil, R\$ 10,5 mil, R\$ 9 mil e R\$ 7,5 mil, respectivamente. Foram anunciados também prêmios de R\$ 1 mil para as quadrilhas que se destacaram nos seis critérios avaliados pelo júri. Raio de Sol e Lumiar levaram dois prêmios, cada: Coreografia e Trilha Sonora, Marcador e Figurino, respectivamente. A União Junina venceu no quesito Casamento e a Tradição foi campeã no Desenvolvimento do Tema.

MAIS DISPUTAS - Hoje (20) e amanhã (21), o balancê das quadrilhas recomeça, nas disputas do 22º Concurso de Quadrilhas Juninas Infantojuvenis, que abrirá alas para o futuro da tradição quadrilheira na cidade, com a participação de 19 grupos. Cada um deles terá 25 minutos para apresentação e o resultado será anunciado ao final das disputas, no dia 21. O primeiro, o segundo e o terceiro colocados receberão prêmios de R\$ 15 mil, R\$ 10 mil e R\$ 7 mil, respectivamente.

Resultado:

1º lugar - Tradição

2º lugar - Lumiar

3º lugar - Raio de Sol

4º lugar - Portal do Sertão

5º lugar - Dona Matuta

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

OFÍCIO Nº 21 /2026-GP/SEAPS

Recife, 17 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, encaminho a essa Presidência a decisão de vetar integralmente o Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria do Vereador Osmar Ricardo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço específico para alocação de pontos de táxi em eventos com público superior a 5.000 (cinco mil) pessoas no Município do Recife.

Embora a iniciativa revele legítima preocupação com a mobilidade urbana e com as alternativas de deslocamento disponibilizadas à população durante a realização de grandes eventos, a proposição apresenta impedimentos de ordem constitucional que inviabilizam sua sanção, uma vez que estabelece atribuições relacionadas à gestão da mobilidade urbana e ao funcionamento da Administração Municipal, interferindo em matéria inserida na esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa, a estruturação dos serviços públicos e a atuação dos órgãos municipais, em afronta ao princípio da separação dos Poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal e aplicável aos entes federativos por força do princípio da simetria constitucional.

Além disso, a matéria possui estreita relação com o planejamento urbano, a gestão do trânsito, a mobilidade e a ocupação do espaço urbano, temas que demandam avaliação técnica integrada pelos órgãos competentes, considerando as características específicas de cada evento, as condições de circulação viária, a capacidade operacional das vias públicas, os impactos sobre o tráfego local e as exigências de segurança e ordenamento urbano, circunstâncias que recomendam tratamento administrativo flexível e compatível com as peculiaridades de cada situação concreta, em substituição à imposição legal genérica e uniforme aplicável indistintamente a todos os eventos enquadrados nos critérios estabelecidos pela proposição.

Ademais, ao impor aos estabelecimentos privados a obrigação de disponibilizar áreas internas ou adjacentes para instalação de pontos de táxi quando inexistir espaço adequado em via pública, o projeto cria encargo diretamente vinculado à organização de serviço de interesse coletivo e estabelece condicionantes que repercutem na utilização e destinação de espaços privados, promovendo disciplina normativa que se relaciona diretamente com os instrumentos de ordenamento territorial, licenciamento urbano e regulação administrativa já previstos no ordenamento municipal, o que reforça a inadequação da iniciativa parlamentar para disciplinar matéria que demanda atuação coordenada e integrada do Poder Executivo.

Diante dessas razões, impõe-se a aposição de veto integral ao Projeto de Lei nº 192/2025, em razão da existência de vícios de inconstitucionalidade formal decorrentes da invasão de competência privativa do Poder Executivo e da incompatibilidade da proposição com a sistemática jurídica aplicável ao planejamento urbano, à gestão da mobilidade e à organização administrativa municipal.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao dever constitucional de preservação da legalidade e da harmonia entre os Poderes, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 192/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Obriga os estabelecimentos públicos e privados que realizem eventos a destinar espaço específico para alocação de pontos de táxi durante eventos com mais de 5 (cinco) mil pessoas no município do Recife.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados que realizem eventos ficam obrigados a destinar espaço específico para alocação de pontos de táxi durante a realização de eventos que aglutinem mais de 5 (cinco) mil pessoas no município do Recife.

Parágrafo único. Em locais onde não seja possível a implantação dos pontos de táxi em via pública, caberá ao estabelecimento privado assegurar a disponibilização do espaço necessário em área interna ou adjacente.

Art. 2º Para fins desta Lei, serão considerados eventos:

I - shows;

II - competições esportivas;

III - atos ou encontros religiosos;

IV - feiras, mostras ou exposições;

V - fóruns, conferências, congressos ou convenções; ou

VI - quaisquer outras atividades, públicas ou privadas.

Art. 3º Os espaços destinados aos pontos de táxi deverão observar critérios de acessibilidade, garantindo condições adequadas de embarque e desembarque para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º Os organizadores dos eventos deverão divulgar previamente, em seus canais oficiais, a localização dos pontos de táxi, bem como garantir sinalização física e digital nos acessos ao evento.

Art. 5º Os espaços específicos a que se refere o art. 1º deverão atender às seguintes condições:

I - localização em área de fácil acesso, preferencialmente próxima ao acesso principal do evento;

II - dimensões adequadas à execução de manobras seguras e eficientes dos veículos;

III - sinalização clara e visível para orientar passageiros e taxistas;

IV - área de espera para veículos, garantindo fluxo adequado aos embarques e desembarques; e

V - condições de segurança que garantam a integridade dos usuários e dos veículos.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo, por meio de Administração Direta ou Indireta, gerir:

I - projeto de sinalização e sua execução, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU);

II - a fiscalização do cumprimento desta Lei, por meio da CTTU e da Guarda Civil Municipal do Recife; e

III - aplicação de multas, por meio de instância adequada de entendimento do Município do Recife.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira ocorrência;

II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na segunda ocorrência;

III - multa em dobro, na terceira ocorrência; e

IV - suspensão temporária da Licença de Funcionamento do estabelecimento, após a quarta ocorrência no período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Os valores arrecadados procedentes de multas serão destinados ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 8º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às suas disposições, a partir de sua publicação oficial.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação oficial.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

CIDA PEDROSA
2º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 192/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO.

OFÍCIO Nº 22 /2026-GP/SEAPS

Recife, 17 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, encaminho a essa Presidência a decisão de VETAR INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI nº 235/2025, de autoria do VEREADOR OSMAR RICARDO, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais do município do Recife de reportarem às instâncias de Segurança Pública as ocorrências de violência ou tentativas de agressão com indícios nos ambientes familiar, doméstico ou laboral nas dependências e áreas comuns das unidades contra os grupos que especifica.

Embora a iniciativa seja inspirada por finalidade social relevante e alinhada aos esforços de prevenção e enfrentamento da violência contra grupos vulneráveis, a proposição encontra impedimento constitucional à sua sanção por extrapolar os limites da competência legislativa suplementar atribuída aos Municípios.

A matéria já se encontra disciplinada pela Lei Estadual nº 16.587, de 10 de junho de 2019, que estabeleceu os deveres de comunicação de casos de violência por condomínios residenciais e comerciais, bem como os procedimentos, responsabilidades e sanções aplicáveis ao seu descumprimento.

Nos termos do art. 30, inciso II, da Constituição Federal, a competência legislativa municipal possui natureza suplementar, destinando-se à complementação das normas editadas pelos entes federativos competentes, sem autorizar a criação de disciplina jurídica autônoma para matéria já regulamentada em âmbito estadual.

O Projeto de Lei nº 235/2025 ultrapassa os limites dessa competência suplementar ao modificar pressupostos para incidência do dever de comunicação, estabelecer disciplina própria para procedimentos e responsabilidades e promover alterações substanciais em aspectos já regulamentados pela legislação estadual vigente.

Ao inovar em campo normativo previamente disciplinado pelo Estado de Pernambuco, a proposição deixa de exercer função meramente complementar e passa a instituir disciplina distinta para os mesmos fatos e destinatários alcançados pela norma estadual.

Tal circunstância compromete a uniformidade normativa inerente ao sistema constitucional de repartição de competências e cria potencial conflito de interpretação e aplicação entre normas incidentes sobre a mesma matéria.

Desse modo, ao extrapolar os limites da competência suplementar municipal e instituir disciplina incompatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei Estadual nº 16.587/2019, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade formal por afronta aos arts. 24 e 30, inciso II, da Constituição Federal.

Diante dessas razões, impõe-se a aposição de veto integral ao Projeto de Lei nº 235/2025.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao dever constitucional de preservação da legalidade, da segurança jurídica e da harmonia entre os Poderes, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 235/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais do município do Recife de reportarem às instâncias de Segurança Pública as ocorrências de violência ou tentativas de agressão com indícios nos ambientes familiar, doméstico ou laboral nas dependências e áreas comuns das unidades contra os grupos que especifica.

Art. 1º Os condomínios residenciais e comerciais localizados no município do Recife ficam obrigados a reportar às instâncias de Segurança Pública as ocorrências de violência ou tentativas de agressão com indícios ocasionados nas dependências ou áreas comuns desses espaços.

Art. 2º As ocorrências de violência ou tentativas de agressão de que trata o art. 1º podem ter as seguintes características:

I - ter a tipologia de:

a) violência familiar;

b) violência doméstica; ou

c) violência laboral;

II - ser de natureza:

a) física;

b) sexual;

c) de gênero;

d) psicológica;

e) verbal;

f) moral; ou

g) patrimonial;

III - ser realizadas contra grupos vulneráveis, como:

a) crianças;

b) adolescentes;

c) idosos;

d) deficientes;

e) mulheres;

f) LGBTQIAPN+; ou

g) animais;

IV - ser dirigidas aos seguintes indivíduos:

a) um ente familiar;

b) um(a) residente de imóvel do condomínio;

c) um(a) empregado(a) doméstico(a); ou

d) um(a) funcionário(a) de empresa sediada no condomínio.

Art. 3º O reporte das ocorrências de violência ou tentativas de agressão deverá ser feito:

I - nas primeiras 24h (vinte e quatro horas) da ocorrência dos fatos;

II - a uma unidade da Polícia Civil do Recife ou a qualquer instância de Segurança Pública especializada com a temática;

III - por meio de:

a) ligação telefônica, via aplicativo ou pessoalmente, quando a ocorrência estiver em curso; ou

b) escrita manual, por via digital (internet) ou pessoalmente, nas demais hipóteses.

§ 1º O reporte de que trata o caput é de responsabilidade do Síndico do condomínio ou de representante da Administração devidamente constituído.

§ 2º O reporte de que trata o caput deverá conter uma síntese da ocorrência com a identificação de:

I - possíveis vítimas; e

II - possíveis agressores.

Art. 4º Os condomínios deverão afixar, em local visível, cartazes, placas ou comunicados dando ciência desta Lei e da obrigatoriedade instituída por esta de reportar às instâncias de Segurança Pública as ocorrências de violência ou tentativas de agressão com indícios em quaisquer dependências ou áreas comuns do condomínio.

Parágrafo único. Os cartazes, as placas ou os comunicados a que se referem o caput deverão conter a seguinte informação, redigida com caracteres legíveis:

“Por determinação da Lei Municipal nº _____, este condomínio fica obrigado a reportar, em até 24h (vinte e quatro horas), quaisquer ocorrências de violência ou tentativas de agressão com indícios a indivíduos ou animais nas dependências ou áreas comuns do condomínio, sob pena de multas.”

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator, garantidos a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração;

II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na segunda autuação; e

III - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) na reincidência.

§ 1º Os valores arrecadados com a aplicação de multas devem ser revertidos em favor de fundos ou programas em atenção a crianças e adolescentes, idosos, deficientes, mulheres ou de defesa de animais.

§ 2º Os valores das multas serão atualizados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 6º Os condomínios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem a esta Lei, a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

CIDA PEDROSA
2º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 235/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO.

OFÍCIO Nº 23 /2026-GP/SEAPS

Recife, 17 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, encaminho a essa Presidência a decisão de VETAR INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI nº 290/2025, de autoria do VEREADOR OSMAR RICARDO, que visa punir o servidor público municipal que cometer atos de desrespeito às prerrogativas dos Advogados no âmbito do Município do Recife.

Embora a proposição seja inspirada pelo legítimo propósito de assegurar o respeito às prerrogativas profissionais da advocacia, sua conversão em lei revela-se juridicamente inviável diante de vícios de inconstitucionalidade que comprometem sua validade.

O projeto estabelece sanções a servidores públicos municipais em razão da prática de atos que configurem violação às prerrogativas dos advogados, vinculando tais condutas às disposições da Lei Federal nº 13.869, de 2019, bem como aos direitos previstos no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Entretanto, a disciplina do regime jurídico dos servidores públicos municipais, especialmente no que concerne à definição de infrações funcionais, deveres, responsabilidades e penalidades disciplinares, insere-se no âmbito da organização administrativa municipal, constituindo matéria sujeita à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Ao estabelecer hipóteses de responsabilização funcional de servidores municipais e criar parâmetros para aplicação de sanções decorrentes de condutas funcionais, a proposição interfere diretamente na gestão de pessoal da Administração Pública Municipal, invadindo esfera reservada constitucionalmente ao Poder Executivo.

Verifica-se, assim, vício formal de iniciativa, por afronta ao princípio da separação dos Poderes, uma vez que a matéria versa sobre regime jurídico de servidores públicos municipais, tema cuja disciplina legislativa depende de iniciativa do Prefeito do Recife.

Além disso, o projeto promove a incorporação automática de tipos sancionatórios previstos em legislação federal destinada à repressão de abuso de autoridade, sem estabelecer procedimento administrativo próprio, critérios de apuração ou compatibilidade com o regime disciplinar dos servidores municipais, circunstância que compromete a segurança jurídica e a coerência do sistema normativo aplicável à Administração Pública Municipal.

Diante dessas razões, impõe-se a aposição de VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI nº 290/2025, em razão da existência de vício de inconstitucionalidade formal por invasão de competência do poder executivo.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao dever constitucional de preservação da legalidade e da harmonia entre os Poderes, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 290/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Pune o servidor público municipal que cometer atos de desrespeito às prerrogativas dos Advogados no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º O servidor público municipal que cometer ato que viole as prerrogativas dos Advogados será punido na forma estabelecida e descrita na Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, que dispõe sobre abuso de autoridade.

Art. 2º Constituem casos de desrespeito às prerrogativas dos Advogados:

I - a violação dos dispositivos insculpidos no art. 7º da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e

II - o enquadramento do disposto no art. 1º.

Art. 3º A comprovação da violação das prerrogativas dos Advogados dar-se-á por:

I - seu relato, desde que feito imediatamente após a violação das prerrogativas a qualquer servidor presente no local;

II - áudio;

III - vídeo;

IV - testemunha; ou

V - qualquer outro meio idôneo de prova.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

CIDA PEDROSA
2º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 290/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO.

DECRETO Nº 39.836 DE 16 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - PECÚNIA A 01 (UM) MUNICÍPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE INCÊNDIO QUE ATINGIU SEU IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, Nº 404, COMUNIDADE IRMÃ DOROTY, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, QUE OCASIONOU DIVERSAS PERDAS MATERIAIS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 3º, inciso I e IV da Lei nº. 15.893, de 10 de junho de 1994, no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e demais normatizações aplicáveis;

CONSIDERANDO a existência de situação de vulnerabilidade temporária da Sra. MARIA RAQUEL DA SILVA, CPF/MF sob o nº ***.717.574-**, vítima de incêndio, que danificou sua residência, localizada à rua João Murilo de Oliveira, nº 404, Comunidade Irmã Doroty, Imbiribeira, Recife/PE, causando perdas materiais, conforme OFÍCIO SEOPS/SEDEC/GGAS Nº 038/2026 – SEI nº 22.005078/2026-18;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o fornecimento de uma ajuda mínima necessária à sua subsistência para aqueles que não se encontram cadastrados em programas habitacionais do Município;

CONSIDERANDO o que preceitua o Capítulo XI - Da Política de Assistência Social, art. 141 e seguintes da Lei Orgânica do Município do Recife e dada à relevância, o interesse social e a utilidade pública, advindos do sinistro de graves repercussões;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 15, inciso IV e Art. 22 da Lei 8.742/93, quanto à responsabilidade do Município em assistir aos munícipes em situações de vulnerabilidade temporária e assistência social emergencial, possibilitando o resgate de direitos, da autoestima e a reconstrução dos seus projetos de vida,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual – Pecúnia à Sra. **MARIA RAQUEL DA SILVA, CPF/MF sob o nº ***.717.574-**, vítima de incêndio, que danificou sua residência, localizada à rua João Murilo de Oliveira, nº 404, Comunidade Irmã Doroty, Imbiribeira, Recife/PE, causando perdas materiais.**

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago em 01 (uma) única parcela ao chefe da família cadastrada.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A regularidade do pagamento e sua legitimidade estão a cargo da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e do órgão municipal pagador, sem prejuízo da competência outorgada por lei aos demais órgãos de controle.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município do Recife

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em Exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 39.836 DE 16 DE JUNHO DE 2026

1.MARIA RAQUEL DA SILVA, CPF/MF sob o nº ***.717.574-**

DECRETO Nº 39.837 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.885,15 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.885,15

TOTAL 7.885,15

ANEXO II

EM R\$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.01.27.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.885,15

TOTAL 7.885,15

DECRETO Nº 39.838 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.176.111,00 (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e cento e onze reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES 1101 - SECRETARIA DE ESPORTES 11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.176.111,00
TOTAL	5.176.111,00

ANEXO II	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.176.111,00
TOTAL	5.176.111,00

DECRETO Nº 39.839 DE 19 DE JUNHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 19.490,26 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.490,26
TOTAL	19.490,26

ANEXO II	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.490,26
TOTAL	19.490,26

DECRETO Nº 39.840 DE 19 DE JUNHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA 3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
TOTAL	200.000,00

ANEXO II	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
TOTAL	200.000,00

DECRETO Nº 39.841 DE 19 DE JUNHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 782.725,82 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	782.725,82
TOTAL	782.725,82

ANEXO II	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	782.725,82
TOTAL	782.725,82

PORTARIA Nº 819 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **FÁBIO BERNARDINO DA SILVA, CPF nº ***.273.204-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, símbolo "CDE-1", da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data da publicação**

PORTARIA Nº 820 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **LUIZ HENRIQUE BETIN DOS SANTOS, CPF nº ***.175.594-**, de responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, símbolo "CDE-1", da Procuradoria Geral do Município contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 821 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 266/2026 – CGM/GAB, SEI nº 11.000851/2026-71,

R E S O L V E:
Dispensar **NÚBIA MARIA DA SILVA BARROS HERSZENHORN, CPF nº ***.881.694-**, matrícula nº 110.273-7, da função gratificada de Chefe da Divisão da Auditoria, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 15 de junho de 2026.**

Designar **NICOLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.676.634-**, matrícula nº 118.781-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Auditoria, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 15 de junho de 2026.**

PORTARIA Nº 822 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 265/2026 – CGM/GAB, SEI nº 38.008070/2026-26,

R E S O L V E:
Exonerar **FLÁVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS, CPF nº ***.270.494-**, matrícula nº 124.017-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Qualidade do Serviço, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 27 de maio de 2026.**

Nomear **FLÁVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS, CPF nº ***.270.494-**, matrícula nº 132.935-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Qualidade do Serviço, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 10 de junho de 2026.**

PORTARIA Nº 823 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 144/2026 – GAB/SEDUL, SEI nº 39.001131/2026-14,

R E S O L V E:
Exonerar **LARISSA RODRIGUES DE MENEZES, CPF nº ***.767.674-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Preservação do Patrimônio Cultural, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 29 de junho de 2026.**

PORTARIA Nº 824 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar **SERGIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.761.854-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico Administrativo, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 825 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 124/2026-PROMORAR/GAB, SEI nº 35.001167/2026-38,

R E S O L V E:
Nomear **ÉLIDA DIAS SANTOS, CPF nº ***.920.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Inovação, Riscos e Controle Urbano, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 15 de junho de 2026.**

PORTARIA Nº 826 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 669/2026 – GAB/SAS, SEI nº 27.012836/2026-04,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PAULA CAVALCANTI DA MATTÁ RIBEIRO LESSA, CPF nº ***.880.074-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Regulação do SUAS, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 15 de junho de 2026.**

Exonerar **MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.317.104-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 15 de junho de 2026.**

Nomear **ANA PAULA CAVALCANTI DA MATTA RIBEIRO LESSA, CPF nº ***.880.074-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 15 de junho de 2026.

Nomear **MÁRIA TATIANA DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.317.104-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Regulação do SUAS, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 827 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 108/2026 – SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000595/2026-21,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LUCIVÂNIA BARRETO DA SILVA, CPF nº ***.458.604-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 06 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 828 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 760/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.039502/2026-91,

R E S O L V E:
Exonerar **SANDRESSA BRAYNER DOS SANTOS ESTEVAO, CPF nº ***.848.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Dr José Dustan Carvalho Soares, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

Exonerar **ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA, CPF nº ***.285.604-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Skylab II, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

Nomear **ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA, CPF nº ***.285.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Dr José Dustan Carvalho Soares, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 829 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 780/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.039154/2026-51,

R E S O L V E:
Nomear **SANDRESSA BRAYNER DOS SANTOS ESTEVÃO, CPF nº ***.848.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do CAPS Dr. Galdino Loreto, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 830 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 032/2026 – GAB/SEINFRA, SEI nº 16.001398/2026-70,

R E S O L V E:
Dispensar, **ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777-**,** de Membro do Conselho de Administração da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de Junho de 2026.

Designar, **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS, CPF nº ***.121.454-**,** como Membro do Conselho de Administração da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 831 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **LUANA GENTIL DE BARROS PEREIRA, CPF n.º ***.592.384-**,** da função de membro do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 20 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 832 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2026/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, Processo SEI nº 38.009445/2026-75.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Marco Aurélio Filho, dos empregados públicos abaixo relacionados, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	
ALESSANDRA DI PERRELLI	16583-2	URB
Arquivista Técnico	***.516.574-**	
EUNICE FERREIRA DE AQUINO	2283-7	EMLURB
Técnico de Ação Social Senior	***.064.604-**	
MÚRCIO CARLOS DA SILVA	16629-4	URB
Assistente Administrativo	***.386.414-**	

PORTARIA Nº 833 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 60/2026 – SECULT/GAB, SEI nº 28.000385/2026-44,

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ MENDONÇA BRASILEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 120.263-4,** Secretário Execuvito de Articulação, para responder pelo cargo de Secretário de Cultura, símbolo “SEC”, da Secretaria de Cultura, durante o afastamento da titular **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES, matrícula nº 126.976-3,** em razão de viagem para França/Nantes, no período de 23 a 30 de maio 2026.

PORTARIA Nº 834 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 735/2025 da Secretária de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.020004/2025-01.

R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão para a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE, da servidora **LINDINALVA MINERVINA DA COSTA, Professor I, matrícula nº 94347-6, CPF nº ***.772.514-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, pelo período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade.

PORTARIA Nº 835 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM, a Diligência 0283/2026 da Procuradoria Consultiva, o Decreto Nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013 e o Processo SEI Nº 38.017495/2025-45.

R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão, no período 1º de janeiro até 28 de fevereiro de 2021, para o Câmara Municipal do Recife, do servidor **JOSAFÁ VALENTIM DA SILVA JÚNIOR, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 29200-5, CPF nº ***.581.174-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Urbana, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 836 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 93/2026 - GP do Prefeito do Município do Recife, Processo SEI nº 38.009647/2026-17.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a servidora **VÂNIA CRISTINA DE LIMA FREITAS, Nutricionista, matrícula nº 39444-6, CPF nº ***.270.954-**,** que se encontrava cedida à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, a contar de 30 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 837 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a NT 07/2026 da SAD/SEGEPI/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 12.001097/2026-86 .

R E S O L V E
Convalidar a alteração no teor dos textos das Portarias, 2711/2006, 1044/2008 e 880/2009, referentes às renovações da cessão do servidor **RICARDO PEREIRA DE LIMA, Agente de Administração Geral, matrícula nº 22599-3, CPF nº ***.271.224-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração para que passem a conter como período de renovação da cessão, o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

PORTARIA Nº 838 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 106/2026-GAB do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.007915/2026-66.

R E S O L V E
Convalidar a renovação de cessão para a Assembleia Legislativa de Pernambuco, da servidora **JOANNA AMÉLIA DO REGO SANTOS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 98226-3, CPF nº ***.638.494-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, pelo período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 839 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 07/2026 da SAD/SEGEPI/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI nº 12.001079/2026-86.

R E S O L V E
Convalidar as renovações de cessão, nos exercícios de 2007 e 2015 para o Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes - PE, do servidor **RICARDO PEREIRA DE LIMA, Agente de Administração Geral, matrícula nº 22599-3, CPF nº ***.271.224-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 840 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO EMLURB/DPR/ Nº 159/2026 do Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº 15.003403/2026-99.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a empregada pública **GILGLEIDE GOMES DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 2458-9, CPF nº ***.911.034-**,** que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 17 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 841 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3493/2025/ZE001 do Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 32.016853/2025-52.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR DE ALCÂNTARA, Agente Administrativa, matrícula nº 13447-0, CPF nº ***.933.794-**,** que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 05 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 842 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GPG nº 191/2026 do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Processo SEI nº 38.005364/2026-04.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, o servidor **THYAGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 106846-6, CPF nº ***.320.184-**,** que se encontrava cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a contar de 25 de março de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 1552 DE 16 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.037283/2026-13 e Ofício nº 763/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **SHEYLA ALMEIDA SIMOES FERREIRA, matrícula nº 33.145-8,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. Cesar Montezuma, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **MARIA EDUARDA CALUMBY FARIAS, matrícula nº 125.416-2,** por motivo de licença maternidade, no período de 18/05/2026 a 12/11/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1553 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.686 de 10 de abril de 2025, tendo em vista o contido no art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025 e autorização do Conselho de Política de Pessoal nos processos SEI nº 18.000779/2026-11 e 02.000569/2026-01.

R E S O L V E :
Atribuir e excluir a Gratificação de Atividade dos servidores abaixo relacionados, conforme especificado:

Matrícula	Nome	Nível	Vigência	Observação
1285211	LARA SAMPAIO PINHEIRO DE FREITAS	B	12/05/2026	EXCLUIR
1250574	LUA LUCAS AMARAL DE LIMA	B	01/06/2026	ATRIBUIR
1088599	KELLY BEZERRA FRAGOSO LITIVAK	E	01/05/2026	EXCLUIR
1326256	JACILENE LOURENÇO DA SILVA	E	01/05/2026	ATRIBUIR
1320467	MARIA LUIZA MOTTA SILVEIRA DE OLIVEIRA	E	01/05/2026	EXCLUIR
1326538	TELGA LUCENAALVES CRAVEIRO DE ALMEIDA	E	01/05/2026	ATRIBUIR

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1554 DE 17 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.036450/2026-09 e Ofício nº 785/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **EVERALDO JOSE BATISTA, matrícula nº 77.945-0,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DS I, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **ANNA JULIA CAVALCANTI VAZ MENDES MEDEIROS, matrícula nº 129.267-6,** por motivo de férias, no período de 04/08/2026 a 01/09/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555 DE 18 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000798/2026-16,

R E S O L V E:
Designar **ANA PAULA SILVA DE BARROS SOUZA, matrícula nº 119.238-8,** Gestora da Unidade de Governança, símbolo “FDA-1”, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente de Governança, Orientação e Regularidade, símbolo “FDE-4”, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **HELOISA DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 103.991-1,** por motivo de férias no período de 04/08/2026 a 02/09/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1556 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 18.000823/2026-93,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1325, de 22 de maio de 2026, publicada no DOM nº 062, de 23/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1557 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000833/2026-99,

R E S O L V E:

Designar **ELOISA MARIA LOPES, matrícula nº 109.459-9**, Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo "CAA-3", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Setorial, símbolo "CDE-4", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA, matrícula nº 128.541-6**, por motivo de férias no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1558 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.005112/2026-46,

R E S O L V E:

Designar **EUKLÉA ROSSANA BEZERRA TORRES, matrícula nº 116.849-5**, Assessora de Planejamento, símbolo "CAA-2", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle e Fiscalização, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, durante o afastamento do titular **JOSÉ FLÁVIO MORAES DE SANTANA, matrícula nº 129.543-8**, por motivo de férias, no período de 15/07/2026 a 13/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1567 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.031491/2026-09 e Ofício nº 663/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:

Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Espaço Livremente – DS VI, Secretaria de Saúde, a contar de 05 de maio de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
86.274-9	ANDREIA CRISTIANE BEZERRA DA SILVA LIMA	SUPERVISOR 1 - ADMINISTRATIVO	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1568 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAG/GAB Nº 131/2026 da Secretária Municipal em Exercício de Planejamento e Gestão do Recife, OFÍCIO SDEC/GAB Nº 26/2026 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Recife, Processo SEI nº 03.000172/2026-09.

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o servidor **RONNIE PETERSON FALCÃO LORENA, Gestor Governamental - Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 120789-0, CPF nº ***.702.644.-****, a contar de 1º de junho de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1569 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018422/2026-10,

R E S O L V E:

Considerar dispensada, a pedido, da função gratificada de Vice-Dirente a servidora abaixo, a contar de 01 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
91.101-2	VALDIZIA XAVIER DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	05

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1570 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.020815/2026-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Cleide da Silva Santos, matrícula nº 92.855-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no período de 01/08/2026 a 01/08/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1571 DE 18 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024, de 29 de setembro de 2023, a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000369/2026-91

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Unidade de Prestação de Contas URB/DAF/UPC, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14.561-0	Marlene Herminia da Silva	Administradora

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria de nº 1335 de 26 de Maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 006- 30/05/2026, referente ao cargo servidor:

ONDE SE LÊ: "Designar Fabio Araújo dos Santos, matrícula nº 106.922-5, Chefe de Divisão de Acolhimento de Adultos - CENTRO DE REINTREGRAÇÃO SOCIAL".

LEIA-SE: "Designar Fabio Araújo dos Santos, matrícula nº 106.922-5, Chefe de Divisão de Acolhimento de Adultos - CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA".

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.014444/2026-01

Requerente: Luciana Santos Bezerra Calazans

Assunto: Aposentadoria

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pela servidora **Luciana Santos Bezerra Calazans, inscrita sob a matrícula nº 41.607-0**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de idade mínima exigida de 61 (sessenta e um) anos e de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra geral, e de 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição pela regra de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu o requisito de idade mínima exigida de 57 (cinquenta e sete) anos e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e a pontuação, exigidos pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e a pontuação, exigidos pela regra especial de magistério.

Outrossim, no que se refere à regra de transição transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e o cumprimento do pedágio de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, exigidos pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de idade mínima exigida de 57 (cinquenta e sete) anos e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0364/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 17 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.018429/2025-92

Requerente: Ângela Maria Carneiro do Nascimento

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Ângela Maria Carneiro do Nascimento, inscrita sob a matrícula nº 33.396-9**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 05/05/2023, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0401/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 17 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.032576/2025-25

Requerente: Sandra Oliveira da Silva

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Sandra Oliveira da Silva, inscrita sob a matrícula nº 66.705-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 07/03/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0411/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 17 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.005647/2026-48

Requerente: Anselmo José dos Santos

Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Anselmo José dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 25.805-7**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que o servidor não atingiu a idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos e 103 (cento e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que o servidor não preencheu os requisitos de idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos e 103 (cento e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos do tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, além do pedágio (03 anos, 04 meses e 28 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0393/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 17 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.020522/2025-17

Requerente: Edineide Florentino de Souza

Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de permanência formulado pela servidora **Edineide Florentino de Souza, inscrita sob a matrícula nº 32.480-9**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de idade mínima exigida de 61 (sessenta e um) anos, exigido pela regra geral, e de 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição pela regra de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu o requisito de idade mínima exigida de 57 (cinquenta e sete) anos e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de idade mínima de exigida de 57 (cinquenta e sete) anos e 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de idade mínima de 52 (cinquenta e dois) anos, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Outrossim, no que se refere à regra de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e o cumprimento do pedágio de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, exigidos pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento dos requisitos de idade mínima de 52 (cinquenta e dois) anos, somado ao pedágio de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, exigido pela regra de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de idade mínima exigida de 57 (cinquenta e sete) anos e o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, somado ao pedágio de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 52 (cinquenta e dois) anos somado ao pedágio de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0365/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 18 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.020119/2025-38
Requerente: José Ricardo Caetano Pereira
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de permanência formulado pelo servidor **José Ricardo Caetano Pereira, inscrito sob a matrícula nº 54.596-9**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que o servidor não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 64 (sessenta e quatro) anos de idade mínima, nos termos do Encaminhamento nº 0409/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 18 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 215 DE 20 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 16 de Dezembro 2017, ao Sr. **SABINO BARBOSA DE MELO** (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora a Sra. **MARIA JOSÉ BARBOSA, Matrícula 70.111-4**, que ocupou o cargo de Agente de Apoio Legislativo BAS-5, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66 § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/2005, com alterações trazidas pela lei municipal nº 18.197/2015, conforme teor do OFÍCIO PGM/PGA/PJUD Nº 3718/2026, da Procuradoria-Geral do Município contido nos Processos SEI nº 05.003302/2026-37 e 0020300-09.2019.8.17.8201 TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 16.729/2001 e 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentar as atividades administrativas com vistas à obtenção de excelência na gestão do sistema previdenciário do Município do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º A prática dos atos relativos à aprovação da concessão de benefícios previdenciários deve ser realizada em conjunto pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Previdência.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente, juntamente com o Diretor da área demandante praticar os atos administrativos relativos às contratações e convênios.

Art. 3º O acompanhamento e execução dos instrumentos a que se refere o artigo anterior ficará a cargo das diretorias respectivas, que indicará seus gestores e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 124, de 11 de março de 2022.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

ANEXO DA PORTARIA

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CONTRATAÇÕES E DISPÊNDIOS DE RECURSOS	Atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos	Diretor-Presidente e Diretor da área demandante, em conjunto
	Firmar contratos com entidades credoras de valores consignados	Diretor-Presidente e Diretor da área demandante, em conjunto
	Firmar contratos com prestadores de serviços	Diretor-Presidente e Diretor da área demandante, em conjunto
	Elaborar contratos e convênios, com o acompanhamento das respectivas publicações dos extratos no Diário Oficial Municipal	Assessoria Jurídica
	Acompanhar e controlar os contratos e convênios firmados pela Autarquia	Diretor da área demandante, Gestores e Fiscais de Contratos/Convênios
	Gerir financeiramente os contratos celebrados pela Autarquia	Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças e Gestor da Unidade de Gestão Administrativa
	Cadastrar licitações no Sistema Orçamentário e Financeiro vigente na Prefeitura do Recife	Gestor da Unidade de Gestão Administrativa
	Autorizar abertura e Homologar Processos Licitatórios	Vice Diretor-Presidente
	Conduzir, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao andamento do certame, inclusive a realização de diligências	Agente de Contratação
	Ordenar despesas e Subscrever empenhos	Vice Diretor-Presidente, Diretor de Investimentos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor de Previdência, Diretor do Saúde Recife, Gerente de Gestão e Benefícios Previdenciários, Gerente de Processos Previdenciários, sempre em concurso de dois
CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS	Responsabilidade sobre pagamentos	Vice Diretor-Presidente, Diretor de Investimentos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor de Previdência, Diretor do Saúde Recife, Gerente de Gestão e Benefícios Previdenciários, Gerente de Processos Previdenciários, sempre em concurso de dois
	Abrir, movimentar e encerrar contas correntes da Ampass e dos seus Fundos Financeiro (RECIFIN) e Previdenciário (RECIPREV)	Vice Diretor-Presidente, Diretor de Investimentos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor de Previdência, sempre em concurso de dois
	Praticar atos relativos à aprovação da concessão de benefícios previdenciários	Diretor-Presidente e Diretor de Previdência, em conjunto
	Preparar, controlar e encaminhar para publicação os atos administrativos relativos à concessão e, quando necessário, os referentes à alteração ou cancelamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte	Gerente de Processos Previdenciários
	Revisão dos benefícios previdenciários, concernente aos servidores inativos e pensionistas	Diretor de Previdência e Gerente de Processos Previdenciários
	Processamento da implantação e manutenção dos benefícios previdenciários	Gerente de Gestão e Benefícios Previdenciários e Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
	Calcular os proventos iniciais de aposentadoria e pensão por morte dos beneficiários	Gerente de Processos Previdenciários
	Atividades de atendimento, cadastro e habilitação de beneficiários e seus dependentes	Chefe da Divisão de Atendimento ao Público
	Receber, analisar e validar a documentação necessária, apresentada pelos beneficiários ou dependentes, no momento da solicitação para a abertura e instrução de processos para concessão ou revisão de benefícios previdenciários	Chefe da Divisão de Atendimento ao Público

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RECIPREV, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. **Márcio de Melo Monteiro** acerca do bloqueio provisório da cota de pensão por morte decorrente do óbito da ex-servidora **Cristiane Santos Silva**. A referida medida fundamenta-se no art. 70, § 7º, da Lei Federal nº 8.213/1991, combinado com os artigos 70 e 74, § 10, inciso II, da Lei Municipal nº 17.142/2005.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 069/2026-GAB/SS, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E
NOMEAR, como responsável detentora e habilitada para movimentação de suprimento individual, da Secretaria abaixo discriminada.

MARCELA MARIA NASSAR DE VASCONCELOS, Secretária Executiva de Coordenação Geral, Mat.133.008-0, CPF nº **.857.454-, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 070/2026-GAB/SS, 19 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a servidora **MARCELA MARIA NASSAR DE VASCONCELOS, Mat. 133.008-0**, como responsável detentora e habilitada para movimentação de suprimento individual, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 071/2026-GAB/SS, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designar para ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar como ordenadora de despesas referentes à Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a seguinte servidora:

Nome: **MARCELA MARIA NASSAR DE VASCONCELOS**
CPF: *****857.454-****
Matrícula: **133.008-0**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2026

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 26 DE MARÇO DE 2026
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, considerando a sua 407ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

R E S O L V E :
Art. 1º. Ratificar, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Recife, a convocatória da 18ª Conferência Municipal de Saúde do Recife/ Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, na forma do artigo 4º da Lei 17.280, de 22 de dezembro de 2006, cuja realização ocorreu em 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES
Coordenadora Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde do Recife

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2372 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.01.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **PATRICIA SANTOS DE FARIAS LIRA, mat. 88.729-0**, na Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica no 1º Turno, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 402 de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 019/12.02.2026.

PORTARIA Nº 2373 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 05.06.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 42/12.06.2026 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA, mat. 88.307-5**, na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de junho de 2026, em razão da Portaria nº 1377 de 28 de maio de 2026, publicada no DOM nº 066/28.05.2026;

II- Autorizar ao Professor I **ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA, mat. 88.307-5**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2374 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 69/23.04.2026 da Escola Municipal dos Remédios,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ANALI LUCIA DOS SANTOS, mat. 132.299-0**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulo II-3º Turno, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição a **MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA, mat. 66.665-7**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2375 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 063/20.05.2026 da Creche Escola Municipal Vovô Artur,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **DANIELA ALENCAR DA SILVA, mat. 94.139-7**, da Creche Escola Municipal Vovô Artur, RPA-01, criada pelo Decreto nº 35.415/04.03.2022, publicado no DOM nº. 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2376 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 07/18.05.2026 da Escola Municipal Severina Lira,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ, mat. 129.058-4**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, no 2º Ano/1º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2026, em substituição a **MARIA APARECIDA CARNEIRO LINS DA SILVA MELO, mat. 92.124-4**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2377 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 063/25.05.2026 da Escola Municipal Josefina Marinho,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **PATRICIA DE MORAIS TEIXEIRA, mat. 124.776-0**, do CMEI Coelhoinho Pensante, RPA-01, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Josefina Marinho, RPA-02, no 1º Ano/2º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2378 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 52/26.05.2026 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ORNILA SIMÕES CORREIA DE SOUSA, mat. 62.575-7**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 27 de maio a 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2379 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 252/01.06.2026 da SEDUC/SEPTI/ Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária de Tecnologia

R E S O L V E :

Cessar em 01 de junho de 2026, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I **EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO, mat. 124.290-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 774 de 05 de março de 2026, item 2, publicada no DOM nº 027/10.03.2026.

PORTARIA Nº 2380 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 31/29.05.2026 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto e a CI nº 253/01.06.2026 da SEDUC/ SEPTI/Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária de Tecnologia,

R E S O L V E :

I- Cessar em 01 de junho de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MONALIZA MARIA MARIANO DA SILVA, mat. 124.303-9**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 815 de 05 de março de 2026, publicada no DOM nº 027/10.03.2026;

II- Autorizar ao Professor I **MONALIZA MARIA MARIANO DA SILVA, mat. 124.303-9**, da Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM nº 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Santo Amaro, RPA-01, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2381 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 31/29.05.2026 da na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira e o Ofício nº 27/29.05.2026 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto,

R E S O L V E :

I- Cessar em 01 de junho de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **IZEQUILENE SANTOS RODRIGUES DA SILVA, mat. 127.140-7**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1547 de 10 de abril de 2026, item II, publicada no DOM nº 044/11.04.2026;

II- Autorizar ao Professor I **IZEQUILENE SANTOS RODRIGUES DA SILVA, mat. 127.140-7**, da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-1º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2382 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 78/29.05.2026 da Escola Municipal Engenho do Meio e o Ofício nº 32/25.05.2026 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,

R E S O L V E :

I- Cessar em 01 de junho de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **LILIANE RAYSSA SILVA DE LIMA, mat. 128.962-4**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 357 de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 015/05.02.2026;

II- Autorizar ao Professor I **LILIANE RAYSSA SILVA DE LIMA, mat. 128.962-4**, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, no Grupo V-2º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2383 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 04 e 11.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **MACIA MARIA ALVES DA SILVA, mat. 89.465-2**, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 26 de maio de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MACIA MARIA ALVES DA SILVA, mat. 89.465-2**, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, para a Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, RPA-06, Código de Lotação 14115836, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, sendo 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-1º Turno e 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 26 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2384 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 12.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Regência o Professor I **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA CABRAL, mat. 88.415-8**, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 13 de março de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA CABRAL, mat. 88.415-8**, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, para o Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo a 13 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2385 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 16.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor I **ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO, mat. 38.309-3**, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

II- Transferir, a pedido, o Professor I **ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO, mat. 38.309-3**, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, para a Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

PORTARIA Nº 2386 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 11.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover, de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO DE MELO, mat. 88.698-8**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2025;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO, mat. 88.698-8**,da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2025;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO, mat. 88.698-8**, da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, para o Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2387 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 30/30.01.2026 da SEDUC/SEPTI/ Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária de Tecnologia e o Encaminhamento s/nº de 20.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **FELIPE CUNHA AMANCIO, mat. 91.198-3**, da Unidade Móvel, RPA-04, para a UTEC Nóbrega, RPA-01, criada pelo Decreto nº 27.527/18.11.2013, publicado no DOM nº. 134/2013, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógico/Professor Multiplicador, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2386 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/12.06.2026 da Escola Municipal Henfil,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **SILVANIA CLAUDIA DA SILVA, mat. 73.960-0**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 15 a 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2388 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 38/03.06.2026 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **RODRIGO BEZERRA DA SILVA, mat. 102.500-7**, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, no 3º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2389 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 14/29.05.2026 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ASMIM KYRLLLEM XAVIER DE LIMA, mat. 124.318-7**, da Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/1º Turno, no período de 06 de maio a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 2390 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 45/26.05.2026 da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **HEVELI CATIA DA SILVA MENDES, mat. 128.921-7**, da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1º Ano/2º Turno, no período de 04 de maio a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 2391 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 12/14.05.2026 da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira,

R E S O L V E :

Prorrogar até 31 de dezembro de 2026, o exercício em substituição do Professor I **CLAUDECY DE OLIVEIRA BARBOSA, mat. 44.726-5**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 794 de 05 de março de 2026, publicada no DOM nº 027/10.03.2026.

PORTARIA Nº 2392 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Ofícios nºs 71/08.06.2026 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique e 08/26.01.2026 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga;

R E S O L V E :

I- Cessar em 11 de junho de 2026, o exercício em carga horária disponível do Professor II **ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 99.635-7**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 303 de 30 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 013/31.01.2026.

II-Autorizar ao Professor II **ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 99.635-7**, da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, sendo: 55 (cinquenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, no 3º Turno e 05 (cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, no 2º Turno, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2393 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 21/24.02.2026 da Escola Municipal Asa Branca,

R E S O L V E :

Considerar cessado em 20 de fevereiro de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 124.781-6**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 781 de 05 de março de 2026, publicada no DOM nº 027/10.03.2026.

PORTARIA Nº 2394 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 34/01.06.2026 da Escola Municipal do Barro,

R E S O L V E :

Considerar cessado em 20 de maio de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **REGINA FRANCISCA SOARES, mat. 66.900-0**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 1099 de 18 de março de 2026, publicada no DOM nº 032/19.03.2026.

PORTARIA Nº 2395 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 23/05.03.2026 da Escola Municipal UR-05,

R E S O L V E :

Considerar cessado em 03 de março de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **LUCIVANIA BARBOSA EVANGELISTA BATISTA, mat. 124.885-5**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 694 de 04 de março de 2026, publicada no DOM nº 026/05.03.2026.

PORTARIA Nº 2396 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o o Termo de Desistência s/nº de 04.02.2026 e o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 24/30.01.2026 da Escola Municipal Célia Arraes,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 273 de 23 de janeiro de 2026, Item II, publicada no DOM nº 009/24.01.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2026;

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, a contar de 05 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, no 2º Turno, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2397 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 398/10.06.2026 e os encaminhamentos s/nº de 30.12.2025, 27.02.2026 e 15.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 280 de 23 de janeiro de 2026, Item II, publicada no DOM nº 009/24.01.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicado no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicado no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicado no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 24 de março de 2026;

V- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicado no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 25 de março de 2026;

VI- Transferir, a pedido, o Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, para a Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º Turno, com efeito retroativo a 25 de março de 2026;

VII- Autorizar ao Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2º Turno, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2398 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 03.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal, os Ofícios nºs 04/30.01.2026 e 01/02.03.2026 da Escola Municipal Severina Lira,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 534 de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 024/28.02.2026, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ, mat. 129.058-4**, RPA-02;

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 1307 de 06 de abril de 2026, publicada no DOM nº 042/07.04.2026, no que se refere à cessação do exercício em cadeira vaga do Professor I **THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ, mat. 129.058-4**, RPA-02;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ, mat. 129.058-4**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, para a Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ, mat. 129.058-4**, da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, no 3º Ano/1º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2399 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista Ofício nº 33/12.03.2026 da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 593 de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 024/28.02.2026, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **MAELY JEILLE PEREIRA DA SILVA, mat. 127.180-6**, RPA-05.

PORTARIA Nº 240 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 35/18.05.2026 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 105 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **AURENICE MIRELLE NASCIMENTO DA SILVA, mat. 124.913-4**, RPA-04.

PORTARIA Nº 2401 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 50/22.04.2026 da Creche Escola Recife Santa Luzia,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1063 de 18 de março de 2026, publicada no DOM nº 032/19.03.2026, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **SHEILA SILVANA LOPES DE ALCANTARA, mat. 88.836-9**, RPA-04.

PORTARIA Nº 2402 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.004304/2026-16 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 2144 de 27 de maio de 2026, itens III e IV, publicada no DOM nº 064/28.05.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica e à concessão de ajuda de custo do Professor II **LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA STAMBONSKY, mat. 92.239-9**, RPA-01.

PORTARIA Nº 2403 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 47/05.03.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor I **MARILIA BENICIO DIAS DE SOUZA, mat. 61.792-0**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 09 de março de 2026;

II- Autorizar ao Professor I **MARILIA BENICIO DIAS DE SOUZA, mat. 61.792-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 09 de março a 31 de dezembro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **MARILIA BENICIO DIAS DE SOUZA, mat. 61.792-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 09 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2404 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 06.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA, mat. 88.461-7**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II-Transferir, a pedido, o Professor I **IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA, mat. 88.461-7**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, para a Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA, mat. 88.461-7**, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 22 de abril de 2026;

IV- Transferir, a pedido, o Professor I **IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA, mat. 88.461-7**, da Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, para a Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2º Turno, com efeito retroativo a 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2405 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico o Professor I **CLEONICE ALVES MENEZES DO NASCIMENTO, mat. 66.890-3**, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **CLEONICE ALVES MENEZES DO NASCIMENTO, mat. 66.890-3**, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula e do CMEI Novo Pina, RPA-06, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, para a Creche Escola Sérgio Loreto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 34.401 de 05.03.2021, publicado no DOM nº 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2406 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **THAYNARA CRISTINE DE MOURA MELO LIMA, mat. 94.604-0**, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, para a Creche Municipal Lar Sem Fronteiras, RPA-04, criada pelo Decreto nº 37.895 de 19.06.2024, publicado no DOM nº. 084/20.06.2024, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2407 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 15.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 40.471-1**, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, para a Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2408 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 11.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **MARTA VERONICA DA SILVA, mat. 65.079-5**, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, para a Creche Escola do Pilar, RPA-01, criada pelo Decreto nº 34.573/14.05.2021, publicado no DOM nº. 069/15.05.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar 09 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2409 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 12.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **LAIS AMANDA BATISTA BEZERRA, mat. 103.231-3**, da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, para a Creche Escola Arthur Araújo Lula da Silva, RPA-06, criada pelo Decreto nº. 39.619 de 27.03.2026, publicado no DOM nº. 036/28.03.2026, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2410 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **DAYANA VALERIA ALVES DA SILVA, mat. 132.306-7**, da Creche Municipal Aritana, RPA-06, para a Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo II-1º Turno, com efeito retroativo a 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2411 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.07.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, mat. 124.418-3**, da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com a carga horária mensal de 40 (quarenta) horas-aula de Educação Física, no 1º e 2º Turnos, permanecendo com 100 (cem) horas-aula, na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, totalizando 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de Educação Física, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2412 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **DANIELA FREITAS MARANHÃO, mat. 94.142-0**, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Módulo I-3º Turno, com efeito retroativo a 04 de maio de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2413 DE 19 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,CONSIDERANDO o Decreto nº 39.025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025, que regulamenta o referido processo de concessão; a Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2026, que alterou o cronograma definido na portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025; a Portaria nº 294, de 30 de janeiro de 2026, que divulgou o resultado preliminar e fixou datas e procedimentos acerca do recurso e resultado final; a portaria nº 476, de 11 de fevereiro de 2026 que divulgou o resultado dos recursos e resultado final da classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária e a portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026 que convocou para a lotação,

R E S O L V E :
Art. 1º Serão contemplados com o acréscimo da carga horária mensal 91 (noventa e um) Professores I, passando de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula para 270 (duzentos e setenta) horas-aula mensais e 08 (oito) Professores II, com carga horária diversas, que poderão chegar até 270 (duzentos e setenta) horas aula mensais de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º A convocação dos professores contemplados com o acréscimo de carga horária será realizada no Centro Administrativo Pedagógico, localizado na Rua Frei Matias Tevis, s/n, Ilha do Leite, Bloco B, 1º andar, de, atendendo a classificação e horários abaixo:

PROFESSOR I

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
26/06/2026	8h30	341º a 370º
	13h30	371º a 400º
29/06/2026	8h30	401º a 431º
30/06/2026	8h30	RETARDATÁRIOS

PROFESSOR II

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA
26/06/2026	8h30	4º	LÍNGUA INGLESA
		4º	ARTES
		3º	MATEMÁTICA
		6º e 7º	CIÊNCIAS
		3º e 4º	HISTÓRIA
		3º	GEOGRAFIA
29/06/2026	8h30	-	RETARDATÁRIOS

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRIC
341º	1	7	30	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	124193,1
342º	1	7	30	EUNICE DANUBIA DO NASCIMENTO	125008,6
343º	1	7	30	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA	125294,1
344º	1	7	30	RAQUEL SOARES VIANA	124998,3
345º	1	7	30	MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA	124751,4
346º	1	7	30	MARIA JULIANA GOMES ARANDAS	124372,1
347º	1	7	30	DAYANNE SILVA DE SOUZA	124689,5
348º	1	7	30	EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO	124290,3
349º	1	7	30	NATALIA FERRAZ LEITE	124350,0
350º	1	7	30	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	125293,3
351º	1	7	30	VALDENIA GOMES DA SILVA	124924,0
352º	1	7	30	NARELLY RODRIGUES FERREIRA	124958,4
353º	1	7	30	NAYANA CRISTINA DA SILVA	124235,0
354º	1	7	30	MARIA AMANDA MICAELY PINHEIRO DA SILVA	124078,1
355º	1	7	30	MAVIANE CAMILA GOMES VITAL	125297,6
356º	1	7	30	JANAINA LACERDA PEREIRA DA COSTA	124803,0
357º	1	7	30	JULLYANE CRISTYNA ALBUQUERQUE GOMES	124948,7
358º	1	7	30	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	124960,6
359º	1	7	30	JACILENE CAMPOS DA SILVA	124828,6
360º	1	7	30	JOSE FLAVIO CAVALCANTI DE MENEZES	124861,8
361º	1	7	30	LUANA SOARES DA SILVA	124136,2
362º	1	7	30	CAROLINA DE LIMA SILVA	124902,9
363º	1	7	30	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA	124263,6
364º	1	7	30	MARIA KALINE DE LIMA PEDROZA	124090,0

365º	1	7	30	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	124988,6
366º	1	7	30	ANDREZA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	124321,7
367º	1	7	30	ADRIANA MARIA DA SILVA	125010,8
368º	1	7	30	THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TOMAZINI	124813,8
369º	1	7	30	SUZANA DOS SANTOS CIRILO	124294,6
370º	1	7	30	FILIPE BEZERRA DE AMARO	124930,4
371º	1	7	30	THAIS DA SILVEIRA ALBUQUERQUE	124289,0
372º	1	7	30	GABRIELE LAIS DE ARAUJO MELO	124956,8
373º	1	7	30	SUELLEN FRANCA DE BRITO	124975,4
374º	1	7	30	LETICIA MELO DA SILVA	124980,0
375º	1	7	30	CAROLINA MARIA DE SOUZA	124962,2
376º	1	7	30	BRENDA LANA GANIMO DO NASCIMENTO	125011,6
377º	1	7	30	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	124356,0
378º	1	7	30	MARIA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	124134,6
379º	1	7	30	RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	125340,9
380º	1	7	30	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES DE ARAUJO	124859,6
381º	1	7	30	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	124139,7
382º	1	7	30	VITORIA CAROLINE SANTOS DE ANDRADE	124712,3
383º	1	7	28	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	125022,1
384º	1	7	28	ANA VIVIANE VIEIRA DA SILVA	125045,0
385º	1	7	27	BETHANIA PONTES DE GUSMAO SA	124241,5
386º	1	7	27	CARLOS ANDRE DA SILVA TAVARES	124382,9
387º	1	7	27	MARIA DALVA DA SILVA	125052,3
388º	1	7	26	MICHELLE SANTANA	124396,9
389º	1	7	24	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	124795,6
390º	1	7	23	RAQUEL PEREIRA DE MENDONCA MONTEIRO	66956,5
391º	1	7	22	JOCELIA GUILHERME DE SOUZA	91892,0
392º	1	7	19	ANDRESON RUAN DA SILVA SANTOS	124355,1
393º	1	7	18	LUCIANO JOSE PEREIRA	124221,0
394º	1	7	16	SANDRA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	64993,9
395º	1	7	15	ANNE ELLEN FELIX DE LIMA SOUSA	125336,0
396º	1	7	10	HILDELANE SILVA RAMOS	125506,1
397º	1	7	6	BRUNA GONCALVES GOMES	125504,5
398º	1	7	5	ANDREA CHRISTINA BORGES MIRANDA	125467,7
399º	1	7	5	ROZENY EMYLINE PAULINO DE LIMA BRAGA	125510,0
400º	1	7	3	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	124742,5
401º	1	6	31	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ	124976,2
402º	1	6	30	MARCIA RAMOS PEREIRA	125009,4
403º	1	6	27	JANEIDE NERES DE FARIAS	124242,3
404º	1	6	26	DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA	124277,6
405º	1	6	25	CLAUDIA MARCIA DA SILVA VON SOHSTEN	124909,6
406º	1	6	23	JULIANA CRISTINA REIS SILVA	124301,2
407º	1	6	21	MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	62729,0
408º	1	6	18	IVANICE MARIA DE ALBUQUERQUE	125040,0
409º	1	6	16	SIMONE MARIA DE CESAR	124317,9
410º	1	6	16	GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	103061,2
411º	1	6	14	EGLANTINE FALCAO DIAS	88694,0
412º	1	6	14	AURENICE MIRELLE NASCIMENTO DA SILVA	124913,4
413º	1	6	11	VALQUIRIA SOARES VIEGAS	94618,3
414º	1	6	2	MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE	124265,2
415º	1	6	2	BARBARA ANDREZA SANTOS VITAL	124394,2
416º	1	6	2	ELISAMA EBENEZER DA SILVA ARAUJO	124973,8
417º	1	6	1	LUDMILLA VASCONCELOS DA SILVA	92088,9
418º	1	6	1	ALINE SINARA FERNANDES DE FRANCA	124057,9
419º	1	5	30	SILVANA MARQUES SILVA	98178,3
420º	1	5	30	SIMONE DE LIMA MELQUIADES	87061,4
421º	1	5	30	JULIANA VIEIRA CELESTINO	124769,7
422º	1	5	30	RAFAEL JORGE SANTOS ARACATI PADILHA	125795,1
423º	1	5	30	MARCELLA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	125791,9
424º	1	5	29	EMERSON DE BARROS ALVES	125777,3
425º	1	5	29	JESSE SANTOS ARAUJO	125785,4
426º	1	5	29	IANNA LARISSA SILVA MACEDO	125783,8
427º	1	5	29	HOHANA CIBELLE CAVALCANTE DINIZ	125782,0
428º	1	5	25	JOSILENE MARIA DA SILVA	125787,0
429º	1	5	23	MARIA PALLOMA MELO PORTELA	125793,5
430º	1	5	18	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	124245,8
431º	1	5	14	ROUZIANE DE CASTRO SANTOS	94541,1

Em substituição:
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
JURACY MARIA CONCEICAO DOS SANTOS
MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
SANDRA LECY DA SILVA
CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA
ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA
CLAUDIA MACHADO RIBEIRO
LUIZA MARIA RODRIGUES COSTA
SELMA MARIA FELIX DE CASTRO
VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO
JUCELIA PINTO FERREIRA
IRIA MARIA DA SILVA FILHA
SIMONE MARIA DA SILVA
KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE
ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA
POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA
ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA
SANDRA DE AMORIM SILVA CAVALCANTI
FLAVIA SILVA DOS SANTOS
YARA JULIANA LIMA DE MELO
GISELLE MARIA CARVALHO DA SILVA
SULANIR MARIA DO NASCIMENTO
ROSEANE MARIA DE AZEVEDO BARROS
CARMEN REBECCA DE SOUZA CUNHA
ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO
FERNANDA BIVAR DE ALBUQUERQUE COSTA
DANIELA ALENCAR DA SILVA
PRISCILA SANTANA CASADO
ROCHELLE MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA
ALINE CAVALCANTI RIBEIRO
EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
LIDIA MACEDO XAVIER
ANA PAULA BARROS DA SILVA
ADNA SUELI SOUZA DE MELO
KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA
ETIENE MANGUEIRA DE LIMA MONTE
FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA
ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA
EVELINE TEODORA MONTEIRO
ANA LUCIA DO NASCIMENTO
SORAIA CAVALCANTE HERMINIO DE LIMA
JULYANE ARAUJO LUCENA DA SILVA
ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA
ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA
MARIA IVONETE GUERRA CAMARA
TAMARA MEDEIROS PEREIRA DA COSTA
SUELI DA SILVA RIBEIRO
FATIMA MARIA DE MOURA COSTA
ISIS MIRANDA JOVENTINO PINHEIRO
JACIARA DIAS DE MELO
VERONICA MARQUES DA SILVA
MARIA FABIANA DE SOUZA
ANDREA FERREIRA DE ARAUJO
LAIS MOREIRA DE SOUZA
VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO
VANANCY NASCIMENTO DA SILVA
PATRICIA MARIANO DE BARROS
MARLENE COELHO DE ARAUJO
EMEX SANDRA BARROS FERNANDES
LUCYCLEIDE PEREIRA DA SILVA PRADO
SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA
ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR
WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO
SHEILA SANTANA DE ARAUJO
RILDA BERNARDO CAMPELO
GISELLE DE SOUZA PINTO CALABRIA
KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI
ADRIANE MARIA TAVARES DE LIMA
ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA
LEANDRA SANTOS CORDEIRO DA ROCHA
VERA LUCIA MARQUES CAVALCANTI BOLOGNESI
HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA
ETIANA LIMA VIEIRA DA SILVA
JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO
VIVIANE GOMES DA SILVA
ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA
CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA
JACIARA RODRIGUES GASPAR BISPO
VANESSA CAVALCANTI
PATRICIA ROBERTA DE ARAUJO GOMES PEREIRA
WESLEY SOUZA COSTA
LENI MARIA DOS SANTOS
ROZANA ANDREIA GODOI CEZAR
ANDREA CASSIMIRO FERREIRA DA SILVA
DIRCIANE MARIA GONCALVES COELHO MUNIZ
RENATA DA SILVA VERAS
CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA

PROFESSOR II					
ARTES					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
4º	0	8	30	CLEYDSOY LUAN AMANCIO DE LIMA	124160,5
CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
6º	1	5	1	ARTHUR TRAVASSOS DE QUEIROZ XAVIER	124175,3
7º	0	11	24	LAURENI ALVES DE LIMA	91152,4
GEOGRAFIA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
3º	3	10	20	RANNIERY PINHEIRO ALVES	33014,0
HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
3º	5	10	13	RENATA DA SILVA PEREIRA	93807,9
4º	14	10	1	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES	70578,4
LÍNGUA INGLESA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
4º	3	3	2	ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA	101985,6
MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
3º	1	0	8	ANA PAULA DE ARAUJO CAVALCANTI DE BARROS	103265,8

Art. 3º Serão disponibilizadas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com o cargo do professor, que, ao ser convocado, escolherá, dentre as opções apresentadas, a Unidade Educacional e o turno (manhã ou tarde) em que assumirá o acréscimo de carga horária.

§ 1º No momento da convocação para a lotação o professor que não tiver interesse em assumir de imediato, poderá solicitar a reclassificação (final de fila), uma única vez, sendo convocado o professor subsequente da listagem classificatória.

§ 2º A não aceitação do Professor na escolha das opções disponíveis e a não solicitação de reclassificação implicará na perda do direito ao acréscimo de carga horária, sendo convocado o professor subsequente da listagem classificatória.

Art. 4º Serão disponibilizadas vagas para o acréscimo no atendimento educacional especializado, em unidades que não dispõem de nenhum professor exercendo essa atividade, inclusive em regime de substituição, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º O professor na Função de Direção Escolar que for assumir o acréscimo de carga horária deve providenciar a sua dispensa da função junto à sua Gerência Geral Regional e apresentar a documentação formalizada para a lotação.

Art. 6º O professor na Função de Coordenação Pedagógica ou com elevação em Função Técnico Pedagógica que for assumir o acréscimo de carga horária deverá assinar o Termo de Desistência da função na Divisão de Pessoal para poder proceder com a lotação.

Art. 7º A formalização do acréscimo de jornada a que se refere este documento será efetuada através de Portaria da Secretária de Educação mediante exercício do professor na unidade educacional de lotação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

REPUB L I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1820 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.08.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 14.09.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.003199/2023-55 de 02.03.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 03 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **PAULA MARIA ALVES DA SILVA, mat. 105.224-1**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 751 de 06 de maio de 2022, publicada no DOM nº 059/07.05.2022.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 1755 DE 15 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/ Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ZENILDA MARIA DA SILVA, mat. 94.648-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026. A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1717 de 20 de julho de 2016, Item II-12, publicada no DOM nº 082/21.07.2016;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ZENILDA MARIA DA SILVA, mat. 94.648-0**, na Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da UTEC Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 1946 DE 29 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/ Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES, mat. 66.726-6**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, a contar de 03 de março de 2026. A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1717 de 20 de julho de 2016, item II-5, publicada no DOM nº 082/21.07.2016;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES, mat. 66.726-6**, na Escola Municipal Josefina Marinho, RPA-02, Código de Lotação 14115529, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

R E T I F I C A Ç Õ E S

PORTARIA Nº 2291 de 12 de junho de 2026, item I, publicada no DOM nº 072/13.06.2026, referente à cessação do Professor I **ROZINEIDE MARIA DE SOUZA, mat. 103.593-2**, RPA-01:

ONDE SE LÊ: autorizado pela Portaria nº 618 de 02 de março de 2026, publicada no DOM nº 025/03.03.2026;

LEIA-SE: autorizado pela Portaria nº 1987 de 06 de maio de 2026, publicada no DOM nº 055/07.05.2026.

PORTARIA Nº 1085 de 18 de março de 2026, item II, publicada no DOM nº 032/19.03.2026, referente à concessão de ajuda de custo do Professor I **ALAIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 94.022-3**, RPA-01:

ONDE SE LÊ: no período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026;

LEIA-SE: no período de 15 a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 417 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 016/07.02.2026, referente ao exercício em carga horária disponível do Professor II **ELAINE HELENA ROSAS DE CARVALHO, mat. 91.199-8**, RPA-04:

ONDE SE LÊ: o exercício de 15 (quinze) horas-aula mensais de Geografia em carga horária disponível;

LEIA-SE: o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de Geografia em carga horária disponível.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1988 de 06 de maio de 2026, publicada no DOM nº 055/07.05.2026, referente ao exercício em função de Professor de Tecnologia do Professor I **RODRIGO CESAR ARAUJO FARIAS, mat. 132.251-6, RPA-04:**

ONDE SE LÊ: na UTEC Cordeiro, RPA-04;

LEIA-SE: na Unidade Móvel, RPA-04.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1004/2025, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2025.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Processo Licitatório nº 005/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Recife – Edição nº 059.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo de 21/06/2026 a 18/09/2026 e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo de 01/05/2026 a 29/07/2026.
Prazo: Vigência: 21/06/2026 a 18/09/2026
Execução: 01/05/2026 a 29/07/2026.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 417.888,07 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa nº 449051 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2026NE002391.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

PORTARIA Nº. 018/2026- SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução, análise e acompanhamento dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 005/2022;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor Comissão Especial de Credenciamento Público, com vistas a garantir a transparência, a eficiência e a observância das normas aplicáveis ao processo de credenciamento;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº 005/2022, que tem como objeto o “Credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital”.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento Público será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Karla Motta Albélio
Presidente da Comissão
Matrícula nº 117.338-3

II – Maria Juliana de Oliveira Aureliano
Membro da Comissão
Matrícula nº 117.957-8

III – Valdiane Batista de Holanda Cavalcanti
Membro da Comissão
Matrícula nº 132.619-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 019/2026- SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução, análise e acompanhamento dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 006/2022;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor Comissão Especial de Credenciamento Público, com vistas a garantir a transparência, a eficiência e a observância das normas aplicáveis ao processo de credenciamento;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº 006/2022, que tem como objeto o “Credenciamento de pessoa física ou jurídica que organize feiras de economia criativa, nos espaços públicos do Recife e em outros locais ou eventos que sejam do interesse da SETUR-L, previamente definidos com apoio de serviços de lazer nos segmentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo.”

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento Público será composta pelos seguintes membros:

I – Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula nº 97.628-0

II – Carla Carvalho de Freitas
Membro da Comissão
Matrícula nº 131.894-2

III – Laura de Albuquerque Paes
Membro da Comissão
Matrícula nº 132.615-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 020/2026- SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução, análise e acompanhamento dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2023;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor Comissão Especial de Credenciamento Público, com vistas a garantir a transparência, a eficiência e a observância das normas aplicáveis ao processo de credenciamento;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº. 001/2023, que tem como objeto “o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L, conforme termos e condições estabelecidas no Edital”.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento Público será composta pelos seguintes membros:

I – Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula nº 97.628-0

II – Carla Carvalho de Freitas
Membro da Comissão
Matrícula nº 131.894-2

III – Fábio Henrique da Silva Júnior
Membro da Comissão
Matrícula nº 123.871-0

IV – Maria Juliana de Oliveira Aureliano
Membro da Comissão
Matrícula nº 117.957-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 021/2026- SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução, análise e acompanhamento dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 004/2024;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor Comissão Organizadora de Credenciamento Público, com vistas a garantir a transparência, a eficiência e a observância das normas aplicáveis ao processo de credenciamento;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Credenciamento Público para o Edital de Chamamento Público nº. 004/2024, que tem como objeto “o credenciamento de pessoa física visando eventual prestação de serviços de guia de turismo, com habilitação regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no sistema de cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR.”.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento Público será composta pelos seguintes membros:

I – Bráulio Moura da Silva
Presidente da Comissão
Matrícula nº 97.715-8

II – Maria Helena Ferreira Pimentel
Membro da Comissão
Matrícula nº 132.958-8

III – Pedro Paulo Miranda de Freitas
Membro da Comissão
Matrícula nº 116.801-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 022/2026- SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas no artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar competência a servidora **MARIANA GOMES SIQUEIRA DE MELO, Gestora da Unidade Contratos e Convênios, inscrita no CPF sob o nº ***.850.238-**, matrícula nº. 132.999-5,** para no exercício do cargo liquidar as despesas correntes desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 023/2026 – SETUR-L, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atendimento às disposições da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **MARIANA GOMES SIQUEIRA DE MELO, matrícula nº 132.999-5,** ocupante do cargo de Gestora da Unidade de Contratos e Convênios, para atuar como Controladora Interna da Secretaria de Turismo e Lazer, perante o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – SCUJ e demais sistemas correlatos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Parágrafo único. A servidora designada possuirá perfil de acesso “Controlador Interno”, nos termos da regulamentação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: CREDOR: PULSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.269.682/0001-85.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: Trio Zabumba Agitada.
CATEGORIA: 34- GRUPO MUSICAL: Grupo regional com 01 (uma) hora de apresentação do tipo TRIO PÉ DE SERRA.
AUTORIZO E RATIFICO, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a previsão contida no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento Público nº 005/2022, torna pública a prorrogação da vigência do referido Edital, cujo objeto é credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital. A vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2026.
O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas demais normas legais pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 005/2022, que pode ser adquirido no sítio eletrônico da Prefeitura do Recife.
Serão credenciados os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Autorizo e ratifico, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 18 de junho de 2026.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a previsão contida no subitem 3.1 do Edital de Credenciamento Público nº 001/2023, torna pública a prorrogação da vigência do referido Edital, destinado ao credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias constantes do Anexo I. O credenciamento é voltado a profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas), bem como a empresas e produtoras que os representem, com ou sem fins econômicos, interessados em participar das programações, projetos e eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L, observados os termos e condições estabelecidos no Edital. A vigência do Edital nº 001/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2026.
O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas demais normas legais aplicáveis e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Recife. Serão credenciados os interessados que manifestarem interesse e atenderem às exigências previstas no respectivo Edital. Autorizo e ratifico, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 18 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1022.2023, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2023.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo Licitatório: Ata Corporativa de Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLCC, na condição de Órgão Participante e à proposta da CONTRATADA.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa NORDEX EXPRESS LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais um período de 01 (um) ano.
Prazo: Termo inicial o dia 21 de julho de 2026 e termo final o dia 20 de julho de 2027.
Valor Global: R\$9.862,40 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela infra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	1.840	VILLA	R\$5,36	R\$9.862,40

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2161.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Nota de Reserva: nº 2026NR000414.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3501.1017/2023.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, referente ao Processo Licitatório nº021/2022, na modalidade pregão eletrônico nº020/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2027.
Valor Global: O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanece R\$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), conforme tabela infra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	QTD. DIÁRIAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ônibus 45 lugares.	Marcopolo Ideale	VW 17-230	2018	150	2.280,00	342.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$342.000,00	

Dotação Orçamentária: Nº 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: nº 500.
Nota de Reserva: 2025NR000420.
Recurso Financeiro: ecursos Ordinários – Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)

ERRATA III

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC), a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:
1.No Item 1 do Edital do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) , onde se lê:

“1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

LEIA-SE:
“1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 04/07/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 21/07/2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 26/09/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 31/10/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	01 a 15/11/2026 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 21/11/2026

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 20 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)

ERRATA III

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Mecenato de Incentivo à Cultura (MIC), a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:
1.No Item 1 do Edital do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Mecenato de Incentivo à Cultura (FIC) , **ONDE SE LÊ:**

“1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

LEIA-SE:

“1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 04/07/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 21/07/2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 26/09/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 31/10/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	01 a 15/11/2026 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 21/11/2026

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 20 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

40º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS
CICLO JUNINO - 2026

RESULTADO PRELIMINAR
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, tornam público o resultado preliminar das Quadrilhas Juninas vencedoras do 40º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas - Ciclo Junino - 2026, encaminhado pela comissão julgadora, a seguir descrito:

- 1º Lugar - Associação Cultural, Recreativa e Quadrilha Junina Tradição
2º Lugar - Quadrilha Junina Lumiar
3º Lugar - Quadrilha Raio de Sol
4º Lugar - Quadrilha Junina Portal do Sertão
5º Lugar - Quadrilha Dona Matuta

Obs: Conforme o item 9 do regulamento do referido concurso, as quadrilhas juninas adultas concorrentes poderão apresentar recurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação oficial do resultado preliminar do Concurso no Diário Oficial do Município.

Recife, 20 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA
23º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ 2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS HABILITADAS
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o resultado preliminar, em ordem de classificação, das propostas habilitadas na Convocatória do 23º Festival Recifense de Literatura A Letra e A Voz 2026. A lista completa das inscrições habilitadas será publicada na íntegra no site Cultura Recife www.culturarecife.com.br . As propostas não habilitadas poderão interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas, exclusivamente para o endereço recifeaetraevoz@gmail.com.

Atenção 1: A habilitação na convocatória não é determinante para que a proposta componha a programação do 23º Festival Recifense A Letra e A Voz 2026. Caberá à Comissão Organizadora do evento a definição da programação, considerando, além da classificação da análise artística, o perfil curatorial do evento, a adequação das propostas aos locais de apresentação, a diversificação das propostas, os critérios de inclusão de gênero, pessoa com deficiência, étnico e racial, além de questões orçamentárias, logísticas e prazos de entrega de documentos solicitados, nos termos do item 5.4 da Convocatória;

Atenção 2: A análise das propostas foi realizada por uma Comissão Técnica de Análise Artística.

INSCRIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	TIPO DE PROPOSTA	PROPOSNENTE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO?
20260470973	LIA DE ITAMARACA - O REINADO DA CIRANDA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	CCEL CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260470974	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA "AS BONECAS DE NYASHIA" E OUTRAS LETRAS PRETAS, COM A ESCRITORA ODAILTA ALVES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260571146	EVARISTO, A CUTIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Viviana Luiza Borchardt ***447419**	HABILITADA	NÃO
20260571088	O MAR QUE NOS HABITA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS	HABILITADA	NÃO
20260571111	CHAMA ELAS :EDIÇÃO RÍTIMO, RIMAS E POESIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260571094	80 ANOS DE MUITA HISTÓRIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Inaldete Pinheiro de Andrade	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260571084	TERRA DE MIM: HISTÓRIAS PARA RENASCERMOS JUNTAS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Barbara Machado	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260470990	DEUS EU SÓ DESEJO SER UM POEMA / BÁW PERNAMBUCO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Mário Morêda Delgado Régis	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260469535	IPÊ PALAVRA TUPI	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	ANDREZA AGUIDA ARTE E CULTURA LTDA	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571153	A VACA MINUCIOSA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	POCHYUA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571100	RECITAL "SATSANG: UMA LUZ QUE HABITA EM NÓS"	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Giovanni Alves Duarte de Sá	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571082	AS DONAS DE SI - O FILME	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MOVIMENTO DOS LIVRES PENSADORES DO BRASIL	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260470829	AS ESTAÇÕES EM CONFUSAO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MOVIMENTO DOS LIVRES PENSADORES DO BRASIL	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260470064	ÁGUA DOCE: A LITERATURA TRANS(ATLÂNTICA) DE AKWAEKE EMEZI / LUCAS SANTANA	PALESTRA/ DEBATE	Lucas Nunes Santana	HABILITADA	SIM, PESSOA TRANS
20260571087	ANA GÁBRI	PALESTRA/ DEBATE	ANA GABRIELLA MELO RIBEIRO AIRES	HABILITADA	SIM, PESSOA TRANS
20260571077	A TRAVESSIA DOS VERSOS: HERANÇAS E TRANSFORMAÇÕES DO CORDEL NO ATLÂNTICO/MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	PALESTRA/ DEBATE	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes	HABILITADA	NÃO
20260571091	"PRETOS PRAZERES E OUTROS AIS – PORQUE NOSSAS LETRAS TRANSATLÂNTICAS VÃO MUITO ALÉM DA DOR"	PALESTRA/ DEBATE	38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260571093	DEBATE POÉTICO VIDA E OBRA - 80 ANOS INALDETE PINHEIRO	PALESTRA/ DEBATE	38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260470720	"DA ÁFRICA AO FREVO: NARRATIVAS LITERÁRIAS E IDENTITÁRIAS NAS VOZES QUE CRUZARAM O MAR"	PALESTRA/ DEBATE	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	HABILITADA	SIM, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS OU ORIGINÁRIOS
20260470975	ACESSIBILIDADE NA LITERATURA: QUEM PODE ATRAVESSAR O MAR DAS PALAVRAS?	PALESTRA/ DEBATE	PEDRO PAULO IZIDIO DA SILVA	HABILITADA	SIM, PESSOA NEGRA
20260469805	DEPOIS DO MAR: VOZ, MEMÓRIA E REINVENÇÃO NAS POÉTICAS TRANSATLÂNTICAS/ ALDONEZPEREIRA DA SILVA	PALESTRA/ DEBATE	ALDONEZ PEREIRA DA SILVA	HABILITADA	NÃO
20260470978	PAJEÚ ENCANTADO: O JOGO DIGITAL COMO INOVAÇÃO NA POPULARIZAÇÃO DA LITERATURA	PALESTRA/ DEBATE	Jefferson William Moraes de Sousa ***284164**	HABILITADA	NÃO
20260469428	LIVRO "À MENTE QUE SABE": GÊNERO, LITERATURA E MEMÓRIA - BELL PUÁ	PALESTRA/ DEBATE	BOLA UM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571118	VIBRA LAB - ESCRREVENDO PARA O OUVIDO: A NARRATIVA SONORA COMO LINGUAGEM	PALESTRA/ DEBATE	VIRGINIA GALINDO BRASIL	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260470977	SURAMA RAMOS DE ARAUJO	PALESTRA/ DEBATE	SURAMA RAMOS DE ARAUJO ***198584**	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260470984	ESCRITA ASSÊMICA / BÁW PERNAMBUCO	PALESTRA/ DEBATE	Mário Morêda Delgado Régis	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571134	BAIÃO DE DOIS	PALESTRA/ DEBATE	JOSILDO DE SA CRUZ	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–
20260571132	NOSSO BREGA INVADINDO A EUROPA/PRISCILA BAIA	PALESTRA/ DEBATE	Priscila Baia de Moraes Rocha	NÃO HABILITADO CONFORME ITEM 8.4	–

Recife, 20 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012, DE 18 DE JUNHO DE 2026. A SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife – CMPC, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DAS ELEIÇÕES DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RECIFE – CMPC, PARA O BIÊNIO 2026/2028. O processo eleitoral reger-se-á pelas normas constantes da referida Portaria e de seus Anexos I, II e III, disponíveis para consulta pública no www.culturarecife.com.br. Ficam ratificados os atos praticados, produzindo seus efeitos administrativos e jurídicos de forma retroativa à data de sua assinatura.Recife, 20 de junho de 2026.CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES. Secretária de Cultura do Recife. Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife – CMPC

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2901.1018/2022, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2022. Modalidade de Licitação: Chamamento Público. Base Legal: Lei Municipal nº 17.875 de 2013. Processo de Licitação Processo Licitatório nº 003/2022 - CELPEM - Chamamento Público n 001/2022 - CELPEM. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 17/06/2026 até 16/06/2027. Valor Global: R\$3.881.576,03 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2026 até 16/06/2027. Dotação Orçamentária: nº 5901.1.08.244.1204.2519- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

PORTARIA Nº.08/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026. A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8o da Lei no 17.867 de maio de 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :
Artigo 1o - Designar MAGDA DE ANDRADE LANDIM FAZIO , matrícula nº131521-8-, CPF: xxx.338.xxx-04 para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO , no âmbito desta Secretaria, em substituição a LILIANE DE ANDRADE LIMA ARRUDA, CPF : xxx.251.xxx-91.

Artigo 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 18 de junho de 2026.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER

a ser substituída);
II - Designar _____, matrícula nº _____, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA , no âmbito desta Secretaria/autarquia, em substituição a (nome da autoridade a ser substituída);

III - Designar _____, matrícula nº _____, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO , no âmbito desta Secretaria/autarquia e, em substituição a (nome da autoridade a ser substituída);

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, XX de XXXXXX de 2026.

Atenciosamente,

NOME
SECRETÁRIO/ CHEFE/ PRESIDENTE

2. TRANSPARÊNCIA ATIVA:
PORTARIA Nº xxxxx, DE xx DE xxxxxx DE 2026.
O SECRETÁRIO/ CHEFE

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3401.4008/2024, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E A EMPRESA ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS, na condição de órgão não Participante ou “carona”.
Base legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 12/07/2026 e termo final o dia 11/07/2027. Valor Global: R\$ 519.783,60 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 3401.15.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500. Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos."

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS Nº 3401.3002/2026, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2026. Base Legal: Leis Municipais nº 16.176/1996, 16.292/1997 e 19.177/2023.

Celebrantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E A MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU RECIFE, AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, E A AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB RECIFE.

Objeto: regular a obrigatoriedade do COMPROMITENTE em realizar as medidas mitigadoras, abaixo descritas e caracterizadas: I.Elaborar e executar Plano de Circulação e Acessibilidade (PCA) do entorno, contemplando: a) A implantação de medidas de acalmamento de tráfego como implantação de travessias elevadas, faixas de pedestres, sinalização vertical/horizontal; b)A qualificação de rota estratégica para pedestres conectando o empreendimento à Estação BRT na Avenida Cruz Cabugá, com a complementação da adequação das calçadas das faces de quadra do empreendimento (acessibilidade universal integral, piso tátil, iluminação pedonal, arborização); c)O reposicionamento da baia de carga e descarga, ou do acesso de pedestres na Rua Vinte e Quatro de Agosto para preservar a segurança do pedestre e evitar prejuízo ao fluxo viário; d)A reestruturação da situação de estacionamentos e comércio na Rua Vinte e Quatro de Agosto a fim de proporcionar condições adequadas de fluxo de pessoas e veículos. A elaboração do PCA deverá ser acompanhada pela CTTU, UNAV e ICPS, devendo estar aprovado como condição para emissão do Alvará de Construção do empreendimento e estar executado até a emissão do Habite-se. II.Executar a obra de Requalificação do Cais da Aurora no trecho correspondente à Varanda 2, conforme projeto desenvolvido pela URB Recife, incluindo execução da obra de reforma da edificação da antiga sede da ABCP. III.Promover ações de capacitação e cursos de qualificação de mão de obra com carga horária mínima pré-estabelecida para os residentes das áreas de influência direta e indireta, priorizando os residentes da ZEIS Santo Amaro, gerando oportunidades de emprego e renda nas fases de construção e funcionamento do empreendimento para moradores do entorno. Prazos: O presente Termo de Compromisso impõe à COMPROMITENTE, a partir da data de assinatura deste instrumento, a realização das ações acima discriminadas, até a concessão do "Habite-se".

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

PORTARIA Nº 031 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 046/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRO de 20 de maio de 2026, processo SEI 22.004663/2026-92.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. MARINALVA MARIA DA SILVA, CPF XXX.028.XXX-75 e RG X.673.7XX SDS/PE; para a Sra. LEIDINALVA SILVA DE LIMA, CPF XXX.614.XXX-77 e RG XX.566.715 SDS/PE; sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Edvaldo de Oliveira, 07, Coqueiral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 032 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 055/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de junho de 2026, processo SEI 22.006395/2026-43.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 30 (trinta) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 032 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE JUNHO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	IZAAC FELIPE DOS SANTOS	XXX.288. XXX-38	RUA PARAISO DO LESTE, 216	ALTO DO MANDU	ALTO DO MANDU
2	MARTA DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.850. XXX-15	3ª TRAVESSA SUBIDA MEDALHA MILAGROSA, 37	ALTO DO MARACANA	DOIS UNIDOS
3	ADENILSON RIBEIRO LEITE	XXX.324. XXX-68	RUA VERTENTES DO LERIO, 23 B	ALTO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS
4	MYLENNA GABRIELA L DA SILVA	XXX.358. XXX-00	5ª TRAVESSA VERTENTES DO LERIO, 58	ALTO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS
5	JOSEFA ELIANE SILVA FREITAS	XXX.505. XXX-95	RUA CONDOR, 715	ALTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	VASCO DA GAMA
6	LUANA MARIA VICENTE	XXX.815. XXX-33	RUA CONDOR, 130	ALTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	VASCO DA GAMA
7	LUZIA TEREZA DE FREITAS	XXX.070. XXX-15	RUA CONDOR, 715 A	ALTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	VASCO DA GAMA
8	VALDILENE PEREIRA DE ARAUJO	XXX.651. XXX-53	RUA ALTO DO BAMBUI, 3098	ALTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	VASCO DA GAMA
9	ANDRE AFONSO DA SILVA	XXX.112. XXX-10	RUA ESTRELA DO SUL, 16	ALTO SANTA TEREZA	PASSARINHO
10	CAMILLY VITORIA O DA SILVA	XXX.120. XXX-62	RUA SANTA TEREZA DO CANAA, 41 B	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
11	CINTIA CASSIA OLIVEIRA	XXX.268. XXX-58	RUA SANTA TEREZA DO CANAA, 41 A	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
12	NADIA MARIA SILVA TABOSA	XXX.311. XXX-15	RUA ALTO SO NOS DOIS, 62	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
13	VANESSA INACIA DE O DA SILVA	XXX.116. XXX-83	RUA SANTA TEREZA DO CANAA, 41	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
14	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO	XXX.385. XXX-45	RUA CHUI, 20 B	ALTO TREZE DE MAIO	VASCO DA GAMA
15	LEANDRO AMARO DA SILVA	XXX.366. XXX-11	RUA CHUI, 17 A	ALTO TREZE DE MAIO	VASCO DA GAMA
16	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA	XXX.505. XXX-53	RUA CAETES, 669 E	APIPUCOS	APIPUCOS
17	MARIA JOSE MAROLINA OLIVEIRA	XXX.473. XXX-15	RUA CORREGO DA TELHA, 208	CORREGO DA TELHA	PASSARINHO
18	KEYLA HUANA SENA DA SILVA	XXX.983. XXX-73	RUA CORREGO DO EUCLIDES, 1359	CORREGO DO EUCLIDES	ALTO JOSE BONIFACIO
19	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	XXX.009. XXX-36	RUA ROSAL, 866	CORREGO JARDIM PRIMAVERA	BREJO DA GUABIRABA
20	CYNTHIA CRISTINA DA SILVA	XXX.171. XXX-00	3ª TRAVESSA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 04	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
21	DEBORA ALVES DOS SANTOS	XXX.226. XXX-61	RUA DOUTOR MURILO ARRAES DE ALENCAR, 54	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
22	MARIA ZILMA A DE FIGUEIREDO	XXX.235. XXX-92	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 50 A	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
23	ANA CLAUDIA MOURA ANDRE	XXX.383. XXX-49	RUA DIVINESIA, 903	JORDAO BAIXO	JORDAO
24	MARIA TANIA SOARES DA SILVA	XXX.854. XXX-34	RUA DO SINO, 77 A	MORRO DA CONCEIÇÃO	CASA AMARELA
25	GLEIBSON OLIMPIO DOS SANTOS	XXX.707. XXX-55	RUA VINTE E DOIS DE SETEMBRO, 237	PANTANAL	BARRO
26	TARCIANA DE BARROS G SILVA	XXX.087. XXX-45	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 94	VILA DA BOA VISTA	PASSARINHO
27	TARCIANO DE BARROS DIAS	XXX.255. XXX-15	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 94 A	VILA DA BOA VISTA	PASSARINHO
28	ANDRIELLE FERNA S NASCIMENTO	XXX.576. XXX-58	RUA VASCO DA GAMA, 1603 B	VISGUEIRO	VASCO DA GAMA
29	GEOVANA DA SILVA PEREIRA	XXX.618. XXX-15	RUA VASCO DA GAMA, 45	VISGUEIRO	VASCO DA GAMA
30	NAYARA KELLY GOMES OLIVEIRA	XXX.947. XXX-03	RUA VASCO DA GAMA, 150	VISGUEIRO	VASCO DA GAMA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 033 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 027 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASNOR de 02 de junho de 2026, processo SEI 22.004668/2026-15.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **MARCELA CRISTINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, CPF XXX.028.XXX-31**, devidamente cadastrada junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Regina, 41, Alto do Burity, Macaxeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de abril de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº22/2026, de 19/06/2026, no qual justificou plenamente a necessidade de prosseguir a instrução processual;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 019.2026, SEI nº 22.005508/2026-93, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurado através Portaria nº 043 de 01 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 068 de 04 de junho de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

PORTARIA Nº 062 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº23/2026, de 19/06/2026, no qual justificou plenamente a necessidade de prosseguir a instrução processual;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 020.2026, SEI nº 22.005509/2026-38, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurado através Portaria nº 044 de 01 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 068 de 04 de junho de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

PORTARIA Nº 063 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº24/2026, de 19/06/2026, no qual justificou plenamente a necessidade de prosseguir a instrução processual;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 021.2026, SEI nº 22.005510/2026-62, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurado através Portaria nº 045 de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 068 de 04 de junho de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

PORTARIA Nº 064 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº25/2026, de 19/06/2026, no qual justificou plenamente a necessidade de prosseguir a instrução processual;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 022.2026, SEI nº 22.005511/2026-15, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurado através Portaria nº 046 de 01 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 068 de 04 de junho de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3401.1010/2022, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 012/2021– referente ao Processo Licitatório nº 0001.2020.CCPL.E.I na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001. SAD, na condição de órgão não participante ou “Carona”. Base Legal: Art.57, inc. II da Lei Federal nº 8666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/08/2026 e termo final o dia 09/08/2027. Valor Global: R\$ 81.676,80 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Prazo: 10/08/2026 a 09/08/2027.
Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147- Elemento de Despesa nº 33.90.33–Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Não vinculados de Impostos.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 163/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AZL7D99	PD00192521	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
BAJ7D44	SR00047165	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
BUC0201	SR00047294	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
BX13B58	OD00066071	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
CRW7620	SR00047307	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
CTI1710	FC00034478	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
DCU3B02	FC00034299	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
DIE7C99	PD00192662	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
DME9666	OD00113149	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
ECM3B22	PD00193487	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
EFJ5G20	PD00193175	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
EHK6674	SR00047249	05/06/2026	7587/0	27/07/2026

EHK6674	SR00047317	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
EJF5142	SR00047025	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
EOB4B42	PD00193069	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
ETM6112	PD00192561	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
EVB2B72	SR00047339	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
EWM8281	PD00192702	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
EYI2074	SR00047002	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
EZY5H00	PD00192515	27/05/2026	7463/0	27/07/2026
FCP3B54	SR00047102	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
FFZ7A47	OD00113153	04/06/2026	7633/2	27/07/2026
FFZ7A47	OD00487704	04/06/2026	5487/0	27/07/2026
FII3I41	PD00192930	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
FND7B91	FC00034466	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
FUJ1543	SR00047052	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
FVJ4A62	PD00193444	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
FWQ3F80	PD00192557	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
FXM1C63	PD00193281	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
FYU7D19	OD00437820	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
GDD4D33	PD00193254	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
GEP9G72	PD00193106	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
HEA0C66	PD00193558	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
HEJ7503	PD00192900	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
HJE2032	PD00192927	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
HJT7B37	PD00193409	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
HMZ5651	SR00047390	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
HXV0042	SR00047167	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
IZQ0G04	SR00047203	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
KFU5067	OD00090767	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
KFZ1E29	PD00192901	29/05/2026	7463/0	27/07/2026
KFZ2776	OD00202784	04/06/2026	5959/1	27/07/2026
KGA5A01	FC00034405	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
KGG5H69	OD00391345	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
KGI0J71	PD00193357	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGR5I99	SR00047006	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
KGW0B02	PD00193301	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGW3748	FC00034356	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
KGX1J96	OD00230334	04/06/2026	7670/0	27/07/2026
KHF9C24	PD00192657	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHQ6793	FC00034439	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHW2I74	SR00047280	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
KHY2D02	FC00034447	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
KHY5294	PD00192891	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
KHY7I33	PD00192701	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
KIIZH08	PD00193273	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIJ9191	OD00388348	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
KIK3014	OD00325316	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
KIL9G63	SR00047362	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
KIN5C24	PD00193006	31/05/2026	7463/0	27/07/2026
KIN7256	PD00192843	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIP3A21	FC00034460	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
KIW3283	FC00034329	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
KIW4D50	FC00034286	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIY6491	PD00193657	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KJA9681	SR00047326	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
KJB5080	OD00400754	04/06/2026	5487/0	27/07/2026
KJE3100	OD00190418	04/06/2026	5452/1	27/07/2026
KJH4I69	SR00047004	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
KJH5592	FC00034364	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KJU5H30	PD00193478	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KJV2D96	OD00400752	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
KJW0273	PD00193229	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
KJX5808	PD00192688	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
KJZ5D22	SR00047046	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
KKE3D05	PD00193290	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKF3A27	SR00047332	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
KKG5659	PD00192459	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKH0A42	PD00192944	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKH3119	PD00193468	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKH6194	SR00047192	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
KKI7940	OD00328046	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
KKI7940	OD00328047	04/06/2026	6408/0	27/07/2026
KKL3C62	OD00487697	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
KKM2855	FC00034418	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKM3J98	PD00192422	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKN4I74	FC00034225	05/06/2026	5746/1	27/07/2026

KKO1B81	PD00192870	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKR3H00	PD00193164	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKS9A37	SR00047072	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
KKV6C44	FC00034505	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
KKV6C44	OD00463209	04/06/2026	5010/0	27/07/2026
KKX4730	OD00113152	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
KKX6I84	OD00113147	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
KKZ6H89	PD00193541	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KLC9582	FC00034369	06/06/2026	6041/2	27/07/2026
KLL4707	OD00113161	04/06/2026	7366/2	27/07/2026
KLN0162	FC00034464	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
KLP1718	FC00034216	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
KLP1867	PD00192795	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
KLS2B27	PD00192446	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
KMB5J09	OD00400730	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
KRZ2G69	OD00202789	04/06/2026	7234/0	27/07/2026
KYX3198	FC00034530	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
LSF6E59	OD00207887	04/06/2026	5460/0	27/07/2026
LVN8A81	PD00193267	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
MIU6G06	PD00192872	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
MLE2B38	OD00365443	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
MNO1812	FC00034354	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
MUS2G06	FC00034350	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
MYJ1374	SR00047275	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
NMJ1E54	PD00192719	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
NQF9788	PD00192530	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
NQG8449	SR00047064	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
NSS0205	PD00193539	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
NYW8E24	PD00193224	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
ODW9C34	PD00192442	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
OEY1927	PD00192708	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
OFG4G40	SR00047078	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
OGB7I91	FC00034362	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
OGG8J21	PD00193583	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OIB3813	FC00034394	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
OJY8B34	SR00047179	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
OKS7E89	PD00192511	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
ORJ9D46	OD00418059	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
OTT9B40	OD00207889	04/06/2026	5541/4	27/07/2026
OUM1E21	SR00047112	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
OVO5C74	PD00192473	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
OVO5C74	PD00192974	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
OYL1C44	PD00193654	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYL8C88	FC00034188	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
OYN2F00	SR00047215	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYN2J45	PD00192989	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
OYN8840	PD00193021	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYN9E31	PD00192789	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
OYO1J65	PD00193519	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYP8264	SR00047042	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYW0G03	OD00325321	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
OYW1A41	FC00034185	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
OYX6I65	PD00192895	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYY6H22	SR00047420	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYZ7389	OD00400720	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
OYZ7B11	SR00047235	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYZ8344	SR00047340	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCA7007	PD00192767	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCC1J66	OD00328045	04/06/2026	6637/2	27/07/2026
PCC3834	OD00150438	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PCC3834	OD00150439	04/06/2026	6971/0	27/07/2026
PCC3C12	FC00034189	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCD1G85	OD00197934	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
PCD1G85	OD00433217	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
PCE1951	PD00192919	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCE4H29	PD00192562	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCE4J36	PD00193299	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCE5622	FC00034245	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCE6B81	OD00020729	04/06/2026	6050/1	27/07/2026
PCE6G41	PD00193319	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCF2450	FC00034264	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCF2450	SR00047122	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCF2450	SR00047181	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCF2450	SR00047395	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCF8E77	OD00276011	04/06/2026	7633/1	27/07/2026

PCG7759	SR00047285	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCH1830	PD00192617	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCH3H93	PD00193448	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCH8337	PD00193332	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCI4163	PD00192684	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCI8A15	PD00192745	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCJ0750	PD00192760	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCJ3130	PD00193153	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCJ3E64	SR00047157	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCJ7349	OD00365442	04/06/2026	5525/0	27/07/2026
PCK5696	PD00193375	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCK9083	SR00047367	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCL0B19	PD00192898	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCL8671	SR00047085	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCN4499	OD00195458	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PCN5229	SR00047371	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCN6I36	SR00047067	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCO0346	PD00192637	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCO0346	PD00193625	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCO2815	PD00193563	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCO5J07	OD00230341	04/06/2026	5509/0	27/07/2026
PCO6054	PD00193552	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCP3I95	FC00034310	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCP4538	SR00047005	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCP4538	SR00047033	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCP8F65	PD00193219	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCQ0B34	PD00192869	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCQ2E65	FC00034205	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCQ3J07	FC00034242	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCQ4J23	SR00047171	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCR8444	PD00193358	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCR9I52	SR00047247	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCS6413	PD00192915	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCS9D96	SR00047212	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCT0803	PD00193092	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCT3777	PD00192568	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCT3777	PD00193151	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCT8162	OD00027869	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
PCT9A14	PD00192575	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCU2I98	FC00034303	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCV9I70	FC00034320	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCW2640	PD00193400	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCW9148	SR00047379	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCX2E46	OD00155348	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
PCX6G19	FC00034431	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCX7C15	PD00193297	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCX9814	SR00047293	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCY0F78	OD00042813	04/06/2026	6050/1	27/07/2026
PCY2413	PD00192624	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCY8872	SR00047397	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCZ0096	PD00193206	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCZ1897	PD00192674	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCZ3G90	PD00192904	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
PCZ7D59	PD00192445	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDA1D70	FC00034241	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDA4C83	SR00047044	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDA4C83	SR00047400	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDA6B90	FC00034454	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDA8812	PD00192962	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDB0A89	SR00047095	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDB1A32	PD00193279	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDB5255	PD00193002	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDB6D02	OD00207894	04/06/2026	5541/4	27/07/2026
PDB6F77	PD00193345	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDB7895	FC00034182	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDC0294	PD00192797	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDC2083	PD00193605	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDC2B93	SR00047065	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDC5314	PD00193417	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDC5F24	PD00192550	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDC7094	PD00192836	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDC7597	FC00034196	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDD2398	PD00193055	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDE0B16	OD00391352	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
PDE8D84	SR00047205	05/06/2026	7587/0	27/07/2026

PDF1I70	PD00192699	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDF6305	SR00047349	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDH0B47	FC00034250	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDI1D19	OD00490368	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PDI4H19	FC00034490	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDI6B96	OD00002883	04/06/2026	5525/0	27/07/2026
PDI7A10	PD00192522	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDJ1499	PD00192840	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDJ5A19	SR00047110	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDJ9E68	SR00047361	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PKD2449	PD00192984	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PKD5G81	SR00047026	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDL5C37	SR00047111	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDL5H19	FC00034237	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDM5818	PD00192988	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDM9B62	FC00034333	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDN8910	PD00193408	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDO0270	SR00047098	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDO3378	PD00193199	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDO4226	PD00192454	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDP0C57	FC00034493	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDP2383	FC00034390	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
PDP8619	PD00193521	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDQ2F10	FC00034184	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDQ3H87	SR00047299	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDQ5I75	PD00193025	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDQ7A34	PD00192560	06/06/2026	7471/0	27/07/2026
PDQ7A34	PD00192592	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
PDQ9H59	PD00193377	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDR3621	PD00193107	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDR3G04	FC00034507	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDS2470	OD00492990	04/06/2026	5452/1	27/07/2026
PDS2C26	SR00047015	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDT4952	OD00388349	04/06/2026	5010/0	27/07/2026
PDT9J38	FC00034170	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDT9J38	FC00034210	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDU6D49	SR00047038	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDU6E95	PD00193262	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDU9C25	FC00034531	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDU9C25	PD00192759	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDV4B58	PD00192996	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDW4421	FC00034371	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDW6E46	SR00047084	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDX6679	PD00193072	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDX8C04	SR00047342	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDX8C81	PD00193561	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDX8D30	SR00047244	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDY5H49	SR00047296	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDY6037	PD00193582	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDZ3357	OD00400727	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
PDZ3H71	FC00034195	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDZ7888	PD00192943	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PDZ7H99	PD00193439	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDZ8C81	PD00193503	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEA5901	PD00192421	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEA6168	PD00193482	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEB2H81	PD00193427	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEB6A35	OD00046131	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
PEC4E86	PD00193137	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
PED0668	PD00193073	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PED4E01	FC00034240	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PED4J06	SR00047229	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PED6574	PD00192474	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PED6720	PD00193509	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEE0B75	FC00034327	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PEE6C39	OD00400731	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
PEF6591	FC00034201	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEG4766	PD00192595	31/05/2026	7463/0	27/07/2026
PEG4766	PD00192897	02/06/2026	7463/0	27/07/2026
PEG7994	PD00192429	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEI1G37	PD00193162	31/05/2026	7463/0	27/07/2026
PEI1G84	PD00192449	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PEJ3G72	PD00193510	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEK5556	PD00192679	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEK7E17	PD00192985	29/05/2026	7455/0	27/07/2026

PEL4231	PD00192447	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEL9G38	OD00150442	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
PEN0774	OD00027888	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PEN0774	OD00113155	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PEO1927	OD00113151	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PEQ2720	PD00193030	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PER5265	PD00192556	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PET2593	FC00034472	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PET4J50	OD00002882	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
PEW5F51	OD00400722	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
PEX2B23	SR00047186	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PEX2I69	PD00193398	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEX3772	SR00047097	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PEY0B10	PD00192567	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEY0B10	PD00192909	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEZ7A53	PD00192478	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
PFA0A13	FC00034527	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFC9H85	FC00034453	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFE2295	OD00328048	04/06/2026	6769/0	27/07/2026
PFE3G33	FC00034259	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFG9462	PD00192590	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFH3615	OD00027875	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
PFH4D25	PD00193321	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFJ3822	SR00047370	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFM9133	SR00047081	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFN2I12	SR00047200	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFN3E00	FC00034162	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PFN8757	SR00047113	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFR7D64	PD00192993	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
PFR8B87	FC00034363	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFS1H33	OD00400739	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
PFS8E13	PD00193196	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
PFS8G14	SR00047252	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFS9H63	SR00047324	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFT0135	OD00002874	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PFT8D52	SR00047037	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFU3H89	FC00034413	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFV9J34	PD00193633	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFW0E01	FC00034211	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFW2E68	SR00047053	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFW2E68	SR00047246	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFZ9F11	FC00034255	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGC3C72	SR00047066	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGD5806	SR00047433	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGE2364	SR00047163	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGE3A40	OD00400721	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
PGF3E96	FC00034244	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
PGH3790	PD00192516	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PGH5433	SR00047273	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGI7516	FC00034164	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGJ2H26	FC00034346	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGK2A55	FC00034339	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGL1370	PD00192822	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGN1835	SR00047416	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGO8614	OD00027873	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
PGQ4E33	OD00487709	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PGQ7501	PD00192861	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGS5227	OD00487713	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
PGT4E95	PD00193346	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGT6D58	SR00047204	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGT9B49	PD00192546	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGU0090	PD00193127	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
PGV0568	SR00047424	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGV4A13	SR00047320	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGV9E41	PD00192807	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
PGW1F73	PD00192541	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGW2D02	SR00047000	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGW9F22	SR00047199	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGX0G40	OD00027899	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
PGX7819	OD00323605	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
PGX8B17	PD00192710	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
PGY0F88	OD00305714	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
PGY1A40	PD00192805	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGY7A77	FC00034501	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGZ2B87	PD00192906	29/05/2026	7455/0	27/07/2026

PGZ3I73	PD00193213	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
PME9A63	PD00192519	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
PND9J33	SR00047256	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PNN8D75	PD00193610	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PNO2J05	SR00047359	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
POZ1C86	SR00047245	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
PQZ2I98	PD00193188	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
PXJ0D27	OD00002876	04/06/2026	5673/1	27/07/2026
PXO6E32	SR00047185	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PZA1D73	PD00193440	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QFB1C90	SR00047196	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QFN9183	OD00170374	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
QFP7A74	PD00193407	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QFS3C05	SR00047237	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QFU2736	FC00034489	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
QFU8J20	SR00047116	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QGP9A92	FC00034238	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
QKP5A50	FC00034424	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QKV8C90	SR00047169	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QLL7A05	SR00047298	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QLM5E54	PD00193601	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QMQ1264	SR00047077	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QNM3C90	OD00400724	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
QOK6A25	PD00192428	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QON2J63	FC00034181	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QOP2C78	OD00391347	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
QPB8015	SR00047216	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QPL6D88	FC00034220	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QQT0G16	FC00034246	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
QQV3C24	SR00047325	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QSA2G09	PD00193385	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
QSD3G02	PD00193023	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
QSD3H29	SR00047132	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QSP5A40	PD00193246	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QTT1D33	FC00034398	06/06/2026	6041/2	27/07/2026
QTT2I88	PD00193065	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
QTT5E63	OD00046130	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
QUS1G99	OD00495695	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
QUS1G99	OD00495696	04/06/2026	5029/2	27/07/2026
QUU4I33	FC00034212	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QWI6A05	FC00034458	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
QWI7I42	SR00047278	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QWL4E06	PD00192986	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QWU6E85	SR00047263	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QWZ3H58	PD00193004	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
QXQ6I55	SR00047243	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYA6J34	OD00487693	04/06/2026	5452/1	27/07/2026
QYB0D95	SR00047003	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYB3C11	FC00034233	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYC1232	PD00192618	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYC5A11	PD00193102	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYD0J00	PD00192677	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYD0J10	FC00034516	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYD3D72	PD00192971	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYD6C40	SR00047297	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYE0153	OD00400750	04/06/2026	5487/0	27/07/2026
QYE1C41	FC00034231	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYE1C41	FC00034343	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYE3371	PD00193494	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYE3A93	SR00047137	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYE5F45	PD00193149	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYE7I61	OD00400743	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
QYF1641	OD00157759	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
QYF2281	FC00034192	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYF8915	FC00034292	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG1501	OD00487717	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
QYG8J51	PD00193019	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYH3J51	PD00193227	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYH4G31	FC00034383	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYH5H23	FC00034317	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYH6B39	PD00193443	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYH6H72	PD00193008	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYH7C47	FC00034226	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYH8G19	PD00193003	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYH8G80	FC00034406	06/06/2026	5673/2	27/07/2026

QYI1A36	FC00034514	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
QYI4C09	PD00192762	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYI4I66	OD00027883	04/06/2026	7670/0	27/07/2026
QYI7B23	PD00193045	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYI8G39	PD00193661	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYI9B19	PD00193634	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ1E36	PD00192483	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ2A38	PD00192852	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ3C62	OD00181093	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
QYJ8D58	PD00193540	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYK1C28	OD00155345	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
QYK1D45	PD00192636	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYK1F65	PD00193112	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYK7J24	OD00025927	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
QYK8E92	PD00193597	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL1D65	PD00193613	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL3C31	FC00034368	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL3F99	SR00047240	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYL9B03	SR00047217	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYL9E56	PD00192784	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYM0D78	FC00034309	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYM0I15	PD00192769	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYM6A85	FC00034324	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYM8H23	PD00193500	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYN0D34	OD00301150	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
QYN1C27	FC00034468	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYN3C32	PD00193169	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYN5I73	PD00193187	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO1B83	FC00034270	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO1H55	PD00192512	30/05/2026	7463/0	27/07/2026
QYO1H55	PD00192839	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO3A44	PD00192950	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYO3I09	PD00192779	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO4E14	PD00192466	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYP0C20	PD00192765	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYP1I34	SR00047056	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYP4I23	OD00002875	04/06/2026	6041/2	27/07/2026
QYP8G06	PD00193437	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYP9A38	PD00192503	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYQ0C31	OD00068000	04/06/2026	5967/0	27/07/2026
QYQ0D39	PD00193551	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYQ8H75	PD00193320	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR5H76	PD00193490	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR8G55	PD00193545	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR9C27	PD00192435	05/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYS5D52	SR00047358	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYS5F28	FC00034400	06/06/2026	6041/2	27/07/2026
QYT2D34	PD00193097	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYT4C23	OD00150440	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
QYT7A98	OD00046134	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
QYT9G95	PD00193464	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU1G62	PD00193554	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU2E14	FC00034186	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYU4E33	PD00192946	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
QYU9B79	SR00047144	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYV1F17	FC00034194	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYV1F57	FC00034175	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYV3G71	SR00047408	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYV3I46	SR00047024	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYV4A69	PD00193532	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYW0F58	OD00512913	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
QYW1C78	OD00512911	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
QYW5A49	SR00047182	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYX4I10	FC00034373	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYX5E53	PD00193195	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYX7D96	PD00192999	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYX8B88	PD00192669	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYY5J61	OD00107790	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
QYZ2C93	PD00193496	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYZ5D91	SR00047091	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYZ5D91	SR00047234	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYZ9F89	PD00193001	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QZA7C00	SR00047226	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
RFG4J17	PD00193445	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RGL0F88	PD00193282	06/06/2026	7455/0	27/07/2026

RGL6H18	OD00027884	04/06/2026	5622/1	27/07/2026
RGT5I28	PD00192758	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
RGV7F40	PD00192987	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
RGW2D55	PD00193433	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RGY3D78	PD00193585	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RHG3I61	PD00192524	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
RHN2J97	OD00113159	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
RLW1E47	PD00193271	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RMF7C94	SR00047287	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RNF4E95	SR00047274	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RNV2G42	PD00193289	29/05/2026	7455/0	27/07/2026
RPG8F95	FC00034360	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RPL8G80	PD00193579	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RQE9I52	PD00192463	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RQE9I52	PD00193466	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RRD1J45	PD00193412	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
RSQ8I38	FC00034479	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
RTQ4A69	OD00027885	04/06/2026	7670/0	27/07/2026
RUG3J57	SR00047236	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
RUO3C29	SR00047213	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
RUP8D60	PD00192882	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUU8B08	PD00192954	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVH1A86	OD00512918	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
RVL4E69	PD00193340	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVN4F51	OD00230346	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
RVQ1H03	FC00034491	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
RVR0C20	FC00034471	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RXB2H53	SR00047191	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZE3F47	PD00192443	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZE4D52	OD00276009	04/06/2026	7030/1	27/07/2026
RZE7J82	FC00034193	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZF5C77	SR00047303	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZF5G39	PD00192934	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZF5G39	PD00193184	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZG0I76	FC00034352	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZG1J97	PD00192972	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZG2I13	PD00192602	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZG7F02	SR00047347	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZG8D28	PD00192953	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH2E49	PD00193577	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH5B15	PD00192773	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZH7H34	OD00487705	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
RZH7I57	OD00260317	04/06/2026	5452/2	27/07/2026
RZJ4I40	FC00034392	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZJ5J40	PD00193222	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZJ7G33	PD00193278	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZK2A42	PD00192458	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZK2H93	PD00193616	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZK2J63	FC00034497	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZL0A15	PD00193062	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZL4A67	SR00047364	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZM0C02	PD00192584	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZM1E13	PD00192970	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZM2I21	PD00192687	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZM5B14	PD00192569	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZN6H57	FC00034461	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZN8B79	FC00034209	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO1E66	OD00325320	04/06/2026	5452/2	27/07/2026
RZO4B62	FC00034223	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZO4C96	PD00192801	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZP1G27	SR00047423	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZP2G93	PD00193263	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZP6C23	OD00323607	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
RZP6J41	FC00034427	06/06/2026	6050/3	27/07/2026
RZP9J05	OD00468444	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
RZQ7D79	SR00047260	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZQ7E62	PD00192816	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZQ7F96	PD00192991	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZR2I11	PD00193209	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZR4I91	OD00325322	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
RZR8I29	PD00192650	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZS1I96	PD00192663	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZS2B23	PD00193328	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZS2D68	SR00047140	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZS3F00	PD00192593	05/06/2026	7455/0	27/07/2026

RZT0F10	PD00192591	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZT3B53	PD00193381	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZT5C08	PD00193217	02/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZT9B35	PD00193471	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZU0C71	PD00192485	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZU3E55	FC00034249	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZU6B02	PD00193198	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZU6F09	SR00047313	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZU7G03	OD00260322	04/06/2026	5592/0	27/07/2026
RZV0D65	PD00192420	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV3D92	PD00192505	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX1A75	PD00193335	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX1G29	SR00047208	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZX3D81	PD00193285	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZX4F99	FC00034532	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX4G85	OD00380484	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
RZX6G92	OD00468445	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
RZY0D32	OD00400733	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
RZY0J47	PD00193516	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZY7I74	PD00192823	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZY8D63	OD00260323	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
RZY8D63	OD00260324	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
RZY9D03	OD00418063	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
RZZ2E27	PD00192924	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
RZZ3H00	PD00192703	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZZ5F83	FC00034224	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZZ6F78	PD00193429	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZZ8A83	OD00002878	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
RZZ9F23	PD00193631	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SAA3I17	PD00193493	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
SAH9B73	PD00193536	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SDJ7C14	PD00193599	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SDZ7F04	PD00192462	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
SEG3C96	FC00034322	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
SEK4C60	FC00034219	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
SEU9J92	FC00034455	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
SHB4E85	PD00192936	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SHL2B87	FC00034375	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SHO5B55	PD00192448	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SHY2C52	PD00192455	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SIC4J09	SR00047336	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SIG2E26	SR00047429	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SIO2H87	PD00192588	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SIS0E49	PD00192558	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SJC9F80	FC00034444	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
SJE4J41	PD00193336	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SJG2C67	SR00047276	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SJH1I80	SR00047382	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SKU1D52	PD00192582	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
SKU9I90	PD00193511	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SLA4E67	PD00192544	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SMX3F01	PD00192928	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNK0F19	OD00027871	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
SNK0I64	PD00192419	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNK1E72	PD00193056	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNK3D30	PD00192735	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNK5A10	FC00034287	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
SNL3B81	SR00047346	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNL5H96	SR00047345	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNM0B46	FC00034230	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM0G82	PD00192824	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM4G95	SR00047225	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNN4H93	PD00193242	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNN7C81	PD00193459	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNN8E12	PD00193171	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNN8G68	PD00192715	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNO6H95	OD00090772	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
SNO9F71	PD00193139	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNP0A83	PD00193434	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNP9D16	SR00047146	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNP9J28	SR00047039	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNQ7A09	PD00192451	05/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNR0E02	OD00230337	04/06/2026	7315/0	27/07/2026
SNR1D38	FC00034429	06/06/2026	6050/3	27/07/2026
SNR1E41	FC00034366	06/06/2026	6041/2	27/07/2026

SNR4B90	OD00027878	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
SNR6H46	SR00047281	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNS1I77	PD00192638	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNS4B87	OD00033165	04/06/2026	5835/0	27/07/2026
SNT7B38	PD00193547	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNU1A18	PD00192781	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNU9C88	FC00034315	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNV0B34	PD00193261	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNV9C67	FC00034197	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
SNV9E69	OD00302852	04/06/2026	5541/4	27/07/2026
SNW0J95	FC00034423	06/06/2026	6050/3	27/07/2026
SNW1G95	PD00193588	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNW7A63	PD00192813	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNW8E86	OD00096034	04/06/2026	6599/2	27/07/2026
SNW8H73	PD00193514	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNX4C05	SR00047159	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNX5I45	OD00025929	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
SNX7I03	PD00192589	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNY0F10	PD00192748	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNY5A50	FC00034438	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNY9C36	PD00193432	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNY9F23	PD00193621	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNZ4I38	PD00192498	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
SNZ6B16	FC00034252	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
SNZ8B07	SR00047417	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNZ9A15	SR00047176	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNZ9C28	PD00193477	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA3E75	SR00047270	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOA3E93	PD00193040	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA4I46	PD00192718	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA7A36	PD00193454	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA8D33	FC00034506	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB0D79	PD00193502	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB1H25	PD00193247	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB2A71	PD00192838	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB3A83	PD00192983	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOB9H89	PD00193348	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOC1G87	SR00047357	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOC2E50	PD00192961	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOC2E50	PD00193095	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOC4F71	OD00400756	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
SOC4F72	PD00192643	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOC7E63	OD00512916	04/06/2026	5541/1	27/07/2026
SOC8H67	PD00192920	30/05/2026	7463/0	27/07/2026
SOD3H90	FC00034443	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOD6I64	FC00034523	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOD7E84	SR00047425	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOE1G06	OD00025928	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
SOE2I69	PD00192649	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOE5F03	PD00193125	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOE8C47	PD00193037	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOF4A23	PD00193080	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOF4D16	OD00230340	04/06/2026	7030/1	27/07/2026
SOF4D16	OD00230343	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
SOF5A01	PD00193587	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOG0B51	PD00192981	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOG4F59	OD00230339	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
SOG4J01	FC00034265	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOG8F83	PD00192963	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOG8G83	PD00192656	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOH1F41	PD00193176	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOH2B58	PD00193012	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOI0B90	PD00192786	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOI4C21	OD00487690	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SOI4G69	FC00034403	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOI6G08	FC00034495	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
SOI7B90	PD00193022	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOI8B52	PD00192811	27/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOK1B75	PD00193329	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOK2I49	PD00192660	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOK3I76	SR00047410	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOK6F48	PD00192497	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOL0B91	OD00487710	04/06/2026	5819/2	27/07/2026
SOL0F23	PD00193355	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOL1B63	PD00193068	06/06/2026	7455/0	27/07/2026

SOL1I43	PD00192481	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOL2E85	OD00397737	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SOL5A81	SR00047398	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOL7F19	FC00034342	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOL8C28	PD00193248	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOM0G02	OD00113146	04/06/2026	5380/0	27/07/2026
SON2C67	PD00193413	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON2C70	PD00192727	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON6G36	PD00192973	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON8F15	SR00047090	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
SON9E61	SR00047300	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOP1A74	FC00034528	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOP2I31	OD00418060	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SOP2I56	SR00047149	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOP4C32	SR00047014	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOP4F32	OD00207892	04/06/2026	5541/2	27/07/2026
SOP4G89	PD00192863	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ0A25	PD00192976	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ0C16	PD00192651	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ5C37	PD00192605	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ5E91	FC00034517	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOQ6I24	OD00512919	04/06/2026	5541/3	27/07/2026
SOQ7J53	PD00192491	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ9D07	FC00034407	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOQ9G89	PD00193498	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOR1F22	SR00047058	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOR3H74	OD00202782	04/06/2026	5959/1	27/07/2026
SOR4E97	SR00047436	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOR6B88	OD00155344	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
SOS0C83	PD00192819	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS0D68	FC00034534	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOS0D68	PD00193234	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS4F93	PD00193052	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS5I31	PD00192626	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS9G35	PD00192782	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOT0A64	PD00192502	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOT4E03	OD00202787	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SOU0A55	PD00192496	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOU0C18	PD00192865	25/05/2026	7463/0	27/07/2026
SOU0C18	PD00193391	03/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOU8H08	OD00323606	04/06/2026	6602/0	27/07/2026
SOV0G00	SR00047032	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOV0G91	FC00034338	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV1C94	PD00192606	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV4C92	PD00192776	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOV5B57	PD00193347	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV6C97	OD00400749	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
SOV6F97	SR00047119	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOV8C69	PD00193108	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOW1F52	PD00193457	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOW8J68	FC00034248	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
SOW9A87	SR00047153	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOX0G87	FC00034509	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX1B53	PD00193256	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX2E64	OD00113143	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SOX2E93	OD00188246	04/06/2026	5380/0	27/07/2026
SOX3D45	PD00192925	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX5A48	FC00034380	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX7F36	PD00193277	05/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOX8G39	PD00193589	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY6J05	PD00193122	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY7I83	PD00193296	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY9D82	SR00047127	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOZ4H46	PD00192479	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOZ9A85	OD00418061	04/06/2026	5550/0	27/07/2026
SPA4I85	PD00192468	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SPA7F07	PD00192739	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
SPA8C55	PD00193204	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
SPA9E88	FC00034386	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
SPB2G35	OD00400737	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
SPB4D26	FC00034518	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
SPB5F94	PD00192635	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB6E00	PD00193182	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB9I96	PD00193302	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
SSY4J50	OD00391353	04/06/2026	5541/2	27/07/2026

STI3J36	PD00192487	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SUS6C12	PD00193622	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SXU7A05	PD00193161	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
SYV2H07	FC00034178	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
TCG0I48	FC00034328	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
TCK2C72	PD00192490	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
TCZ1J92	PD00192723	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
TDU4A18	FC00034384	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
TED7F25	PD00193266	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
TIF2J68	PD00192975	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
TIN0A35	PD00192705	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
TOY5E90	PD00192756	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
TPH7G22	PD00193312	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UAW7B90	PD00192533	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UBW6F98	PD00192763	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
UEZ1A82	PD00192968	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHHJ0I29	PD00193581	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHHJ1F33	PD00192798	24/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHHJ8B59	PD00192514	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHHJ9G97	SR00047141	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHK0F17	PD00193416	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK4D48	OD00046126	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
UHK5G20	PD00193018	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK8B73	FC00034300	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHL0B01	PD00192551	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHL0E20	PD00193061	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL2I36	PD00193435	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL4C51	PD00193529	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL4G12	PD00193156	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL5G26	OD00128212	04/06/2026	6726/1	27/07/2026
UHL5G26	OD00128213	04/06/2026	5010/0	27/07/2026
UHL5H36	OD00025925	04/06/2026	5010/0	27/07/2026
UHL6E63	FC00034374	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL6F96	PD00193480	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHL8G87	SR00047045	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHL9F79	SR00047209	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHM2B96	PD00193138	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM3J04	FC00034435	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM4E43	PD00193111	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM6A03	PD00193383	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM8A58	FC00034524	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHM9H07	SR00047405	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHM9H31	SR00047290	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHN1B82	OD00118029	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
UHN2C64	PD00193232	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN4A28	SR00047377	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHN5A62	FC00034313	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHN5A88	PD00193286	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN5D60	SR00047401	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHN5I57	SR00047177	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHN6C24	PD00193269	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN7A15	FC00034254	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHO2F61	PD00192480	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHO3F12	PD00192890	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHO5B26	OD00437824	04/06/2026	6041/2	27/07/2026
UHO6C78	SR00047223	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHO8J60	PD00192683	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP2F70	PD00192654	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP5E19	PD00192771	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP5E19	PD00192879	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP5E19	PD00193160	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP5H45	PD00193352	04/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP5I93	PD00193093	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP7A27	SR00047180	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHP7D65	FC00034536	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
UHP7I79	PD00192457	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHP8A32	SR00047051	07/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHQ0J34	FC00034304	06/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHQ2A21	PD00193140	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ2F44	PD00192873	25/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ3B23	PD00193353	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ3E34	PD00193315	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ5B25	SR00047253	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHQ5C65	PD00193241	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ5J76	PD00193344	05/06/2026	7455/0	27/07/2026

UHQ7A22	PD00193100	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ7E20	PD00192812	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ8I07	PD00193517	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ9D06	SR00047034	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHR0C88	FC00034381	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHR1C20	FC00034183	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHR4I32	OD00485422	04/06/2026	5720/0	27/07/2026
UHR6B26	PD00193099	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHR7D67	FC00034399	06/06/2026	6041/2	27/07/2026
UHS0G86	PD00192837	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHS2D49	PD00193317	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHS3E32	PD00193362	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHS4F38	OD00400740	04/06/2026	5479/0	27/07/2026
UHS5D15	PD00193369	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHS8A96	PD00193333	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT0B65	PD00192456	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT0I82	SR00047291	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHT3B23	OD00195456	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
UHT5I66	SR00047031	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHT6G94	PD00193628	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT7I17	PD00192658	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT7J14	PD00193044	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT8D83	PD00193078	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT9H60	SR00047029	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHU0E52	PD00192857	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU2B54	PD00192866	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU2B63	OD00197935	04/06/2026	7340/0	27/07/2026
UHU4C52	PD00193617	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU6J15	FC00034288	06/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHU7I23	PD00192821	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU9F50	OD00260319	04/06/2026	5452/2	27/07/2026
UHU9H65	OD00442900	04/06/2026	5452/1	27/07/2026
UHV2D74	FC00034214	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV2I27	OD00313062	04/06/2026	5738/0	27/07/2026
UHV3C61	PD00193235	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV3F35	SR00047403	06/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHV4H06	FC00034437	06/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHV6C00	PD00192489	26/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHV6C86	PD00192578	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHV6C86	PD00193237	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV6H53	FC00034492	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHV6I10	SR00047353	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHV6I34	PD00193607	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV7C13	PD00193253	03/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV7F01	PD00193531	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV8I31	PD00193181	01/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW2D64	PD00193325	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW2J81	PD00193644	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW5B64	OD00155343	04/06/2026	7633/1	27/07/2026
UHW5B91	PD00192545	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW6I92	PD00192859	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW8D50	PD00193060	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW8J73	OD00276006	04/06/2026	5452/2	27/07/2026
UHX2D50	SR00047360	05/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHX3F20	FC00034487	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UIW3E63	PD00193527	07/06/2026	7455/0	27/07/2026

Recife, 18 de junho de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 164/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV;
e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ABL8I06	OD00025931	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
AEH7953	OD00325328	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
AEH7953	OD00325329	06/06/2026	6602/0	30/07/2026
BAI4B99	PD00194440	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
BBC6D81	PD00194636	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
BBO3F78	OD00066079	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
BEI7A03	PD00194438	09/06/2026	7463/0	27/07/2026
DSA0083	OD00292921	05/06/2026	5819/6	30/07/2026
EAN9H32	OD00122906	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
EHK6674	SR00047517	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
ELP8H82	OD00150449	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
EMM3D63	PD00193827	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
EQW8B28	OD00060260	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
ERK4F79	OD00226182	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
ESS4G86	FC00034174	05/06/2026	5746/1	27/07/2026
FCF8J36	PD00194101	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
FCP0A65	OD00080459	05/06/2026	5541/3	30/07/2026
FDI9D78	OD00468462	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
FED5I31	OD00263209	07/06/2026	5665/0	30/07/2026
FFL3199	SR00047561	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
FKF8C64	OD00458966	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
FKQ5J42	OD00080470	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
FRM7C34	FC00034856	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
FSZ2F59	FC00034923	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
FXS8I91	FC00034825	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
FXW2G57	FC00034910	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
FXZ4F51	PD00193923	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
FYK3A81	OD00298310	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
FYP4G24	FC00034952	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
GBP3043	OD00298308	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
GDD2B96	OD00252871	05/06/2026	5720/0	30/07/2026
HEJ7503	PD00192571	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
HMZ1F33	PD00194253	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
HNU5C91	OD00302855	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
HVY4E24	FC00034608	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
HXG4974	OD00282933	05/06/2026	5487/0	30/07/2026
JHD9731	SR00047134	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
KFG9D57	OD00150473	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KFK6I31	OD00226177	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
KFM6B30	SR00047448	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
KFN3195	OD00318558	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
KFN3195	OD00318559	06/06/2026	5010/0	30/07/2026
KFN3195	OD00318561	06/06/2026	6726/1	30/07/2026
KFN7101	PD00193806	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KFQ1387	PD00193669	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KFY4D85	OD00263187	06/06/2026	5665/0	30/07/2026
KFY8I71	FC00034855	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGA9B73	PD00194011	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGC1135	OD00217849	06/06/2026	5541/4	30/07/2026
KGD1666	OD00230354	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KGF1I14	OD00468453	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
KGI8D35	OD00260327	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KGJ3D59	OD00226246	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
KGN3852	FC00034969	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
KGN5290	OD00210466	05/06/2026	5185/1	30/07/2026
KGN5290	OD00210467	05/06/2026	5185/2	30/07/2026
KGP9D06	OD00217863	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
KGP9G17	OD00220806	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KGS2357	FC00035140	09/06/2026	7463/0	27/07/2026

KGW0B02	PD00194284	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGY8139	PD00194133	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KGY9664	FC00035012	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHB3I41	FC00035070	09/06/2026	7463/0	27/07/2026
KHF7B03	PD00194220	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHG3A41	OD00150470	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KHG4D61	OD00433219	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KHI4288	PD00194484	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHO4A18	OD00292929	05/06/2026	5819/6	30/07/2026
KHQ9D93	PD00194096	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
KHS2014	OD00391358	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
KHS3601	PD00194214	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KHW5804	OD00195461	05/06/2026	5673/1	30/07/2026
KHY1E84	OD00463232	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KHY5J63	OD00122899	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
KHZ3F34	PD00194630	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KID6J84	PD00194579	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KID8G71	PD00194451	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIH7G93	PD00194635	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KII6521	FC00034808	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIK5I52	FC00034631	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
KIL2942	OD00298309	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KIT9928	OD00226191	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
KIU2A07	OD00458975	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KIV6999	FC00034744	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KIV9J03	OD00215980	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KIZ7990	OD00498601	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KJA8514	OD00118036	05/06/2026	7625/1	30/07/2026
KJF6730	OD00080468	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
KJF7874	FC00034648	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
KJH2217	OD00230365	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KJH3E05	OD00226176	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
KJH5C55	SR00047459	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
KJJ6497	OD00298311	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KJJ7D90	OD00226262	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
KJK1784	PD00193735	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KJQ9118	OD00400758	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
KJR8F92	OD00220817	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KJU0471	OD00520726	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KJV2603	OD00080467	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
KKA8E34	OD00433224	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
KKC0J03	OD00430262	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
KKF3C89	OD00150447	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KKI2039	FC00035195	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
KKJ0879	OD00458965	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KKJ6G99	OD00150471	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KKL5J80	OD00150481	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KKN1432	OD00395365	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
KKO8907	OD00230369	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KKP1D37	FC00035178	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
KKP7I32	PD00194316	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
KKQ2870	PD00194539	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKQ4F40	FC00034703	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKR3J40	PD00193967	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KKS8659	OD00217880	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
KKU9055	OD00210457	05/06/2026	5037/1	30/07/2026
KKU9055	OD00210459	05/06/2026	5045/0	30/07/2026
KKV9A43	SR00047576	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
KKW7B20	PD00193744	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KLA7F79	OD00252870	05/06/2026	5720/0	30/07/2026
KLC9109	PD00193826	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KLE3431	OD00150484	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KLG0599	SR00047509	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
KLI0E79	PD00194500	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
KLJ2502	OD00391383	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KLK1A59	OD00215961	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
KLK2983	FC00035073	09/06/2026	6050/3	27/07/2026
KLK9450	OD00047968	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
KLN9I77	OD00408360	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
KLP5F84	FC00034959	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
KLP6I18	PD00194645	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
KLR0392	FC00034962	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
KLS4115	OD00226208	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
CLS8F73	FC00035031	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
KLY2D38	OD00391382	06/06/2026	5541/2	30/07/2026

KLY9622	OD00391387	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
KMA5D46	OD00217879	06/06/2026	5185/2	30/07/2026
KME5B60	PD00194077	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
KVR5594	FC00034900	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
LNS4E70	OD00178433	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
LTI7A31	PD00194609	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
LUN9B53	SR00047649	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
MHK3J19	OD00380488	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
MNC9745	FC00035184	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
MNO5D66	FC00034742	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
MOD4805	FC00035169	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
MSJ7B92	OD00217857	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
MTZ2B39	OD00455391	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
NIP5I04	FC00035080	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
NMF6084	OD00080464	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
NMJ2A09	PD00193788	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
NML8C55	OD00408356	05/06/2026	5380/0	30/07/2026
NPR7G61	PD00194427	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
NPZ8F68	OD00463226	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
NQB4B59	OD00128214	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
NQB4B59	OD00128215	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
NQC7G24	OD00337797	07/06/2026	7633/1	30/07/2026
NQY2B03	FC00035182	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
NXU4A77	FC00034546	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
NXW5A48	FC00034584	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
NYH7741	OD00520729	05/06/2026	5738/0	30/07/2026
OAO6566	FC00035125	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
ODW9C34	PD00194600	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
OEU6A70	OD00428026	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
OEW2F36	FC00034880	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
OFA3J61	OD00226195	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
OFB5B33	OD00066089	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
OFG4E47	OD00267956	07/06/2026	5541/1	30/07/2026
OGF2F00	OD00122910	06/06/2026	7633/1	30/07/2026
OGG7325	OD00226200	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
OHE4249	OD00301159	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
OIM3701	FC00034585	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OIP3C94	PD00194415	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OJV2D07	SR00047460	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
OJW3D91	PD00193873	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OJX6G04	OD00263192	06/06/2026	5665/0	30/07/2026
OKH1B23	PD00194229	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
ORM6423	PD00193968	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OSD4A19	FC00034728	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYL0669	OD00080456	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
OYL5B37	OD00468472	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
OYL8342	OD00066086	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
OYN6E77	PD00194371	07/06/2026	7471/0	27/07/2026
OYN7009	OD00367937	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
OYN7938	OD00150451	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
OYO1C60	FC00035038	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
OYO3A47	PD00194319	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYP3237	PD00193848	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYP8081	OD00181096	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
OYQ0H24	OD00226217	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
OYR1306	PD00194174	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYR2063	PD00194323	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYR6C33	OD00157772	05/06/2026	5673/1	30/07/2026
OYS3E37	OD00220825	05/06/2026	5819/7	30/07/2026
OYS3G63	FC00034695	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYS7F21	FC00034918	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
OYT3B01	FC00034661	07/06/2026	6050/3	27/07/2026
OYT4643	PD00194513	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYU1859	OD00517775	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
OYU2050	SR00047592	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYU3D29	OD00520736	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
OYV1C67	PD00194186	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYW4433	OD06452522	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
OYW6308	SR00047520	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
OYW7F80	FC00034632	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYX0778	FC00035053	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYX3368	PD00194476	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
OYX4120	OD00002891	06/06/2026	5509/0	30/07/2026
OYX8B10	PD00193825	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
OYY5D83	PD00193812	07/06/2026	7455/0	27/07/2026

OYY7456	FC00034953	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
OYZ0967	OD00040488	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PAF0D18	SR00047609	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PBA5G20	PD00194398	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCA1970	OD00391374	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCA5F59	FC00034645	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCA9I06	SR00047618	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCB0F96	OD00243020	06/06/2026	5525/0	30/07/2026
PCB2C76	OD00468479	06/06/2026	7633/1	30/07/2026
PCB2I27	OD00220789	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PCB3I05	OD00210462	05/06/2026	5819/1	30/07/2026
PCC2H39	FC00035158	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCD0H69	SR00047462	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCD4446	OD00217868	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
PCD5B98	OD00226230	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
PCD7420	FC00034905	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCD8576	FC00035035	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCE4847	FC00034734	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCF1J95	OD00517786	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PCF2450	FC00035207	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCF4306	OD00226179	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
PCF4778	FC00034872	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCF8J36	PD00194090	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCF8J36	PD00194098	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCG2D55	PD00194581	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCG7A99	OD00490372	06/06/2026	5673/1	30/07/2026
PCG8818	PD00194655	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCG9606	OD00210461	05/06/2026	5819/1	30/07/2026
PCG9F13	FC00034797	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCG9I42	FC00034871	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCG9I42	FC00034874	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCH4678	SR00047484	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCH5D97	FC00034750	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCI0306	PD00194349	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCI1C09	OD00388355	05/06/2026	6610/2	30/07/2026
PCI1C09	OD00388356	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
PCI6380	OD00122898	06/06/2026	6050/1	30/07/2026
PCI7H14	PD00193719	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCJ3287	PD00194078	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCJ9B19	FC00035075	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCJ9E70	SR00047622	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCK1A60	OD00498598	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCK3B57	OD00230367	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCK6544	PD00193783	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCK6J37	PD00193945	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCL1123	PD00194122	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCL1H10	FC00034592	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCL3E40	OD00226210	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
PCL7548	SR00047578	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCL8J70	OD00320252	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
PCL8J70	OD00320253	05/06/2026	7366/2	30/07/2026
PCL9430	OD00033181	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCM5J88	PD00194621	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCM6I21	OD00226186	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
PCM7I07	OD00040486	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PCN5086	OD00391370	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCN5834	OD00122902	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
PCN5I31	PD00194519	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCN9E68	FC00034928	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PCO0I21	OD00217874	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
PCO1500	OD00463222	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCQ9535	OD00458960	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCQ9C20	PD00193868	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCR0787	PD00194562	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCR8549	OD00512922	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
PCR9D22	SR00047497	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCS0A45	SR00047552	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCS2B76	SR00047468	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCS3J15	PD00193839	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCS5J59	PD00193686	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCS9851	OD00305720	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCS9D42	OD00226228	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
PCT1266	OD00230352	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCT2F70	OD00510444	07/06/2026	5541/1	30/07/2026
PCT5193	PD00193703	07/06/2026	7463/0	27/07/2026

PCV0550	FC00034667	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCV1332	OD00235574	07/06/2026	6050/1	30/07/2026
PCV4354	FC00035114	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCW2948	FC00034882	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
PCW3C33	PD00194247	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCW5203	PD00193742	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PCW7C18	OD00495707	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCX0D91	FC00035014	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCX1G71	OD00150445	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PCX6C78	OD00325325	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PCY0D97	PD00193702	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PCY5E95	OD00463234	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCZ1672	OD00298298	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PCZ2806	FC00034949	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
PCZ7D45	SR00047478	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PCZ9F50	SR00047564	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDA0814	OD00301161	05/06/2026	5207/0	30/07/2026
PDA2E34	FC00034902	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDA5584	OD00230383	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDA8808	OD00220812	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDB1I72	OD00217886	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDB1J69	PD00193792	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDB2005	PD00193723	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDB6I47	OD00150493	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDC2691	OD00080443	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
PDC4A22	PD00194245	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PDD1A74	SR00047506	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDD7224	SR00047480	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDD7859	OD00512923	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
PDE1803	FC00035019	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
PDE3H37	PD00193928	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDE5C13	OD00495705	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDE9994	OD00226212	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDF2A22	FC00034925	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDF3316	SR00047505	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDF3G92	SR00047502	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDG0900	OD00080440	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
PDG2746	FC00034646	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDG2C02	SR00047653	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDG4A20	PD00194646	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDG7004	OD00245437	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDG7966	FC00034800	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDH2B17	SR00047511	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDH3443	OD00226259	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDH4E23	PD00193709	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDH8A58	PD00193956	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDI1941	PD00193926	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDI1941	PD00193943	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDI2146	SR00047449	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDI2146	SR00047450	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDI2D44	OD00298313	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDI3I69	PD00194653	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDI8F29	OD00430258	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
PDJ4339	OD00220793	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDJ5H64	PD00193973	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PDJ7313	SR00047572	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDK3G00	OD00500234	07/06/2026	5550/0	30/07/2026
PDK6107	PD00193963	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDL1J30	OD00188262	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDL6884	OD00185388	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
PDL7721	OD00391367	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDL9I04	SR00047584	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDM6E86	FC00035076	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDM8413	FC00034966	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDN0376	SR00047535	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDN6524	OD00301170	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDN6I43	SR00047566	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDN8J29	FC00034818	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDO2I47	OD00267958	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
PDO4474	OD00428034	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
PDO8B33	OD00498595	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDP2088	PD00194147	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDP3E05	OD00035374	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDP6A45	FC00034741	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDQ1A17	FC00035122	09/06/2026	7455/0	27/07/2026

PDQ1I30	OD00252869	05/06/2026	5720/0	30/07/2026
PDQ8365	PD00194033	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDR4C12	PD00194126	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDR6111	PD00194301	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDR8J94	OD00428018	06/06/2026	5819/2	30/07/2026
PDS1E08	OD00020738	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDS2D12	SR00047529	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDS7C61	FC00035146	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
PDS9969	OD00178439	05/06/2026	6769/0	30/07/2026
PDU9C25	FC00034779	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PDV8J16	SR00047638	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDV9H43	PD00194212	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDW3357	OD00087739	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDW3D31	PD00194408	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDW4D81	OD00292925	05/06/2026	5819/6	30/07/2026
PDW4D98	OD00428030	06/06/2026	5380/0	30/07/2026
PDW6937	PD00194586	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDX1318	OD00458956	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDX1F91	OD00301167	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDX1H41	FC00035139	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDX5745	OD00458963	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PDX8J27	OD00422869	07/06/2026	5665/0	30/07/2026
PDY0559	OD00265562	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PDY2H75	SR00047441	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PDY5533	OD00220828	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PDY6E35	FC00035063	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PDY7I81	PD00194152	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PDZ4I60	OD00495706	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEA8J47	PD00194493	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEA9I14	OD00155355	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PEB5045	SR00047610	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PEB7C35	OD00433228	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
PEB8F81	OD00181101	06/06/2026	7340/0	30/07/2026
PEB9938	PD00194419	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEB9F90	PD00194019	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEC0D44	PD00193952	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEC1I73	OD00301157	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEC5B18	SR00047650	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PEC8609	OD00226241	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
PED1E73	PD00193810	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PED3478	FC00034860	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEE2679	OD00220792	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEE2J77	OD00263198	07/06/2026	5665/0	30/07/2026
PEE4H96	PD00194347	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEF2C22	OD00243018	06/06/2026	5452/2	30/07/2026
PEG3244	PD00194447	09/06/2026	7463/0	27/07/2026
PEG8E53	PD00193974	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEG9E67	OD00217866	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
PEH0564	OD00220814	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEH2004	FC00035206	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PEH8D10	OD00087729	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEI1G37	PD00193711	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEI3726	OD00460351	05/06/2026	5380/0	30/07/2026
PEJ4633	OD00380491	05/06/2026	7323/2	30/07/2026
PEJ6221	PD00194015	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEK1190	OD00520723	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEM0732	PD00194540	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEM3103	FC00034869	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEN4D81	FC00035151	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEO3C78	OD00380490	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PEO4A25	OD00226188	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
PEO8J10	OD00217872	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
PEP1J04	OD00220791	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEP2642	PD00193970	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEP3500	OD00468474	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
PEP7760	OD00226169	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
PEQ8288	OD00428023	06/06/2026	5819/2	30/07/2026
PER1G52	PD00194184	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PER6C65	SR00047469	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PER8E33	PD00194079	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PES8A40	OD00150501	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PET7956	OD00033178	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PEX2248	PD00194620	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PEZ3518	OD00463237	06/06/2026	5835/0	30/07/2026
PFA6I59	OD00226181	05/06/2026	5550/0	30/07/2026

PFC9C26	OD00217887	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
PFE9A51	OD00058059	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PFG0B12	OD00058058	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
PFJ1A41	OD00226218	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PFL3H25	OD00263182	06/06/2026	5665/0	30/07/2026
PFL5033	PD00193784	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFL5F31	FC00035045	08/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFL7121	FC00034789	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PFM8B37	OD00260325	06/06/2026	5738/0	30/07/2026
PFN3E00	OD00410354	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PFN6C64	OD00263188	06/06/2026	5665/0	30/07/2026
PFO3D49	OD00226192	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PFO4C91	FC00035180	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PFR6B33	OD00215978	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PFR8D37	SR00047527	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PFS3J60	OD00096045	07/06/2026	5819/2	30/07/2026
PFS6832	FC00035111	09/06/2026	6050/3	27/07/2026
PFS8187	OD00096040	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PFS8187	OD00096041	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
PFS8187	OD00096042	05/06/2026	6408/0	30/07/2026
PFT1C64	OD00197939	05/06/2026	5541/3	30/07/2026
PFT1C64	OD00226173	05/06/2026	5541/3	30/07/2026
PFT3C36	OD00292931	05/06/2026	6050/1	30/07/2026
PFU2748	OD00440503	07/06/2026	6637/2	30/07/2026
PFU3206	PD00193802	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFU3D91	FC00034889	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PFU4771	OD00155350	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PFU4I52	PD00194639	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFV2684	OD00150444	06/06/2026	5452/2	30/07/2026
PFV3281	OD00226163	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
PFV9J34	PD00194219	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFV9J34	PD00194627	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PFW0014	OD00410358	06/06/2026	7633/1	30/07/2026
PFW2E68	FC00035183	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PFW4218	OD00213101	07/06/2026	6050/1	30/07/2026
PFW8480	FC00034875	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
PFX4F08	OD00217876	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
PFX6300	OD00463228	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PFY0878	OD00230374	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PFZ1382	OD00096043	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
PFZ2E26	PD00194590	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGB0038	SR00047530	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGB8629	OD00260334	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
PGD1D49	OD00066083	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGD3D27	OD00185395	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
PGD8814	OD00185391	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
PGD8F36	OD00047965	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
PGF5H16	FC00034719	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGF7D89	OD00428043	07/06/2026	6050/1	30/07/2026
PGH0364	OD00220813	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGH3I73	PD00194227	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
PGH5915	PD00193548	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGH7I92	OD00517787	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PGI8127	OD00323610	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGJ8D71	OD00397743	05/06/2026	6050/1	30/07/2026
PGK4727	PD00194175	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGL7F29	PD00193841	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGN3E65	FC00034881	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGP1E70	OD00226250	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
PGP4964	OD00463215	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
PGP4964	OD00463216	05/06/2026	6769/0	30/07/2026
PGP8197	OD00263200	07/06/2026	5665/0	30/07/2026
PGQ1907	FC00034947	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGQ9591	OD00428042	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PGR7C18	OD00020730	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGS5330	OD00230353	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGT3256	OD00150478	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PGU3E02	PD00194234	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGU4B31	OD00301162	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PGU5E44	OD00150454	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PGU9F66	PD00194452	09/06/2026	7463/0	27/07/2026
PGV0H02	FC00034906	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGV6B02	FC00034588	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PGV6J54	SR00047458	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PGV7300	OD00391359	05/06/2026	5541/2	30/07/2026

PGX1E39	FC00034776	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PGX3H82	OD00430266	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PGX9H11	PD00194553	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
PHK2H93	SR00047498	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PHQ2A02	SR00047642	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
PJX0C30	OD00458958	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
PPE2E57	PD00194179	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
PVA9902	OD00282944	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
PVN2A33	OD00150491	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
PWJ7984	PD00194328	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
PWR3E30	FC00034951	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
PXW6A52	OD00463212	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
PYK1B62	OD00230385	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
PZB1C67	OD00263205	07/06/2026	5665/0	30/07/2026
PZC4A28	FC00034448	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
PZM3C72	OD00220790	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QFB6I91	OD00463220	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QFH4A23	OD00217865	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
QFH6J82	OD00430263	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
QFI4C39	PD00194490	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QFK0B82	OD00367928	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
QFL1E73	OD00230379	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QFM2363	OD00040484	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QFO2577	OD00230356	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QFU2736	FC00034815	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QFU5F91	OD00282942	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
QFZ8B11	OD00217882	06/06/2026	5452/2	30/07/2026
QGR5J32	PD00194654	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QGX0J13	OD00485425	07/06/2026	5169/1	30/07/2026
QLD2H71	PD00194168	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QLQ8G94	PD00194334	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QMG4440	PD00194660	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QMH8C61	OD00080484	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
QML9C30	OD00226196	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
QND6968	OD00243025	07/06/2026	6599/2	30/07/2026
QND6968	OD00243026	07/06/2026	6610/2	30/07/2026
QNH1685	OD00517777	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QON3729	OD00096037	05/06/2026	6610/2	30/07/2026
QON3729	OD00096038	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
QON3729	OD00096039	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
QOO2C21	FC00034567	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QOP2E29	SR00047533	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QOP8860	FC00034935	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QOT9A24	OD00325324	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QOU5480	OD00458976	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QOV4I50	OD00068006	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QOY3E20	PD00194459	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QOZ3I92	PD00194432	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QPB6H98	SR00047532	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QPV9A19	FC00034844	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QQL3F28	OD00128216	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
QQO2J70	SR00047545	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QQP3B52	PD00194288	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QQV4I36	FC00034737	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QQY3J93	OD00226189	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QRR5I70	PD00194366	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QRR5I70	PD00194391	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QSC8509	SR00047495	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QSH8B87	FC00034628	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QSH8H97	FC00035007	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QUA6G54	OD00428031	06/06/2026	5452/2	30/07/2026
QUJ0D64	FC00034803	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QUJ0D64	OD00520733	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QUM9H52	OD00240607	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QWW8B68	FC00035208	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QXJ7696	SR00047524	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QXZ8H52	OD00226253	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYA4678	FC00035037	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYA5H21	FC00035164	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYA6I79	PD00194163	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYA8I22	PD00194624	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYB2I37	FC00034682	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYB3D54	OD00230364	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYB4481	OD00046151	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYB4481	OD00408366	06/06/2026	5541/2	30/07/2026

QYB5H61	SR00047554	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYB8199	PD00194053	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYC3521	PD00193684	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYC7435	OD00002887	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYD0965	OD00430268	06/06/2026	5193/0	30/07/2026
QYD2093	OD00150464	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
QYD2E32	OD00391376	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYD3988	OD00468459	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYD7A85	FC00034762	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYE0725	PD00194045	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYE5102	OD00408351	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYF0002	PD00194531	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYF2121	OD00298301	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYF3E13	PD00194275	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYF4E03	OD00458964	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYF9J84	FC00035163	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYG0371	PD00194177	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG0A15	PD00194009	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG2C36	OD00267960	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
QYG3E44	FC00034793	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG3G27	PD00194194	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYG4G79	FC00034792	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG7F91	PD00194280	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYG9G19	FC00034944	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYH5F65	OD00220823	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYH7G26	OD00080460	05/06/2026	5541/3	30/07/2026
QYI1F14	OD00235582	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
QYI2C25	PD00193688	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYI4J19	PD00194062	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYI5I32	PD00194005	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYI7F33	FC00034936	08/06/2026	6050/3	27/07/2026
QYI9G58	SR00047599	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYJ2D41	PD00193891	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ4E71	PD00193936	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ4I34	PD00194289	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYJ7I00	PD00193922	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYK5A74	FC00034927	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYK5J22	PD00194583	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYK9C71	FC00035210	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYK9E79	PD00194102	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL0E17	PD00194222	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL4D67	PD00193983	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL7I06	FC00034834	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYL7I80	FC00034597	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYL7I80	FC00034651	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYL8E50	OD00122909	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
QYL9A24	FC00034908	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYM0I63	FC00034716	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYM4C74	OD00487719	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
QYM5C31	OD00263179	06/06/2026	5665/0	30/07/2026
QYM8H23	PD00193689	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYM8H23	PD00194399	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYN3A04	PD00194430	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYN3I29	OD00498586	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYN3J89	FC00034705	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYN4J65	FC00034827	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYN5J12	FC00034916	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
QYN7G51	PD00194420	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO1G38	PD00194181	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYO4F19	OD00263186	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYP2J55	FC00034997	08/06/2026	6041/2	27/07/2026
QYP3G48	FC00034640	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYP4E14	OD00226203	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYP5B53	PD00194268	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYP6E33	OD00428015	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
QYP6E87	OD00240608	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYP6J31	SR00047635	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYP7B00	OD00226209	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYP7B06	OD00150468	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYP8F03	SR00047507	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYQ0D39	OD00188249	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYQ0G84	FC00034396	06/06/2026	6041/2	27/07/2026
QYQ2B91	PD00194570	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYQ4A50	FC00034758	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYQ5C52	PD00194144	08/06/2026	7455/0	27/07/2026

QYQ6B53	OD00468458	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYR2B15	FC00034550	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR3F89	PD00193823	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR6D17	PD00194363	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR8D06	PD00194608	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYR9H50	OD00298307	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYS0D36	PD00193949	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYS0E90	PD00194574	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYS4G37	OD00226204	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
QYS5D52	OD00260332	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
QYS5E58	PD00194063	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYS5J13	SR00047500	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYT0J42	FC00035108	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYT2F99	SR00047577	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYT3E43	PD00193794	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYT8D73	OD00463218	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
QYU1F52	PD00194221	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU2E92	SR00047472	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYU2E99	OD00282938	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
QYU2G99	SR00047522	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYU4A22	PD00193982	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU5A80	OD00305722	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYU5G66	SR00047588	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYU7J79	FC00034740	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU7J79	OD00391365	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYU9F18	PD00193966	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYU9I62	PD00194007	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYV0A19	FC00034961	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
QYV0E89	OD00033177	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYV0H47	OD00498589	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYV5G64	FC00034849	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYV8C48	SR00047539	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QYW3F32	OD00217860	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
QYW6C30	PD00193685	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYW6I89	OD00388351	05/06/2026	6726/1	30/07/2026
QYX0D24	OD00090780	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
QYX0E09	PD00194196	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
QYX3B14	FC00035003	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYY0B12	FC00034978	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYY2C01	FC00034672	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYY5D07	OD00217844	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
QYY5F54	FC00034707	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYY6C45	OD00397744	06/06/2026	5843/4	30/07/2026
QYY6F32	OD00320254	05/06/2026	7579/0	30/07/2026
QYY8A04	PD00194488	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYZ3A28	PD00194330	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
QYZ4I29	OD00408363	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
QZE8A86	SR00047483	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
QZZ8G28	OD00277833	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
RCN1B67	SR00047475	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RCN2I20	FC00034828	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RCQ1D68	FC00034786	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
REK2E62	PD00194106	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RFI3E42	OD00150475	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
RGY4C91	FC00034540	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RGZ3I47	PD00193932	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RGZ3I47	PD00194265	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RIC1B12	FC00034711	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RLD6C97	FC00034598	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RLR0J23	FC00034676	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RLS6H06	OD00282948	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
RLW5D58	PD00192517	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
RLW6G63	FC00034639	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RLY2I28	FC00034870	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
RLY6D35	FC00034753	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RMY5I30	OD00118033	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RNA8E45	OD00468454	05/06/2026	7625/1	30/07/2026
RNE6D17	SR00047563	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RNP5E26	OD00226222	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
RNZ9H39	PD00194361	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RPR5G95	SR00047537	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RQB3E15	SR00047589	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RQF3A05	PD00193854	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RQK6J34	OD00520727	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RSI4H32	SR00047643	09/06/2026	7587/0	27/07/2026

RTB0I58	OD00128224	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
RTB0I58	OD00128225	06/06/2026	6637/2	30/07/2026
RTI0H75	PD00194483	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUB2G24	OD00150452	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
RUE7B97	FC00034573	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUE9E85	PD00193927	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUM7B39	SR00047548	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RUN8I27	PD00193908	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUN8I27	PD00194317	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUO8I21	OD00093173	07/06/2026	5550/0	30/07/2026
RUQ5H80	PD00194248	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUV9D43	FC00035194	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RUW8C45	OD00433222	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
RUZ1C12	FC00034852	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RUZ9J38	SR00047593	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RVB2G08	PD00193687	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVG4I31	FC00035172	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RVL4E69	OD00235584	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
RVL4G29	PD00194150	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVQ0B72	OD00252867	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
RVR3I67	OD00217888	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
RVU2B17	OD00468477	06/06/2026	6050/1	30/07/2026
RVV0C15	FC00034754	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVV0C96	FC00034688	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RVX2E39	SR00047438	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZE1H69	OD00157767	05/06/2026	5720/0	30/07/2026
RZE3F47	PD00194405	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZE5C44	FC00035150	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZE7E28	FC00034926	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZE7H61	PD00194215	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZE9C52	PD00194472	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZF2A23	FC00034717	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZF2A23	PD00193946	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZF3C01	SR00047485	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZF5F91	OD00495699	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
RZF7E93	SR00047513	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZF9H37	PD00194080	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZG0F62	PD00194235	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZG3C19	OD00298302	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
RZG4J06	PD00194149	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZG9B57	OD00215960	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZH0C41	PD00194475	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH3C84	PD00194094	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH3J28	PD00193728	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH6F33	FC00035040	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZH7B96	FC00034582	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZH7C86	FC00035088	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZH7H55	OD00226183	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
RZH8G88	FC00034773	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZI9G99	FC00034696	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZJ2H57	SR00047645	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZJ6G02	OD00400759	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
RZJ6G02	OD00400760	07/06/2026	7684/1	30/07/2026
RZJ6G02	PD00194508	09/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZJ8I80	FC00035128	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZL8J07	FC00035157	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZM3D25	FC00034539	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZM3G33	PD00194469	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZN1I87	FC00034545	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO2A42	FC00034958	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZO2F17	PD00193786	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO3C70	PD00194648	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO3G70	PD00194449	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO3I19	FC00034736	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZO4J14	OD00215966	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZO4J77	OD00046153	05/06/2026	5185/1	30/07/2026
RZP7D14	FC00034638	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZP9D21	FC00034771	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZP9J05	OD00468450	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZQ0G82	OD00188253	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
RZQ2D18	OD00263191	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
RZQ3H80	PD00194013	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZQ3H80	PD00194178	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZQ4D19	PD00194082	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZQ6G30	OD00226206	05/06/2026	5550/0	30/07/2026

RZQ7E44	OD00220822	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZQ7J06	OD00080444	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
RZR0B36	PD00194503	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZR1D15	OD00080455	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
RZR1D29	FC00035196	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZR6C22	OD00040491	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
RZS3H22	OD00507807	05/06/2026	7633/2	30/07/2026
RZS4A75	OD00188257	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
RZS5I22	OD00122901	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
RZS5I56	OD00047964	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
RZS6B77	OD00391373	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZS9F37	PD00193965	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZT0G84	OD00520732	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZT3B31	FC00035032	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZT4F85	OD00507809	06/06/2026	7048/1	30/07/2026
RZT7A79	FC00034747	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZT8A42	PD00194014	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZT8D84	OD00150497	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
RZU0D72	OD00230384	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZU8C10	PD00194262	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZU8G19	OD00301163	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
RZV1I78	PD00194092	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV2A18	FC00034841	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV2I45	OD00080481	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
RZV4G40	FC00034763	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV5J90	OD00430265	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
RZV6A46	FC00034769	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV7H72	PD00194541	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZV9H16	SR00047627	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
RZW0G98	PD00194314	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZW0I22	PD00193999	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZW1G87	PD00192711	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZW1H55	OD00380494	05/06/2026	6602/0	30/07/2026
RZW1J27	FC00034836	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZW3B82	FC00035199	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZW5A71	OD00252877	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
RZW8D35	OD00210464	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
RZW8G41	FC00035069	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
RZX3G34	PD00193748	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX3H07	PD00193679	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZX4B64	PD00194665	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX6G22	PD00194199	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZX6G22	PD00194364	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZX7B26	OD00428008	05/06/2026	6050/1	30/07/2026
RZY0A81	FC00034904	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
RZY8B84	OD00080447	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
RZY8D22	OD00282930	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
RZZ0D60	PD00194230	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZZ0F59	OD00080461	05/06/2026	5541/3	30/07/2026
RZZ1B36	OD00185394	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
RZZ6F78	PD00194041	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
RZZ6H65	FC00034643	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
RZZ7G82	FC00034917	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SAC5J88	PD00193683	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SAQ3C00	SR00047543	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SBX2D68	PD00194393	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SDI6A60	PD00194273	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SDM1F78	PD00194258	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SDW4I96	FC00034994	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
SEC2C43	OD00458979	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SEL7E10	OD00035380	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SET6E56	FC00034541	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SFB4F31	OD00408359	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SHB4E85	PD00193797	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SHE8C73	SR00047567	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SHU5F15	FC00034877	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
SHZ8H00	PD00194324	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SIM1B98	OD00301160	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SIO0H72	PD00194277	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SIR6J56	SR00047639	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SIS2J01	FC00035168	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SJA1G74	SR00047568	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SJB3G57	OD00226258	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SJH2B47	PD00194024	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SJK1E84	FC00035105	09/06/2026	6050/3	27/07/2026

SJK8H68	FC00034590	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SKD6I96	OD00305719	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SKV5E07	PD00193972	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SKV8D58	FC00034625	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SKW6A03	PD00194597	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SKY5A20	PD00193680	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SLD4I58	OD00226219	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SLE5F75	PD00193813	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SMR6D77	PD00193888	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNK1C81	FC00034658	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNK4I10	PD00194378	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNL3D46	FC00035025	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNL3G39	PD00193897	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNL5G50	PD00193682	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM0B46	PD00193919	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNM0B46	PD00194100	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM0B46	PD00194474	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM0I70	FC00034929	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SNM2I72	FC00035143	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNM3B43	OD00408355	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
SNM6D23	FC00034618	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM8B06	OD00428010	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
SNM8E89	FC00034749	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNM9D66	PD00194507	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNN1E71	PD00194233	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNN1I57	OD00367934	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNO0B63	PD00194127	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNO1D84	OD00150483	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
SNO3D93	OD00458983	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNO8G11	OD00185399	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SNO9G29	OD00498594	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNO9J04	OD00428036	06/06/2026	5576/0	30/07/2026
SNP2I86	PD00194068	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNP3A67	FC00035106	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNP3C02	PD00193787	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNP7E10	OD00230370	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNQ0C54	PD00194499	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNQ1A13	FC00034708	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNQ3A72	OD00391360	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNQ4G58	PD00194551	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNQ5I17	FC00034603	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNQ8I58	PD00193833	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNQ9J95	OD00468461	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNR1B65	PD00194128	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR1B65	PD00194142	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNR2A63	PD00194064	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR2A63	PD00194076	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR3B02	FC00034553	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR4E62	OD00197938	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SNR4E62	OD00367932	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNR5A03	PD00194158	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR5C83	PD00194577	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR6I77	PD00192548	05/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR7H01	PD00193758	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNR8E97	OD00298318	06/06/2026	7684/2	30/07/2026
SNS0G97	OD00040487	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
SNS2A25	PD00194464	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNS3A20	PD00194208	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNS6A83	PD00193856	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNS7F28	OD00298292	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNS8C04	OD00325334	06/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNT0G57	OD00282950	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
SNT3J45	PD00194617	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNT9D39	OD00430261	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
SNU0H54	OD00433229	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNU1A98	FC00035052	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNU1A98	PD00194027	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNU4A74	PD00194058	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNU4F32	OD00367927	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNU6H76	OD00367933	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNU8E73	OD00270870	06/06/2026	5568/0	30/07/2026
SNU9B47	FC00035083	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNU9C30	PD00194036	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNV0F85	PD00194206	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNV1B55	OD00066090	05/06/2026	5541/2	30/07/2026

SNV1D31	PD00194605	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNV2C04	FC00034772	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNV7F21	PD00194272	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNW5A85	OD00517784	05/06/2026	6602/0	30/07/2026
SNW8A12	OD00080441	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SNX0J27	OD00428029	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
SNX1H14	OD00197937	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SNX2B04	OD00367924	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNX3C52	OD00226175	05/06/2026	5479/0	30/07/2026
SNX4G54	SR00047574	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SNX4J96	FC00034992	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
SNX5G38	PD00193791	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNX5I45	OD00220807	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNX6I96	OD00498587	05/06/2026	7633/2	30/07/2026
SNX6I96	OD00520728	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNY0F45	PD00194652	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNY0I43	OD00150460	06/06/2026	7030/1	30/07/2026
SNY2D57	PD00194213	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNY2H21	OD00282935	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SNY2H21	OD00282936	05/06/2026	7684/2	30/07/2026
SNY2H21	OD00282937	05/06/2026	7714/2	30/07/2026
SNY8J43	FC00034955	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
SNZ1A41	PD00194638	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNZ4E01	PD00194560	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNZ6F32	OD00220795	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SNZ7I85	FC00034813	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SNZ8H40	FC00035187	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SNZ8I95	PD00193753	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA4H93	FC00035008	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA6C44	PD00194311	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOA9D78	SR00047631	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOA9I60	FC00034700	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB0A97	FC00034842	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB3D35	OD00298322	06/06/2026	7684/2	30/07/2026
SOB3D35	OD00298323	06/06/2026	6599/2	30/07/2026
SOB3H02	FC00034804	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOB5B81	OD00388353	05/06/2026	6599/2	30/07/2026
SOB7B07	SR00047613	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOB9J89	OD00220804	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOC0G24	PD00193988	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOC2C32	OD00337796	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOC5H69	SR00047594	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOC7J74	OD00325332	06/06/2026	5452/1	30/07/2026
SOC8A09	OD00040492	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOC8A09	OD00040493	07/06/2026	6637/1	30/07/2026
SOC8A09	OD00040494	07/06/2026	6599/2	30/07/2026
SOD6G62	OD00430259	05/06/2026	7633/1	30/07/2026
SOD6J74	PD00193941	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOD7J13	OD00226198	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOD8I80	SR00047601	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOD9G15	PD00193718	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOD9I70	FC00034686	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOE0A10	PD00194607	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOE1G35	PD00193918	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOE6D51	OD00391378	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOF1B34	FC00035192	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SOF3C61	PD00193884	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOF4A36	PD00194156	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOF8B32	FC00034684	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOF9F98	OD00510442	05/06/2026	5630/0	30/07/2026
SOG6J46	PD00193942	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOG8A23	PD00194032	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOG8D96	PD00193693	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOG8H53	OD00433221	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
SOG9B04	FC00035010	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOH0F18	OD00046141	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOH1B47	PD00194388	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOH6E38	FC00034988	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOH7G93	OD00090782	06/06/2026	5541/1	30/07/2026
SOH8D18	OD00428022	06/06/2026	5819/2	30/07/2026
SOH9G20	OD00235573	07/06/2026	6050/1	30/07/2026
SOI0G78	PD00193934	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOI1F06	OD00298293	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOI6I45	PD00194599	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOI7B26	PD00194470	09/06/2026	7455/0	27/07/2026

SOJ1C97	PD00194547	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOJ3H57	FC00035121	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOJ8D22	PD00193902	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOJ8F34	PD00193837	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOK0D24	FC00034723	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOK2B83	PD00194337	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOK6C67	PD00194418	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOK8C78	OD00458980	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOK9C09	OD00367925	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOK9F52	PD00194252	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOL8F63	FC00034627	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOM0C17	PD00193698	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON0B46	PD00193989	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON0J97	FC00034746	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON4I94	OD00215982	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SON5G19	PD00194580	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON5J78	FC00034714	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON5J78	FC00034845	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON6F98	PD00194279	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON6H22	OD00428013	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
SON8E88	PD00194192	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SON9C43	OD00487726	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SON9G95	SR00047536	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOO1H52	PD00194255	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOO1H52	PD00194642	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOO2F11	FC00034964	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOO8F61	OD00093165	07/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOP3E49	FC00034971	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOP3H62	FC00034571	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOP7A32	PD00192615	31/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOP8G39	SR00047654	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOQ2C01	PD00194135	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ5F88	PD00194315	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOQ6I18	FC00034694	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOR2C84	FC00034930	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SOR3D44	PD00194568	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOR6F87	PD00193835	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOR6I54	OD00122904	06/06/2026	6041/2	30/07/2026
SOR9I36	PD00194117	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
SOS0H62	FC00034642	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOS1A73	OD00190419	05/06/2026	6041/2	30/07/2026
SOS2A32	PD00194204	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS2D86	OD00388354	05/06/2026	5991/0	30/07/2026
SOS4C40	OD00188258	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOS6B55	FC00035013	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS8H14	PD00193971	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS8I44	FC00034701	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS8I44	PD00194276	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOS9G35	PD00194460	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOT0E12	OD00207897	07/06/2026	7633/1	30/07/2026
SOT1B04	PD00194054	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOT1F67	OD00087735	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOT4A69	OD00458972	06/06/2026	7633/1	30/07/2026
SOU1C75	FC00034848	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
SOU5H56	FC00034563	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV0F44	PD00194414	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV1D51	OD00197936	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOV3B85	PD00194563	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV4H74	FC00035160	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
SOV5H18	PD00194544	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV7H08	OD00235585	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
SOV8A45	OD00197940	05/06/2026	5452/1	30/07/2026
SOV8C69	PD00194649	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOV8I15	OD00367926	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOV9C31	OD00492991	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
SOW4I19	OD00408357	05/06/2026	5380/0	30/07/2026
SOW7F34	PD00193739	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOW8C80	OD00080439	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SOW9F76	OD00230382	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SOW9J46	OD00458974	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOX1D00	PD00194383	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX3F47	PD00193200	28/05/2026	7455/0	27/07/2026
SOX4D32	OD00093172	07/06/2026	5541/1	30/07/2026
SOX4D87	PD00194307	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX6C68	FC00035030	08/06/2026	5673/2	27/07/2026

SOX9F57	PD00193935	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOX9H04	OD00240606	05/06/2026	5550/0	30/07/2026
SOY2E95	OD00093175	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOY4E73	PD00194140	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY4H83	OD00363103	05/06/2026	7030/1	30/07/2026
SOY5A24	SR00047637	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SOY6E60	OD00181097	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOY7H32	FC00034704	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY8D45	OD00080446	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SOY9A73	PD00193890	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOY9J41	FC00034721	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SOZ0J43	OD00433218	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOZ6E12	OD00440501	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
SOZ7I61	OD00080475	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
SOZ9G54	PD00193641	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPA5B17	OD00325335	06/06/2026	7340/0	30/07/2026
SPA6A94	SR00047444	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SPA7B76	SR00047455	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SPA8D28	FC00034693	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB0I06	OD00230375	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
SPB4E25	FC00035136	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
SPB5G61	PD00193865	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB6G82	FC00034575	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB7B91	PD00194308	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB7C77	FC00034873	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
SPB7G32	PD00194123	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB8A72	PD00193829	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB8C37	PD00194344	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SPB9E45	FC00035142	09/06/2026	6050/3	27/07/2026
SPB9H20	SR00047540	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
SPP4C40	PD00193801	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
STL6H36	FC00034580	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SVO9A53	PD00193858	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
SYE5I98	FC00034914	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
SYN4E59	OD00235593	07/06/2026	5991/0	30/07/2026
TAN2F64	SR00047621	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
TBE7E30	FC00034837	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
TBF1G06	PD00194411	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
TCT6J66	OD00458973	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
TDN5E05	OD00226240	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
TNO5I26	PD00194533	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
TNO9C74	SR00047528	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
TNP4D37	OD00298316	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
TNS6B44	SR00047640	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
TOX8G36	PD00194626	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
TPF6D93	OD00433223	06/06/2026	5541/3	30/07/2026
TXG2B91	OD00428024	06/06/2026	5819/2	30/07/2026
TXK0A13	PD00194567	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
TXK8J27	FC00034868	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
TXX4H26	PD00194616	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UBM9E12	PD00194618	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
UBW8E75	FC00035127	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UBZ2F08	OD00352893	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
UHJ2H85	PD00194331	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHJ3H41	OD00033183	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHJ7D71	OD00367931	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHJ8F43	PD00194021	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHJ9E94	OD00512920	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHJ9E94	PD00192539	30/05/2026	7455/0	27/07/2026
UHJ9F82	FC00034644	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK0A25	OD00397745	06/06/2026	7030/1	30/07/2026
UHK0F51	SR00047452	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHK0I48	FC00034970	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHK3B83	PD00193738	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK4F71	PD00194151	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK4H96	PD00194254	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK4I12	FC00035068	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHK4J01	FC00034812	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK4J86	FC00034670	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHK5H29	SR00047644	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHK7B17	OD00046149	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHK8H05	OD00033185	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHK8I87	PD00194628	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL2B47	OD00298297	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHL4G97	PD00193814	07/06/2026	7455/0	27/07/2026

UHL5F01	PD00194404	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL5F95	FC00034710	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL5G61	PD00193886	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL6D55	FC00034862	07/06/2026	6041/2	27/07/2026
UHL6D55	PD00193819	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL6F46	FC00035089	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHL8G87	OD00433233	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHL8G87	OD00433234	07/06/2026	7684/1	30/07/2026
UHL8G87	OD00433235	07/06/2026	7714/2	30/07/2026
UHL8G87	OD00433236	07/06/2026	6602/0	30/07/2026
UHL9C91	OD00318557	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHM2H21	FC00035211	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHM4B97	FC00034761	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM4D10	OD00230359	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHM5B79	PD00194226	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHM6B91	OD00217873	06/06/2026	5479/0	30/07/2026
UHN2F65	PD00193851	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN5A62	OD00298294	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHN5G64	FC00034809	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN7A15	OD00487722	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHN7C55	FC00035022	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHN8A27	FC00034595	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHN8D19	PD00194545	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHO0E21	PD00194584	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHO0F92	PD00193772	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHO2J38	OD00093167	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHO4F82	FC00035130	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHO4F82	OD00058056	06/06/2026	6050/2	30/07/2026
UHO6A31	OD00433237	07/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHO7H74	FC00034587	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHP2B14	FC00034932	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHP2F94	OD00087736	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHP2I16	SR00047646	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHP5C82	PD00194546	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP6I14	PD00194022	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHP7D57	OD00090776	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHP7G69	OD00181102	06/06/2026	5819/2	30/07/2026
UHP7H79	OD00215972	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHP8A32	PD00194535	09/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ0G90	PD00194111	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHQ0J34	OD00220802	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHQ1A98	OD00220816	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHQ2E38	OD00495700	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHQ8D26	OD00430264	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
UHQ8I07	PD00193969	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHQ9C71	PD00194159	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHR0H81	OD00226164	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
UHR1F70	PD00194010	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHR2F88	PD00194582	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHR3J53	FC00034785	07/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHR5E81	OD00252878	07/06/2026	5541/3	30/07/2026
UHR8F35	PD00193620	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHR9H01	OD00185390	05/06/2026	5819/2	30/07/2026
UHS0B54	PD00193920	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHS3B48	OD00520725	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHS5J58	OD00487721	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHS6A57	FC00035067	08/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHS6J75	FC00035193	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHS6J75	FC00035203	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHS7G97	OD00157770	05/06/2026	6050/1	30/07/2026
UHS8E03	OD00046140	05/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHS9C48	OD00367935	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHT0D59	PD00193759	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT1I13	PD00193821	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT3B23	PD00194305	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT4F10	FC00035137	09/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHT5A78	FC00034794	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT5A78	PD00193672	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT5H44	PD00194001	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT6F07	PD00194107	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHT6F89	SR00047571	09/06/2026	7587/0	27/07/2026
UHT7E62	OD00178437	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHT8I95	FC00034945	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU0J03	FC00034748	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU6I83	OD00226268	06/06/2026	5541/1	30/07/2026

UHU7B77	FC00034601	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHU8A22	OD00460352	07/06/2026	5541/1	30/07/2026
UHU9D70	PD00194403	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV0E99	PD00194392	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV1J76	FC00034612	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHV2E90	PD00193774	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHV2H89	OD00320251	05/06/2026	7340/0	30/07/2026
UHV5F24	OD00230380	06/06/2026	5541/2	30/07/2026
UHV6I34	PD00194261	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHV7G11	OD00226261	05/06/2026	5541/4	30/07/2026
UHV8C40	PD00193992	07/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHV9J48	PD00194633	08/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW0I38	PD00193846	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW3B48	FC00034616	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW8E23	FC00034559	06/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW9C43	PD00194264	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHW9I28	OD00068007	06/06/2026	5550/0	30/07/2026
UHX1J82	PD00194170	07/06/2026	7455/0	27/07/2026
UHX5D51	PD00194171	08/06/2026	7463/0	27/07/2026
UHX5G03	FC00035201	08/06/2026	5746/1	27/07/2026
UHX8D74	FC00034654	07/06/2026	5673/2	27/07/2026
UHX8E60	PD00194201	08/06/2026	7455/0	27/07/2026

Recife, 19 de junho de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 162/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AMK3A79	FC00010815	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
BBN9F61	SR00041063	03/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
BCE7067	PD00159647	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
BMW6G90	PD00162898	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
CLK8241	PD00162474	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
COC0300	PD00159700	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
CUQ8H18	PD00159718	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
DLJ3G13	FC00012441	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
DOO4G30	PD00159181	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
DQM7C47	PD00161936	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
DQW4373	PD00163554	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EAZ2593	OD00032933	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
ECU3I99	PD00162996	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
ECW6D96	PD00163252	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EJQ2A79	OD00484216	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
EKX3A03	PD00161710	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
ELK2E51	PD00161427	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EME7E71	SR00040983	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
EOB5G88	FC00012334	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EPC2238	PD00159261	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EQU4H35	FC00013092	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
EUE1E39	PD00163322	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EUZ1E82	PD00160032	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
EZH4C85	FC00011096	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
FAG1C41	SR00040988	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
FBE2864	OD00312896	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
FCJ5D86	PD00163481	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FCP5I64	FC00010678	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
FFT7G92	PD00160087	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FHJ6B36	PD00159462	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FII3I41	PD00160624	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FII3I41	PD00162852	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

FII3I41	PD00162976	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FLT6B94	FC00012573	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
FND7B91	PD00160012	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FNE5E23	PD00163126	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FPC0E62	PD00159614	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FPQ6I08	PD00162857	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FTA3I09	PD00163230	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FUP9D08	FC00011941	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
FYT2A31	PD00160593	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FYT2E07	PD00162227	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FZO1F43	PD00159546	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
FZO1F43	PD00159950	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
GAZ1B14	PD00160674	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
GFV9A91	PD00162068	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
GHZ6C65	PD00162615	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
GIZ8J49	OD00260188	02/04/2026	5452/1	R\$195,23	21/07/2026
GKB1A92	FC00012233	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
GMB3J43	FC00010922	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
GTY3E89	PD00162153	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
GWH3855	PD00159925	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
HGG3H23	FC00010803	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
HJE2032	PD00161086	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
HJI8C77	PD00160841	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
HLG0269	PD00161619	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
HOI7996	OD00240369	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
HWA0281	PD00159973	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
IAJ4J36	FC00012312	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
IUK5H93	PD00163757	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
IWZ2I06	PD00160696	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
IXT6E14	FC00010760	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
JKD2A80	OD00002718	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
JNL6384	OD00462980	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
JQT7345	OD00297969	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
JRP3004	PD00163833	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
JRW0C92	PD00159755	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
JVZ8I23	PD00160049	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
JXJ7864	FC00011046	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFE0513	PD00160232	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFH3I24	PD00162255	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFL1434	FC00011864	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KFL8B22	PD00160280	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KFN9969	FC00012563	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KFO7A03	PD00162463	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFP6652	SR00040987	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
KFR6E58	PD00162492	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFU0E10	PD00159516	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KFW6067	PD00160875	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGA5554	PD00163321	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGB1364	PD00161667	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KGB5206	OD00240366	02/04/2026	5185/1	R\$195,23	21/07/2026
KGF1I14	PD00163234	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGF6A88	PD00162801	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGJ0704	FC00011138	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KGK7A59	PD00161201	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGK7A59	PD00161203	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGN0237	PD00161595	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGO2260	SR00041025	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
KGO7206	SR00040732	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
KGP0153	FC00011407	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KGP6089	PD00161189	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGQ2020	PD00163464	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGR0B39	PD00161344	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGR0B39	PD00161396	29/03/2026	7471/0	R\$880,41	21/07/2026
KGS5001	PD00161675	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGU2J80	PD00160185	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KGW5E67	FC00010748	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KGW5E67	FC00010833	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KGZ0097	FC00011150	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHB5H83	PD00161882	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHC1020	FC00013009	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHD0352	PD00162012	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHD4648	FC00011926	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHE8C59	FC00010882	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHE9294	FC00012559	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHG3H84	FC00013053	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026

KHH5122	PD00160993	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHI2D12	FC00012738	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHI3G00	FC00013066	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHK1F82	FC00011873	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KHK2344	PD00159529	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHK5396	FC00012314	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHK5396	PD00162009	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHK6492	FC00011411	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHL6113	PD00161158	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHL7B58	PD00160714	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHMOE74	PD00161762	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHN3673	FC00010692	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHO3651	PD00160113	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHP9D23	PD00159642	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHQ2930	OD00462974	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
KHQ2I02	PD00162409	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHQ9A62	FC00013239	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
KHR5J68	FC00012432	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KHT2E40	PD00159765	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHY1293	OD00027732	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
KHY3552	PD00159558	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHY5344	PD00159330	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KHY6A54	FC00012023	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KHY9H12	PD00161559	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KHZ3777	SR00041083	04/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
KHZ8F76	PD00161570	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KID6H48	FC00010683	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KIE2C19	PD00163465	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIH0G79	PD00160190	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIH1044	PD00163139	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIH4J23	OD00262870	02/04/2026	5541/1	R\$195,23	21/07/2026
KII5F77	PD00160017	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KII6F53	FC00011970	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIITD93	PD00162252	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIJ6490	FC00013043	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KIJ7I20	FC00013081	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIK8J77	PD00159623	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIK9892	FC00010848	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KIN8032	PD00163680	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIO5E01	FC00010797	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KIP9E06	PD00163704	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIS8B24	FC00012167	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIU7823	OD00297970	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
KIV9424	PD00160794	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KIX9909	PD00161802	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJA6C78	PD00159634	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJB0F87	PD00161368	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJC7F43	OD00220473	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
KJC8B54	PD00161326	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJE1E52	FC00011993	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJE8351	OD00512778	02/04/2026	5541/1	R\$195,23	21/07/2026
KJG3929	FC00012692	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJH0166	FC00012079	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJH2236	FC00012367	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJH7H50	PD00161209	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJH8B47	FC00012443	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KJI7542	PD00159935	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJJ5221	FC00010966	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KJK1G22	FC00012147	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
KJM3F92	PD00161937	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJO3369	PD00159238	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJO3F61	PD00162889	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJP7371	PD00161273	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJS2I39	FC00011094	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJS6181	PD00159489	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJT4859	FC00012576	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KJT6J55	FC00012438	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJU5D58	FC00012299	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KJU6264	PD00159707	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJV5105	PD00159900	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJV5I72	FC00012104	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJY9F34	PD00159487	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KJY9F34	PD00160947	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KJZ3A67	FC00011125	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KKA3213	PD00159942	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

KKA8E34	OD00484214	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
KKC4J26	OD00517681	02/04/2026	5215/1	R\$293,47	21/07/2026
KKC4J26	OD00517682	02/04/2026	6050/2	R\$293,47	21/07/2026
KKC4J26	OD00517683	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
KKC4J26	OD00517684	02/04/2026	5274/1	R\$2.934,70	21/07/2026
KKC5565	FC00011183	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KKF6509	PD00159695	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KKF6509	PD00161519	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKF6509	PD00162629	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KKF6509	PD00162709	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKG3B45	FC00011065	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KKH0802	FC00010690	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKH2663	PD00161291	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKI2999	OD00312915	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
KKI5B32	PD00161445	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKJOH40	PD00160582	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKJ5040	PD00161260	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKJ5578	PD00162402	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKJ8435	OD00417820	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
KKJ8435	OD00417821	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
KKJ8435	OD00417822	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
KKJ8435	OD00417823	02/04/2026	6602/0	R\$293,47	21/07/2026
KKK8054	PD00163283	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKM2I46	FC00011326	26/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
KKM7J30	FC00012898	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKM8806	PD00162858	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKN1F70	OD00170273	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
KKN4498	FC00013139	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KKN5H85	PD00163411	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKN6750	PD00162323	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKN7B63	PD00162564	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KKO9880	PD00159339	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKO9880	PD00162103	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKP1965	FC00011134	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KKR3H00	PD00162610	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKSO729	PD00162773	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKSF618	PD00159552	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKSE6J31	FC00012589	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KKT2H80	PD00159114	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKT9C49	PD00160713	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKU9055	PD00162455	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKX3463	PD00161558	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
KKX8C26	PD00160949	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KKZ6I42	PD00161836	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLA9089	FC00012543	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KLB0501	PD00162881	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLB9392	OD00080346	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
KLC5113	PD00159359	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLF3J27	PD00161403	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLF5803	PD00159144	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLF9D06	PD00162115	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLG4C78	PD00163810	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLI5I04	PD00159417	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLJOA65	PD00159216	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLJOF97	FC00013007	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLJ4J59	FC00012066	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLK4879	FC00013259	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLL0949	PD00161217	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLM1I79	FC00011391	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLN3839	FC00011171	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KLO0886	FC00012110	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLT2653	PD00160908	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KLU2E93	FC00011831	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KLU2E93	FC00011854	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
KLU3774	OD00080366	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
KLY7H66	OD00492805	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
KME0268	FC00012462	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
KME7301	PD00161910	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KPL0H63	PD00163805	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KXR5F88	FC00010928	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
KZT4588	OD00440326	02/04/2026	5819/1	R\$880,41	21/07/2026
KZT4588	OD00440327	02/04/2026	7030/1	R\$293,47	21/07/2026
KZT4588	OD00440328	02/04/2026	7048/1	R\$293,47	21/07/2026
KZT4588	OD00440329	02/04/2026	5193/0	R\$293,47	21/07/2026
KZT4588	OD00440330	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/20

LAJ1218	PD00162566	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
LPO6666	PD00159893	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
LVX2177	PD00163791	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
LWC5263	PD00162663	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
LWC5263	PD00162665	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MMP9J70	PD00161562	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MMP9J70	PD00163694	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MMR2H11	FC00011034	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
MMX3J81	PD00160570	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MNB1J02	OD00312961	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
MNZ7H85	PD00163533	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MOD7B09	PD00162432	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MOE8A28	SR00041001	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
MUL2F63	FC00011825	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
MUV9B32	FC00013157	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
MVB7158	OD00070260	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
MYD5949	FC00010751	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
NEL1503	PD00159668	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
NFK9830	FC00012239	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NGD8H67	FC00013263	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NMC5I14	FC00012714	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NML7590	OD00240524	13/05/2026	5541/3	R\$195,23	17/08/2026
NML7590	OD00280463	13/05/2026	5541/3	R\$195,23	17/08/2026
NNM5J44	FC00012193	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NPT3H86	PD00159345	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NPZ7904	FC00012144	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
NQD1A21	PD00159719	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NQK6A17	PD00161917	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NQX8C63	OD00300629	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
NRA3I73	FC00011017	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
NSZ3H28	FC00011146	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
NTH7F78	PD00160133	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NXU1138	FC00012380	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NXU8I14	OD00070258	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
NXV6E96	FC00013103	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NXV9F00	OD00388072	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
NXW0C93	PD00163060	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
NXW6I05	FC00012172	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OAO4D18	FC00013031	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OFA3C29	OD00337708	02/04/2026	6050/1	R\$293,47	21/07/2026
OFC3B51	PD00162018	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OFQ8A53	FC00012241	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OFY1D12	FC00011991	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OGA5I69	PD00163719	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OGA7H41	PD00162626	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OGE9D52	FC00012829	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OGG8J21	FC00011869	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OHF7B63	PD00161304	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OHJ4A01	OD00080341	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
OHO6C08	PD00159317	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OHP0E93	PD00160620	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OJD4E29	PD00163243	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OKQ1J54	FC00011063	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OMA2510	FC00012737	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OME9I33	OD00262867	02/04/2026	5568/0	R\$195,23	21/07/2026
OMG9A67	PD00161230	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OPZ3C54	OD00312939	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
OQH4G88	FC00012165	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OQY5J51	FC00011916	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OQY5J51	FC00011977	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OSF9D21	FC00011011	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
OSS7E49	PD00162041	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OSU7914	PD00162611	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OTC4H95	FC00013191	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OTR2G80	FC00011859	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OUC8H54	SR00040695	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
OUM1E21	FC00012313	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OWC4F56	PD00162894	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OWC6I87	PD00160830	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OWC6I87	PD00162338	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OWI1B96	FC00011275	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OXI5859	FC00010672	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OXJ8J38	FC00011921	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OXU3C57	SR00041095	05/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
OYL2476	PD00159966	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

OYL9470	SR00040691	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
OYM3361	PD00161709	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYM4D07	PD00159113	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYM5F84	FC00010717	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYM8326	PD00162554	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYM8J65	PD00160159	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYN2015	PD00161212	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYN3D87	OD00065550	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYN3I08	PD00162842	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
OYN6F71	FC00012224	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYN8I60	OD00032930	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYN9F74	PD00162940	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYO1B68	PD00161933	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYO3I12	FC00011079	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYO3H77	PD00163457	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYO4G10	FC00011959	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
OYO4G10	FC00012470	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYO6J03	FC00013153	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OYO7B87	FC00012315	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYP8242	PD00161884	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYQ0I40	OD00262852	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
OYQ1E34	FC00012534	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OYQ1F69	PD00159777	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYQ8782	OD00458337	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYQ8E84	FC00012378	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYR1581	OD00400407	02/04/2026	5568/0	R\$195,23	21/07/2026
OYR2063	PD00160939	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYR2H90	PD00162405	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYR4A64	FC00012982	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYR5J83	FC00010824	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
OYS1676	PD00163312	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYS3G55	PD00163227	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYS6236	FC00010977	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
OYST392	PD00161798	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYSTH89	OD00484210	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYS9322	FC00012458	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYT4622	PD00159578	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYT5I25	FC00011836	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OYU0566	OD00215614	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYU2451	PD00159188	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYU4204	PD00161866	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYU6417	PD00159827	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYU6C51	FC00010961	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
OYU6G95	OD00130489	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
OYU6I87	FC00012169	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYV5G15	FC00012986	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYV7447	FC00012200	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYW2877	FC00012836	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
OYW3B00	SR00041033	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
OYW7214	PD00161974	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYW9C25	PD00161061	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYX1F50	OD00458336	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
OYX2953	PD00159392	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYX5016	PD00162990	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYX5E16	FC00010832	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
OYX6F14	PD00160195	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYX8I81	PD00163763	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYX9B44	PD00161602	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYY7378	FC00013244	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYY7C30	FC00011090	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
OYY8I62	FC00010705	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYZ5562	PD00159277	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYZ5A42	PD00160692	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
OYZ9C66	PD00163327	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PBG4J34	FC00011228	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PBK6365	PD00163454	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCA0621	SR00041097	05/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCA1J23	PD00159611	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCA4G31	PD00161444	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCA5517	FC00011288	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PCA7255	PD00163676	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCB5895	PD00162825	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCB7A47	FC00012707	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCB9C89	FC00012693	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PCC3J96	FC00011201	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

PCC6C24	OD00407975	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PCC7D69	PD00159524	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PCC8D77	PD00159866	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCC9H21	PD00161576	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE0216	FC00012831	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PCE3249	OD00312938	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE4E81	FC00012317	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE5F28	PD00159571	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE5G51	OD00277713	02/04/2026	7633/2	R\$293,47	21/07/2026
PCE6201	PD00161787	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE6G41	FC00012816	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCE7D02	OD00240373	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
PCE9B23	PD00162598	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF0019	OD00312957	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PCF1140	PD00160669	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF1718	PD00162590	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF2B55	FC00012164	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF5161	FC00010780	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCF5J37	FC00011880	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCF6H73	PD00163558	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF7732	PD00163202	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF8297	PD00161647	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCF8J36	PD00162513	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCG1A28	PD00162762	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCG2G66	PD00163577	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCG3700	FC00012861	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCG6557	FC00013205	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCG7995	FC00011263	26/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PCG7D85	FC00012650	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCG9E13	FC00011874	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCH0H75	FC00011990	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCH2725	PD00163211	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCH2841	OD00312956	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PCH4B06	FC00012409	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCH4H46	PD00162462	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCH7J53	PD00161706	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCH1388	PD00162353	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCI1F21	PD00163516	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCI3488	SR00040639	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCI3493	PD00159101	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCI3556	PD00188874	28/05/2026	7455/0	R\$130,16	31/08/2026
PCI5047	FC00010863	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCI5B84	PD00160740	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCI6689	FC00012170	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCI6A96	FC00011001	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PCI7F65	SR00040671	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCI8C28	FC00012229	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCJ0F64	PD00160240	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCJ3G33	PD00162512	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCJ4C58	PD00160613	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCJ8561	PD00161839	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCJ9J57	SR00040668	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCK1B67	PD00159332	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCK1121	PD00162373	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCK3E27	FC00012635	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCK4I42	FC00012145	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCK8991	PD00160885	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCK9I02	FC00013008	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCL0B19	PD00163518	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PCL3J08	FC00012132	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCL3J08	PD00161659	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCL6G53	FC00010908	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCL8I40	FC00012568	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCM1G17	PD00163504	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCM4A99	PD00161717	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCM5789	FC00012309	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCM8G89	PD00162413	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCN0H22	FC00012607	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCN1E41	PD00163482	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCN3169	OD00342664	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
PCN4F24	PD00161495	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCN5I31	FC00011593	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCN9D69	PD00159937	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO0J57	PD00160863	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO2B39	FC00012631	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026

PCO3I81	OD00212775	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PCO4D80	FC00012551	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCO4F44	FC00010909	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCO6054	PD00162829	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO6054	SR00040643	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCO6392	FC00013018	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCO6B42	FC00012932	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO7E18	FC00012953	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCOTJ56	FC00011408	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO9B31	FC00012401	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCO9B31	PD00162175	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCP3A64	PD00163045	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCP6D40	PD00161215	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCP8F65	PD00160757	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCQ3F44	PD00159483	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCQ7I42	FC00011089	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PCQ8B18	FC00012186	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCQ9F85	PD00161750	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR0C28	FC00012419	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR0F41	PD00159416	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR1F73	PD00162769	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PCR2081	PD00161987	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR2271	FC00012713	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR2271	PD00161520	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR3F23	PD00162720	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR3I62	SR00041066	03/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCR4221	PD00161366	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR7445	PD00161430	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR8G25	FC00012065	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR8H78	PD00163409	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR9021	PD00161896	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCR9D82	PD00162406	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS1A79	PD00159219	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS2708	PD00159272	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PCS3504	PD00159503	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS7G50	FC00012412	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS9B86	FC00011292	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS9F77	PD00160628	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCS9H45	PD00162974	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCT3777	PD00160775	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCT4386	OD00407972	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PCT5I80	FC00011971	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCT8I66	FC00011936	28/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PCU0588	PD00161271	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCU0E15	PD00161668	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCU1I99	PD00161982	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PCU2E48	PD00161623	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCU5323	FC00013085	31/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCU5689	PD00161968	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCU9180	PD00163001	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCU9D82	OD00312876	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
PCU9D82	OD00312922	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
PCV1D75	SR00040679	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCV2347	FC00013090	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCV2B53	PD00159326	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCV4048	FC00012817	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PCV5787	FC00011842	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCV6G45	PD00161030	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCV7867	OD00517680	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
PCW1D88	PD00162289	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCW3G22	FC00011419	27/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCW9J05	PD00163031	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCW9J53	PD00159156	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX0593	FC00012780	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCX1541	PD00163191	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX2F13	PD00163754	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX3647	SR00041099	05/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PCX3I77	FC00011041	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX6455	PD00162905	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX7976	PD00160282	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX9114	PD00160802	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCX9D21	FC00011886	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCY0311	PD00159466	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCY2C53	PD00163790	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCY6233	PD00161003	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

PCZ0H67	FC00012555	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PCZ1J41	OD00080369	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ2675	PD00162668	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ2B58	PD00159570	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ4721	PD00162062	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ4I28	PD00161469	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ8F64	PD00163281	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PCZ9D90	OD00300633	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PDA0693	PD00163266	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA0693	PD00163796	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA0G39	PD00162506	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA4C83	PD00160120	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA5439	PD00159702	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA5C70	FC00012770	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDA6040	PD00159223	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA6040	PD00160306	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA7I54	PD00163285	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDA8273	FC00013269	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDB0A76	FC00010685	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PDB1I72	PD00163048	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDB2553	PD00163120	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDB2750	OD00300628	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PDB2J65	FC00010684	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDB3601	FC00013167	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDC0695	PD00162808	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDC1573	PD00162634	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDC2J42	FC00011000	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PDC3736	PD00162151	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDC5596	FC00010942	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDC5H64	OD00178247	02/04/2026	5010/0	R\$880,41	21/07/2026
PDC5H64	OD00178248	02/04/2026	5118/0	R\$880,41	21/07/2026
PDC5H64	OD00178249	02/04/2026	6726/1	R\$195,23	21/07/2026
PDC5H64	OD00178250	02/04/2026	6769/0	R\$130,16	21/07/2026
PDC8429	PD00159799	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD4I70	PD00159320	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD4J49	PD00163696	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD5605	PD00162473	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD5A20	FC00010747	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD7679	PD00161689	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD8557	PD00159497	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDD8H70	PD00162729	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE0400	PD00163433	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE0B30	FC00012696	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE2I46	PD00160708	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDE3829	FC00012033	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE4H44	FC00011177	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDE5763	FC00011289	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDE5763	FC00012845	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDE5865	SR00041000	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PDE6D20	PD00163702	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE7D67	FC00011985	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDE8I17	OD00337707	02/04/2026	6050/1	R\$293,47	21/07/2026
PDF0730	FC00011176	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDF1B68	PD00161552	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDF5376	PD00163132	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDF5I62	PD00161970	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDF7H30	FC00012092	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDF9A64	PD00162335	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG0194	PD00160312	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG0D57	PD00162589	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG0G78	PD00160242	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG0G94	PD00163147	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG2B62	PD00162828	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG4F69	FC00010907	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDG6E89	PD00160007	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDG8A09	PD00160107	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDG9I85	PD00161624	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDH2429	PD00159598	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDH4191	FC00010899	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDH7C37	OD00080375	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
PDI0A73	PD00160162	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDI0C86	FC00011588	27/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDI1941	FC00010974	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDI4B82	PD00161267	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDI8G28	FC00011009	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

PDJ4H39	FC00013158	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDJ5319	PD00161206	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDJ9C03	FC00010820	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDK1440	PD00160737	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDK1957	PD00160636	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDK2449	PD00161334	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDK2B95	PD00163204	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDK2G73	PD00162646	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDK3A59	FC00013222	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDL0151	SR00041057	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PDL5E57	PD00161078	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDL7D34	SR00041077	04/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PDL7G62	FC00013042	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDL7H67	OD00407973	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PDL8G32	FC00013040	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDM1H64	PD00159191	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDM5J41	FC00010952	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDM6G20	PD00162442	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDM9373	PD00159772	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDM9E13	OD00367724	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
PDN0960	OD00212778	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PDN1I31	PD00163814	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDN5334	PD00162417	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDN6403	FC00010715	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDO3A62	FC00011843	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDO4A75	PD00160865	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDO6455	PD00163213	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDO6A35	FC00010702	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDO6E21	PD00162234	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDO8G20	FC00011379	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP0637	FC00011071	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDP0C24	PD00161683	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP2177	FC00012660	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP2990	PD00162244	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP2F97	PD00163051	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP2H57	PD00160963	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP3A85	PD00161566	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP3E95	PD00163328	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDP4D10	PD00160733	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP5503	FC00010681	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDP5643	OD00342663	02/04/2026	7030/1	R\$293,47	21/07/2026
PDP7G21	PD00159816	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP8621	PD00163486	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDP9J45	PD00163737	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ1208	FC00012456	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ1878	PD00159227	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ1B37	PD00161503	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ1G58	FC00011038	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDQ4897	PD00160062	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDQ4I43	FC00013104	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDQ5B19	PD00162195	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ6734	FC00010892	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PDQ8515	PD00162939	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ8C99	PD00160845	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDQ9843	FC00011893	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDQ9F09	PD00161735	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDR0C45	FC00012384	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PDR2391	FC00012809	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDR5080	FC00012020	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDR5776	PD00161761	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDR5B70	OD00312899	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PDR6J87	FC00012300	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDR7043	PD00161133	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS0299	FC00011908	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS0G04	FC00012901	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS0I89	FC00012689	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PDS1840	PD00163020	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS2B94	PD00161748	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS3197	PD00163618	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS4547	FC00010872	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDS5B54	PD00160581	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDS7940	PD00159309	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT0B08	SR00040712	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PDT1837	FC00012400	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PDT1C45	OD00227723	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026

PDT2C70	PD00159131	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT6314	FC00013038	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDT6499	FC00010795	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT6499	FC00011395	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT6499	FC00013015	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT6C68	PD00159486	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDT7H01	FC00012915	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDU0606	FC00012025	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDU3C80	FC00012175	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDU4991	FC00011215	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDU4D24	PD00162131	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDV0J04	OD00267818	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
PDV1E96	PD00160040	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDV2051	FC00010775	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDV2H54	FC00010801	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDV4472	OD00312893	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PDV6837	PD00159184	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDV7909	FC00013130	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDV9409	PD00159566	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDW2A31	FC00012436	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDX1260	PD00159860	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDX2075	FC00012068	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDX2515	FC00010805	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDX2G38	OD00312936	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PDX3E01	PD00160053	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDX4014	FC00011992	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDX6B61	PD00161682	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDY0C91	PD00159451	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDY0F28	FC00011947	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDY0H16	PD00161239	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDY4A77	FC00010662	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDY8094	FC00011406	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PDZ0898	SR00040690	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PDZ3161	OD00462981	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
PDZ3H89	FC00012723	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PDZ6F67	FC00012601	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PDZ9A17	FC00011943	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA1153	FC00011950	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA1589	PD00162326	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA2J46	PD00162725	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA4D63	FC00012891	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA5B85	PD00160079	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA7E10	PD00162613	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA8887	PD00160237	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEA9722	FC00012540	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PEB0736	PD00161561	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEB1D25	OD00080351	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
PEB1J23	PD00163289	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEB2I98	PD00159911	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEB7A05	PD00160917	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEB7A87	PD00161632	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEB8560	PD00160619	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEC1C08	PD00162046	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEC6C14	PD00160731	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEC9D80	FC00010868	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PED1713	PD00159173	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED3928	PD00160188	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED3B44	FC00012939	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED4406	PD00159333	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED4415	PD00159760	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED7307	PD00162603	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED8I43	PD00162802	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED8J30	PD00161617	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED9690	PD00159792	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PED9690	PD00160075	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEE0H83	PD00163325	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEF9937	PD00160767	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEG4263	FC00011852	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PEG6F72	PD00161035	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEG7I91	PD00161253	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEG8C51	PD00162450	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEH5957	PD00160163	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEH6D93	SR00040642	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PEH6J55	FC00012705	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEI1G37	PD00163646	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

PEI4670	PD00159190	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PEI7G78	PD00161222	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEI7J71	FC00012730	30/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PEJ2183	PD00161653	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEK0H64	FC00012333	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEK7885	PD00160983	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEL4315	FC00011193	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEL6A33	OD00498192	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PEM2D68	FC00012825	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PEM7C76	FC00012121	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEM7C76	FC00012188	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEM7C90	FC00012416	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEM8561	FC00013236	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEN2J20	OD00485242	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
PEO0044	PD00159643	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEO2628	PD00162334	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEO2728	FC00013165	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PEO4025	PD00161155	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEO6956	PD00159514	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEO9623	PD00159528	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PEP0E50	OD00080358	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
PEP4J16	PD00159916	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEQ1795	FC00011299	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PEQ2842	PD00159978	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEQ9046	PD00161119	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PER4369	FC00012971	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PER4D95	FC00013076	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PES2152	FC00012424	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PES6037	PD00160960	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PES6J58	FC00012473	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PES9C34	FC00010787	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PET8256	PD00162588	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEU1098	PD00161289	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEU1J18	PD00159243	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEU6H63	FC00012883	30/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PEU8H92	PD00163822	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEV4C58	PD00161551	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEW0F72	FC00012208	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEW7G27	PD00161025	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEY2A76	FC00012143	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PEZ1790	FC00011083	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PEZ1790	FC00012663	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PEZ2B15	OD00417817	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PEZ2B15	OD00417818	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
PEZ2B15	OD00417819	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
PEZ3A89	PD00159676	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PEZ4H95	PD00161605	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFA1D60	OD00212763	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
PFA7B19	PD00163358	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFA8405	PD00162521	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFB7342	FC00010697	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFC3352	PD00163655	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFC5I65	FC00011822	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFC8562	PD00159140	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFD1A23	PD00163626	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFE0I03	PD00159770	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFF6B61	PD00159627	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFG5232	PD00162557	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFH6C09	FC00010783	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFH6G45	PD00163617	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFH7491	PD00161140	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFH9I61	FC00011965	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFI0784	PD00163242	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFI2D66	PD00162034	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFI3B64	FC00011826	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFI7210	PD00159964	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFI9E35	PD00160093	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFJ3H73	FC00012500	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFK3D67	FC00011894	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFK8G87	PD00160094	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFK9I46	FC00013001	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFL5055	PD00162112	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFM2291	PD00159535	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFM2947	PD00160147	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFM8256	FC00011286	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026

PFN2302	FC00011302	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PFO3944	OD00312953	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PFO3A48	PD00161819	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFO3A48	PD00161832	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFO4C91	FC00011212	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFO4F21	PD00160969	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PFO5H87	PD00163135	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PFO6H68	OD00227725	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
PFP1684	FC00010846	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFP4481	FC00011954	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFP6A71	FC00012849	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFQ3I63	PD00161006	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PFR4253	SR00040652	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PFR7050	PD00162445	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFS0718	PD00163009	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFS0778	PD00163346	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFS1I93	PD00161757	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFS8780	SR00040641	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PFT2281	OD00178238	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PFT7F27	PD00159464	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFT7F27	PD00161726	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFT8458	PD00162236	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFT8790	FC00011925	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFT8B55	PD00160716	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFU3206	PD00159337	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV0939	FC00011823	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV1H62	PD00162007	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV2I40	FC00012278	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV3E82	PD00162883	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV6780	PD00160724	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFV8555	PD00163268	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFW5492	OD00240376	02/04/2026	5185/1	R\$195,23	21/07/2026
PFW6806	FC00013080	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFW9B60	PD00161391	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFX7E10	PD00162350	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFX8191	PD00163711	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFX8A74	FC00012838	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFY0339	FC00012606	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PFZ2148	PD00162866	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PFZ7880	PD00161150	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFZ8D76	PD00161801	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PFZ8F30	PD00161248	28/03/2026	7471/0	R\$880,41	21/07/2026
PFZ9F11	PD00161615	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGA0564	PD00160711	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGA1983	PD00162346	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGA2E62	PD00161032	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PGA6A10	FC00011016	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGB0G90	FC00012621	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGB0G90	PD00161764	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGB2275	PD00163604	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGB4J78	FC00011601	27/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
PGB9283	PD00160719	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGB9283	PD00161408	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGC2G04	OD00312882	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
PGD3449	SR00041073	04/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGD6A31	FC00011163	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGD8D35	FC00011279	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGE2J21	PD00162378	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGF2134	PD00162198	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGF2387	PD00161692	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGF2B69	PD00161758	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGF2B69	PD00161810	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGF3411	FC00011440	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGF5A23	FC00011945	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGG0022	PD00163121	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGG0022	PD00163236	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PGG1356	FC00011254	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGH0144	OD00410211	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PGH2E82	OD00492809	02/04/2026	5487/0	R\$195,23	21/07/2026
PGH3470	FC00012833	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGH5H95	FC00010659	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGH7A66	SR00041051	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGH7D40	PD00161168	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGI2592	OD00262855	02/04/2026	5797/0	R\$2.934,70	21/07/2026
PGI2592	OD00262856	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026

PGI4105	PD00161567	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGI6791	FC00011070	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGJ0I13	FC00012877	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGJ1B66	PD00159539	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGJ3341	FC00012701	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PGJ5675	FC00012561	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGK2F03	PD00160809	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGK6G20	OD00032927	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PGK7854	PD00163608	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGL3626	PD00162089	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGL9D10	FC00011237	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGM0369	PD00163313	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM3591	PD00159971	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM3F66	OD00080356	02/04/2026	5541/4	R\$195,23	21/07/2026
PGM4C99	FC00012442	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM6856	FC00012928	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM7679	FC00011047	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM9130	PD00162937	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGM9677	PD00159160	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGN1G01	FC00013146	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGN3386	PD00160212	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGN7029	PD00163450	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGO1C30	SR00040700	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGO2E42	FC00011995	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PGO6864	PD00162932	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGO8484	PD00159285	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGO9I19	OD00312902	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
PGP4I63	OD00492807	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
PGP5J59	FC00011989	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGP8A61	SR00040723	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGQ0662	FC00012675	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGQ1C67	FC00012304	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGQ3043	PD00162501	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGQ8F98	PD00163207	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGR2I44	PD00163513	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGR3701	FC00011320	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGR4242	SR00041040	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGR4D79	FC00010710	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGR6496	PD00160879	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGR6727	PD00162537	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGR7864	PD00159394	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGS0E08	OD00297968	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PGS5764	PD00161066	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGS6D47	OD00032929	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
PGT4182	PD00159174	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGT6C24	FC00012216	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGT7E79	PD00161327	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGT8B02	PD00160597	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGU3H21	PD00163528	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGU7514	PD00162957	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGU9F66	PD00163498	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGV2553	FC00012756	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGV3C51	PD00160671	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGV5388	SR00040664	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGV5D79	SR00040630	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGV5D92	PD00162640	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGV7898	PD00159515	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGW3I86	PD00159537	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGW5J36	PD00162575	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGX1F18	FC00013105	31/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGX4361	FC00010719	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGX6901	PD00159520	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGX6954	FC00012679	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGX6J45	FC00010890	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGX6J45	FC00010897	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGY1F33	OD00312889	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY1I37	FC00011876	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGY2D79	PD00163525	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY3E97	FC00013262	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGY4886	PD00160837	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY6510	PD00159961	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY8145	PD00162704	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY8403	FC00011905	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PGY8957	PD00162319	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGY8B07	FC00012667	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

PGY8H98	FC00010825	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGZ1I25	PD00162655	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGZ4523	PD00163308	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PGZ5223	SR00040635	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGZ7J32	FC00010724	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PGZ9215	SR00041035	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PGZ9F23	PD00161251	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PIJ0B65	OD00462976	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
PIJ0B65	OD00462977	02/04/2026	6726/1	R\$195,23	21/07/2026
PIZ7H07	PD00162073	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PJC6C87	PD00161221	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PJI7H94	FC00012074	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PKO0J16	PD00162287	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PKW3C80	PD00161148	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PLP3J87	FC00012146	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PLS3I16	PD00168639	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PLT9B05	OD00312885	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
PMB8I07	FC00013114	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PMN4D14	PD00162494	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PMN5G94	PD00162609	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PNB0I79	PD00162975	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PNW0E80	FC00011131	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PNW5J89	FC00010755	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
POP9D84	PD00159100	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PPT7892	PD00162051	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PQP6G50	FC00013217	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
PRZ5G37	FC00011875	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PTM9G96	FC00012391	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PUN6220	SR00041080	04/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
PVN3B91	PD00160838	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PWK0E37	PD00161337	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PWW2G72	PD00161179	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PWY2071	FC00010778	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PXC2J82	PD00159447	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PYH9712	FC00011252	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PYL1G68	PD00160799	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PYW1I63	FC00012841	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PYZ6H98	PD00162659	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
PZB2F03	FC00012603	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
PZH1E60	PD00162844	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
PZM3610	FC00011590	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
PZP5E19	FC00012528	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QFA6477	PD00160793	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFD4636	FC00012310	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QFD8854	OD00027730	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
QFE6657	FC00011828	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFE6G57	FC00012238	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFE6G57	PD00161138	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFG2I52	PD00159581	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFG3J35	FC00010823	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QFI3E07	PD00159153	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFI7I74	PD00159246	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFK1A03	FC00012252	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFK3B22	PD00161191	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFM8766	PD00162893	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFP7I33	PD00160697	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFQ0I05	SR00041023	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QFQ6I04	PD00159904	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QFV3H05	FC00013109	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QFV3H05	SR00041032	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QFY3D25	FC00012262	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QGA8E64	PD00163786	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QGB6G53	FC00012180	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QGH5C67	PD00161115	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QGL2J26	FC00010906	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QGO7C76	PD00159461	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QGR5J32	PD00162423	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QGX3B74	PD00160868	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QLD0E13	OD00297972	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QLL4B81	PD00163176	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QLY7I18	PD00163767	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QMA4820	PD00159607	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QME4770	PD00159899	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QME4770	PD00163250	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QMN4A20	PD00163519	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

QMP3A06	PD00162924	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QMR6213	PD00163778	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QMR9H89	FC00011130	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QMU8E89	PD00163384	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QNI1305	FC00011112	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QNU0J20	PD00161392	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QOE0G29	PD00162229	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QOH3H42	PD00162719	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QOI9A99	FC00010828	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QOJ2C14	OD00252693	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
QOL2I21	PD00159956	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QOP4D11	FC00012623	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QOT9B31	PD00160290	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QOZ3I92	PD00160667	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QPI9I44	FC00011101	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QPJ9I28	FC00012857	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QPM3B20	FC00012404	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
QPR2H26	PD00162279	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQE1I61	FC00011136	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QQO3E16	FC00012396	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQS7F35	PD00162157	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQS9I02	FC00011994	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQU1D56	FC00012758	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QQV3J87	PD00162145	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQX4J78	PD00161055	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QQX9A36	FC00010949	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
QQY4E29	FC00011133	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QRN7I55	PD00161584	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QRP5G48	PD00159756	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QRZ9C15	PD00163449	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QSC4G23	FC00010982	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QSD2I76	OD00212777	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QSD5B26	PD00160112	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QSG4865	FC00010799	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QSH6I08	PD00161643	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QSI5C68	PD00161223	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QSI5H49	FC00013207	31/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
QSM2D80	PD00161790	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QTT5E63	PD00162730	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QTV0C05	PD00163058	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QTX9C58	FC00012379	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QUJ5B68	FC00010733	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QUP9C01	OD00312968	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
QUR3B89	FC00011897	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QUW2E27	FC00012776	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QUW8D53	PD00159463	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QUZ3B52	PD00159912	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QWR0A66	PD00163569	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QWR3H98	PD00160001	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QWW1I31	PD00161187	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QWW1I81	FC00012228	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QWZ2D08	PD00159703	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QWZ9D69	FC00012919	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXA8C97	FC00011270	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXJ3J89	PD00160155	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXK4D23	PD00163803	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXQ5A36	PD00162536	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXR3H20	PD00163419	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXU2J53	FC00011241	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QXW8C82	PD00162441	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QXY9B62	FC00011414	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA1D41	PD00162923	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA1I34	FC00011069	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA6E14	PD00162735	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA6G76	FC00010988	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA8004	FC00011603	27/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYA8489	PD00163589	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYA9C07	PD00160161	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB1I25	FC00012704	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB1250	PD00162667	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB1A74	FC00012307	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB3084	FC00011240	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYB3481	PD00163459	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB4B50	PD00161886	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYB7823	PD00162810	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026

QYB7I56	OD00032936	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
QYB9A88	OD00212770	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QYC0C09	PD00163838	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC2G53	PD00161630	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC3613	PD00163332	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC4B46	PD00160936	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC5896	PD00159541	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC6801	PD00163437	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC7516	PD00163809	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC7A31	PD00162591	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYC9E58	PD00160586	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD0169	PD00163406	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD0F06	PD00161788	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD1E98	PD00163073	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD2J02	FC00011384	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD5973	PD00161478	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD6B68	PD00161544	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD7871	PD00162355	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD7871	PD00162438	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYD9588	PD00160600	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYD9827	PD00163329	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE0118	PD00163044	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE1583	PD00162702	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE1653	FC00013125	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYE1950	SR00040660	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYE1A77	SR00041005	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYE1J05	PD00163054	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE6772	PD00162737	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE9150	PD00160021	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYE9I79	PD00163669	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYF0916	PD00161589	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYF0938	FC00012556	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYF2D39	FC00011219	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYF3G51	FC00010661	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYF5578	PD00160054	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYF6429	FC00012584	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYF6H93	FC00012011	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYF8J72	OD00130487	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
QYG1F72	PD00161564	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYG3F83	SR00040702	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYG3I54	PD00161971	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYG5J86	PD00159230	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYG7F55	FC00011969	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYH0A65	SR00041024	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYH2E13	OD00312943	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
QYH2H36	SR00040659	27/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYH6J50	FC00011010	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
QYH7E08	SR00041030	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYI0I43	OD00080348	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
QYI1D40	PD00162686	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI3E76	PD00160203	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI4I30	PD00162035	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI5D93	PD00161955	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI5J59	PD00160834	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI6A29	PD00163573	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI6B99	PD00163745	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI8B79	FC00012427	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYI8C75	PD00163061	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYI8I43	PD00160784	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI8I74	OD00178239	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QYI9E74	FC00012035	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYI9J52	PD00162091	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ1A14	PD00161365	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ1A14	PD00162424	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ5F22	PD00162678	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ5G53	FC00011184	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYJ5H44	FC00011025	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ5H67	PD00162673	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ6A68	PD00161586	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYJ9B89	FC00012248	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK0E24	PD00163764	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK0E95	FC00010901	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYK0H02	FC00010773	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYK1F65	PD00159375	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK1F65	PD00161074	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

QYK1F65	PD00161077	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK1F65	PD00163092	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYK1F65	PD00163320	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK2J02	PD00161631	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK3A00	FC00011144	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYK3G44	FC00011381	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK6I12	FC00011417	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYK7I48	PD00162013	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK7J24	PD00163098	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYK9E72	FC00012301	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL0G02	FC00012111	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL1G71	FC00012502	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYL2B65	OD00312878	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
QYL2C30	OD00312959	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
QYL2E26	OD00240370	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL3D06	OD00312952	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
QYL4E86	PD00161063	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL5D80	SR00040681	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYL6E72	SR00040994	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYL7F96	PD00161264	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL7J35	FC00012173	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL8B46	PD00161429	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYL9H23	PD00159232	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYM1D00	FC00012731	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYM5G14	FC00012564	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYM6A48	PD00163104	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYM6D08	FC00011934	28/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
QYM6J83	OD00400396	02/04/2026	5568/0	R\$195,23	21/07/2026
QYM9H41	PD00163275	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYN0I47	PD00162273	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYN7F12	PD00162376	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYN8B02	PD00159399	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO0B89	FC00013074	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYO0I10	PD00161900	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYO3G93	PD00159300	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO3I47	PD00161059	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO4F67	FC00012599	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYO4F97	FC00011319	26/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
QYO5E39	PD00163192	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO6C82	PD00160136	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO6D33	OD00400394	02/04/2026	5568/0	R\$195,23	21/07/2026
QYO7D80	PD00161254	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYO8D22	PD00159262	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP0F37	PD00162003	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP1D86	FC00011396	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYP2F76	PD00162039	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP2I05	PD00163229	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP3F46	OD00362899	02/04/2026	7366/2	R\$130,16	21/07/2026
QYP4A59	FC00013203	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYP5F78	FC00012152	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP5H55	PD00159731	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP5I06	FC00012955	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP5J24	FC00011892	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYP6E57	PD00159255	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP7J65	PD00161671	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYP8A49	FC00010729	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYQ0B70	FC00012098	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYQ3A13	OD00462975	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
QYQ3G95	FC00012468	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYQ4J31	PD00162394	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYQ5H80	FC00013199	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYQ6H52	FC00010920	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYQ6J90	FC00010948	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYQ7B17	PD00162395	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR1H76	PD00161925	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR3H90	PD00161902	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR4A43	PD00161362	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR4B65	PD00162835	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR4D44	PD00161352	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR5E48	PD00159420	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR6I79	PD00163714	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR6J89	PD00159716	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR7J01	FC00012732	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYR8A82	FC00010725	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYR8E83	FC00011399	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

QYR8H91	FC00012072	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYR9H50	PD00161628	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS0C66	PD00159342	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS1E08	PD00160723	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS1E08	PD00163326	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYS2J53	FC00012495	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS3D88	PD00163380	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS3F64	PD00160909	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS3G16	PD00160121	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS7D93	PD00163768	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS7G10	PD00162155	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS7H23	PD00159538	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS9F58	FC00011371	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYS9J08	PD00161465	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT0C53	PD00162574	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT1A39	PD00162731	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT1D98	FC00013172	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYT2D94	FC00010749	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYT3H42	PD00161259	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT3I52	PD00163118	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYT6B04	PD00161924	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT6F32	SR00041102	05/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYT8C86	PD00160821	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT8J37	FC00010978	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT9A53	PD00160831	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYT9I14	PD00162625	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYU3F50	PD00162267	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYU3I67	FC00010912	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYU4G07	FC00012402	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
QYU5E39	PD00159544	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYU6E67	FC00012501	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYU7I48	FC00013256	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV0B62	PD00162530	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV0D55	PD00159458	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV2E30	PD00163460	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV3C72	PD00159798	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV5D34	PD00161767	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV7D05	PD00161268	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYV9D96	FC00010843	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYV9D96	FC00010905	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
QYV9I22	PD00161629	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYW1A64	SR00040686	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYW3E23	PD00160817	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYW3F90	PD00159736	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYW3G84	OD00484217	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QYW4G24	PD00162701	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYW4H04	PD00162026	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYW6D04	PD00159774	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYW8H72	PD00159678	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX0G59	PD00160893	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX0I02	SR00040986	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
QYX2A76	PD00163477	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX2C44	FC00012012	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX6C10	PD00161950	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX7F21	PD00162831	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX7I58	PD00162951	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX8E44	PD00162876	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYX8H37	PD00159828	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY0D92	OD00065547	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
QYY1A87	PD00159936	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY1D71	FC00012720	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYY1G15	FC00012274	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY2C27	FC00012677	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
QYY2G24	FC00012273	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY3G57	PD00161891	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY5I50	PD00159306	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY6C05	PD00160764	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY7A31	PD00161482	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY7I25	FC00012918	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY7J74	PD00159280	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY8B80	OD00510258	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
QYY9H43	PD00163576	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ3D87	PD00161106	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ4E75	PD00159784	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ5I62	FC00013201	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

QYZ6B76	FC00012091	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ7H52	PD00160835	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
QYZ8J84	FC00010667	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ8J84	FC00011387	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ8J84	PD00161898	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ9B14	OD00510259	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
QYZ9H73	PD00159169	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
QZR1B75	PD00159468	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RBC7A48	FC00012316	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RBT1A39	FC00012048	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RBX9A52	FC00011930	28/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RCE0A69	PD00162223	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RCN0A99	FC00012950	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RCN0A99	PD00163066	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RDE0F15	PD00163613	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RFJ1E05	PD00160683	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RFL0I99	FC00011045	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RFY8J08	SR00041061	03/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RGD8G50	PD00161844	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGF1E06	PD00163652	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGI0E70	PD00162104	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGI5G60	PD00163658	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGK2G46	FC00012027	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGL0F88	FC00011290	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RGM9D50	PD00162799	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGP4A93	PD00162418	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGQ8E01	PD00161298	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGT8E05	PD00159150	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGV3G06	FC00012347	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGW1J02	PD00162649	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RGW5E50	PD00160734	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RID0D54	PD00161960	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RIE8B25	PD00163011	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RIG0G86	SR00041011	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RIG7A82	FC00012727	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RKD7H06	FC00011295	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RLR6C30	PD00163251	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLR6C30	PD00163689	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLR7F97	OD00484227	02/04/2026	5541/4	R\$195,23	21/07/2026
RLR7J48	PD00160115	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLR8D38	SR00040698	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RLW5D58	PD00161049	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLW6G63	PD00163520	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLY0H14	PD00161824	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RLY3I40	PD00161698	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RMG0C85	FC00010723	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMH1A00	PD00162257	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMJ9A64	PD00163089	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMP7B65	PD00162274	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMP7B65	PD00162275	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMS6F62	PD00159709	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RMV3H15	PD00162509	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMW6F41	FC00011197	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RMZ9B70	FC00011100	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RNH9I60	PD00163157	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RNP5E26	OD00032923	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
RNZ3B86	FC00011316	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
ROC8D72	FC00013151	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RPA7C31	PD00161677	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RPB0D84	FC00012459	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RPG5J88	FC00011435	27/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RQB7J77	FC00010979	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RQK3D30	SR00041047	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RRC2G51	FC00011840	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RRH0E50	PD00161670	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RRH0E50	PD00161679	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RRH6B60	PD00161805	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RTD0I89	PD00159923	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RTD0I89	PD00160621	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RTM7C39	PD00160252	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RTU4I74	PD00162105	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RTY4E47	FC00013100	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RUD2I55	PD00163781	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RUG2B31	PD00159985	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RUG8H77	PD00162539	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

RUS5D58	FC00011832	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RUT4G89	FC00011830	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RUX2H42	FC00013142	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RUX6E99	PD00161144	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RUY4B63	PD00163733	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RVA4H16	FC00012571	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RVH1A86	PD00160132	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RVJ0A72	PD00161190	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RVL4E69	PD00161913	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RVL5D20	PD00160629	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RVP9B07	FC00012800	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RVW9F02	SR00040997	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RVY9C35	OD00490239	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
RZE0C83	PD00159771	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE1J95	FC00012656	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE3A17	PD00161749	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE3B78	PD00159613	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE3F46	PD00159660	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE4B83	PD00163440	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE4B94	PD00161312	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE4F02	PD00162944	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE4G03	PD00162696	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE5B81	FC00012866	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RZE5C73	FC00011029	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE5H18	PD00162231	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE5H19	PD00162464	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZE5H48	FC00012905	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZE6H57	FC00012544	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZE8I23	PD00159587	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF0D01	OD00312942	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF1D39	PD00160816	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZF2D55	PD00159683	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF3A76	PD00163276	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF3B67	PD00162527	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZF4C53	PD00163625	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF4F65	PD00159187	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF5G17	FC00012303	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZF6D03	FC00011161	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZF6D03	FC00012957	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF6F74	FC00011374	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZF8F50	FC00011265	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZG3I61	FC00011164	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZG9C91	FC00012422	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZG9J45	PD00161330	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH2C36	FC00012616	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZH3J28	PD00159197	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH3J28	PD00159545	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH4C47	PD00160066	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH4E63	FC00010990	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH4E68	PD00161779	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZH4F84	PD00162448	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH5F20	PD00159542	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH6G96	FC00011899	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH6J75	PD00159672	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZH9A27	FC00011200	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZI0E46	FC00012531	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZI0H05	PD00163279	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZI1A40	PD00160807	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZI2J86	FC00012206	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZI3C40	PD00160709	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZI4F56	PD00159482	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZI4F69	PD00159269	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZI4J72	FC00011354	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZI7H47	FC00013234	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RZI9J32	PD00159301	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZI9J60	FC00013017	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ0J75	PD00162017	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ1C56	FC00012840	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZJ3B44	PD00161335	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ4D57	PD00163036	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ4G84	FC00012277	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ5G70	FC00012767	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZJ7D64	PD00159667	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZJ9H57	OD00240380	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
RZK1C09	FC00012491	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

RZK1G22	PD00162044	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZK2I37	PD00161163	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZK5A01	FC00011278	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZK5H65	FC00011914	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZK6C62	PD00163137	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZK9C31	PD00162266	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL0J06	FC00012311	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL3E70	OD00312926	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
RZL3H43	PD00163586	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL6H49	PD00161911	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL6J31	PD00163537	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL7C86	FC00012779	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZL8D88	FC00012478	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL8H73	PD00161505	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL9A90	PD00161525	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZL9A90	PD00162934	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZM5B30	FC00010963	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RZM6H53	PD00160172	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZM7J37	PD00162886	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZM9C24	SR00040728	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RZN1E06	PD00161785	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN3D05	PD00159313	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN3F24	PD00159903	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN4D81	PD00160655	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN6D96	FC00012099	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN6F09	FC00012056	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN6J45	FC00013257	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN8E70	PD00161208	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZN9A00	PD00159915	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZO0G85	PD00163808	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZO1F95	FC00011351	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZO4F29	PD00163173	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZO4I38	FC00010874	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZO7A70	PD00159491	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZO7A70	PD00163665	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZO7G70	PD00163059	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZO8C32	PD00162458	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZO9F20	FC00010939	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZP4D29	OD00220472	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
RZP4F70	PD00162421	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZP7D07	PD00160744	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZP8F26	FC00013166	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZP9A38	PD00159576	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZQ0A54	PD00160081	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZQ0C40	FC00011358	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZQ1E14	FC00011909	28/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RZQ1E14	PD00161830	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZQ2E79	FC00012992	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZQ3C76	PD00162630	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZQ5F23	FC00012532	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZQ8E68	FC00012523	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZR0H91	FC00012820	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RZR0H91	FC00013214	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
RZR2G62	FC00012513	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZR2I04	PD00162245	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR3A12	PD00162616	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR3A12	PD00162848	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR5A73	OD00230194	02/04/2026	7030/1	R\$293,47	21/07/2026
RZR5A73	OD00230195	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
RZR5A84	PD00161754	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR5B22	PD00162476	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR7B21	PD00160699	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZR7E47	PD00159224	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZR9E12	PD00160031	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS0H86	PD00159276	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS2A18	FC00013194	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZS2A31	PD00161085	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS2D16	FC00012287	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS2G65	PD00163841	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS3H49	PD00162578	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS4A69	FC00011277	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS5E27	PD00162308	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS5E27	PD00162813	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZSSF31	PD00161314	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS5J02	FC00012594	29/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/202

RZS6A99	PD00161414	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS6H39	PD00162337	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS7F41	PD00162948	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS9A84	PD00160061	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZS9B16	PD00162778	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZT1B87	PD00162507	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZT1C51	OD00484206	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
RZT2B01	PD00159814	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZT4H94	OD00047855	02/04/2026	6050/2	R\$293,47	21/07/2026
RZT6C81	PD00162281	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZT6G16	PD00159872	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZT8E80	OD00070257	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
RZT9F93	PD00161107	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU0D36	PD00163653	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU1C91	FC00012991	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZU1G60	PD00162780	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU2D73	PD00161931	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU3B09	PD00159764	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU4J50	PD00159768	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU5J86	FC00011917	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU6I65	PD00163593	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU6I93	FC00010998	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZU8A05	PD00163817	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZU8E37	PD00161125	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV1B19	FC00011040	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZV1C37	PD00161477	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV1H48	PD00159213	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZV2E17	FC00012247	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV2I45	PD00163049	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV3E03	PD00162745	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV5D55	SR00041027	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RZV5I49	FC00011592	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV8D39	PD00161734	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV8E04	PD00160987	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZV8E09	SR00041003	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RZW0E59	PD00159850	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW0H28	PD00159408	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW1H55	PD00163306	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW1J27	PD00159457	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW2F71	FC00011933	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZW2H73	FC00013170	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZW4C55	PD00163368	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW6B83	OD00025640	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
RZW6C90	PD00163641	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW8A95	FC00012489	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW8B99	FC00012726	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW8B99	PD00161379	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZW9H61	FC00012029	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX0F62	PD00162510	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX1A27	PD00161137	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX1F24	PD00159732	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX1F24	PD00161529	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX1G76	PD00163540	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX2C98	SR00040675	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
RZX2F81	PD00162931	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZX6E60	PD00162660	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZX8C71	PD00159551	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY1H51	PD00159240	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY2E58	FC00013175	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZY3F33	PD00159282	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY4G45	FC00013260	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY5B03	FC00012580	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY5J22	FC00011343	26/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
RZY5J72	PD00161266	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY7A24	PD00162685	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZY9A19	PD00159469	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ0D06	PD00163643	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ0E19	FC00011126	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ1I46	FC00011598	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
RZZ3E12	FC00013264	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ3H05	FC00012783	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
RZZ4B40	PD00160871	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ5A72	PD00161686	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ5G11	PD00162443	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
RZZ6F78	PD00159158	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

RZZ6F78	PD00161510	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
RZZ8E92	PD00161948	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAA4G79	PD00162053	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SAB9C01	PD00159729	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAC4F09	PD00162302	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAF8C22	PD00161890	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAF9A43	PD00161143	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAF9B08	PD00159594	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAJ9C38	PD00163514	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAT0A33	PD00163224	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SAY4A94	PD00159103	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SAZ4H57	OD00512781	02/04/2026	5541/1	R\$195,23	21/07/2026
SBA2H53	PD00162205	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SBA8D44	PD00159432	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SBK3C20	FC00011019	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SBK3C20	PD00160858	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SBX2D68	SR00040689	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SCF3G92	FC00010834	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SCG1G08	PD00161981	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SDG8A62	PD00159296	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SDU4I24	PD00161946	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SDX8H17	FC00011148	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SER0F64	FC00010986	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SFN4H08	PD00159203	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SFP3C32	FC00012351	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SHG3I02	PD00161114	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SHJ5C84	OD00352729	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
SHK9C18	PD00163034	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SHT6F39	PD00163452	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SHV4J93	FC00011833	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SHY1F93	PD00161301	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SIA7G88	PD00163501	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SIF1J80	PD00159228	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SIG8D93	FC00013107	31/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SIJ2I18	FC00013082	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SIJ9G40	PD00162283	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SIN5174	FC00010735	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SIO2A33	OD00262862	02/04/2026	5541/1	R\$195,23	21/07/2026
SIP9J59	FC00010679	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SIW7J36	OD00415382	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SIW7J36	OD00520385	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SIX0G55	FC00012061	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJA8H97	FC00012221	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJC0C37	SR00040703	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SJC1B67	PD00162111	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJD2D16	PD00160037	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJD9G20	PD00159796	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJE0A80	PD00159919	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SJI7D97	SR00041026	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SKI8E21	PD00159279	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SKX1C75	PD00159684	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SKX1H10	PD00161813	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SKX2C06	PD00163246	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SLC2E98	SR00041048	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SLE1C22	OD00312941	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
SMN9E43	PD00163407	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SMP9E73	PD00159602	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNG1F13	PD00159933	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNH9C31	FC00012251	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNH9C31	PD00160685	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK1A97	PD00163150	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK1D35	PD00161019	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK2D41	FC00012802	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNK2J58	PD00161127	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK5B86	PD00159419	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK5J59	PD00162040	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK6A89	FC00010818	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SNK6G20	PD00162998	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK6G85	PD00159834	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK6G85	PD00163081	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK8A50	PD00161522	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK9G85	PD00160309	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNK9H88	FC00013152	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNL0A44	OD00170270	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SNL0A44	OD00170271	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026

SNL1D59	PD00159600	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL1D59	PD00163357	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL1D59	PD00163709	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL1F73	PD00160217	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL2F07	FC00012445	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL2J02	FC00013025	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL3B06	OD00267825	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL4B48	PD00159601	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL4J46	OD00277716	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
SNL5G86	PD00159436	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL5I34	PD00159663	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL6G15	PD00163503	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL8E55	PD00161154	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNL8H13	PD00161038	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNM0G21	PD00159448	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM2F25	FC00011099	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SNM3C96	FC00013055	31/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SNM3H04	OD00417827	02/04/2026	6599/2	R\$293,47	21/07/2026
SNM3H04	PD00160832	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM3H14	PD00161939	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM4I23	PD00162805	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM6G75	PD00162285	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM7F92	PD00159845	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM7H06	PD00159835	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM9C59	PD00161218	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNM9D78	PD00163292	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN0C37	PD00162095	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN0D38	FC00012691	30/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SNN0F65	FC00010736	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNN1E71	PD00162303	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN2G06	PD00161818	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN4H92	PD00160825	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN5B96	PD00159943	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN5C09	PD00161721	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN6H94	FC00013160	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNN8E84	PD00159260	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN8I48	PD00163500	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNN9F30	FC00012465	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO1D65	PD00163359	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNO2A92	PD00163820	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO2E94	FC00011043	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNO4G04	PD00160602	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO6F55	FC00012408	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO7D96	FC00012678	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNO7E15	PD00162253	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO7H05	PD00161869	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO8G11	PD00162216	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNO8J79	PD00161990	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP0B90	PD00161733	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP0E02	PD00160985	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP1I55	OD00262851	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
SNP1J89	FC00012070	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP3E77	PD00162733	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP5I72	PD00163479	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP6C27	PD00163583	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP7D14	PD00159105	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNP7E61	FC00012998	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP7G48	PD00162792	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP7G53	OD00080343	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
SNP8A64	PD00162902	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP8A95	PD00163451	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP8H81	OD00312929	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP8J60	PD00162124	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP9F13	FC00012374	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP9F13	FC00012377	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNP9F74	PD00163129	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ2F43	FC00011361	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ2F51	PD00162475	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ2J15	PD00159873	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ3H71	FC00012226	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ3I09	PD00160916	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ5D61	PD00160604	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ5F24	FC00013213	31/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SNQ5J73	PD00163607	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ6A20	PD00161018	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SNQ6I99	PD00159304	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ7F19	FC00012759	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNQ8G46	PD00159111	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ9F31	PD00163241	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNQ9I68	PD00163185	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR3H63	PD00159952	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR5I41	PD00159977	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR6A58	PD00162648	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR6J92	PD00159413	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR6J92	PD00162568	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR7E65	PD00163023	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNR8E04	PD00163027	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNR9G63	PD00162214	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS1B72	OD00318074	02/04/2026	6637/2	R\$195,23	21/07/2026
SNS1D68	PD00159118	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS2A46	PD00163784	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS3F85	PD00162695	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS4E01	PD00163071	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS4F19	FC00012097	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS4F72	PD00161854	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS4H51	PD00160208	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS6A13	FC00013077	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNS9A75	FC00012784	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNT0H84	PD00160881	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT0H84	PD00160973	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT1D29	PD00159155	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNT1H60	FC00013246	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT3F06	FC00010934	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT3H57	FC00013196	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNT4E94	PD00162233	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT5H41	SR00041062	03/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SNT7A08	PD00161859	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT7B82	PD00161961	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNT8B31	OD00170267	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SNT8B31	SR00040998	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SNT8I30	PD00162307	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU0B28	PD00159397	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU2F10	PD00161616	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU3A42	FC00012113	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU3B47	OD00040207	02/04/2026	6050/1	R\$293,47	21/07/2026
SNU3C48	PD00159341	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU3F71	FC00011403	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU6I30	PD00159863	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNU6I30	PD00162580	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU7E85	PD00160649	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNU9I12	PD00159444	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV0H35	FC00012682	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV1D35	PD00163740	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV2H28	FC00012557	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNV3D64	FC00012176	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV4I58	PD00161702	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV5A59	FC00012880	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV5A59	PD00162614	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV5A87	PD00160753	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV8I84	PD00160618	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNV9C67	FC00011142	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNW0D64	PD00159785	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW1A12	PD00159534	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW1F82	PD00160824	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW2D19	PD00161130	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW2D77	PD00163136	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW2E20	PD00160864	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW3B19	FC00011584	27/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SNW3J45	PD00163225	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNW5A33	PD00161862	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW5D63	FC00010776	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNW6J35	FC00012244	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW6J83	FC00011153	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW7C41	PD00160572	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW7C41	PD00163336	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW7D03	FC00011367	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW8E07	PD00163489	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNW9B32	FC00012479	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SNW9F90	PD00161556	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNX5H00	PD00163662	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SNX7C41	PD00163291	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNX8F88	PD00160220	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNX9I70	PD00161892	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY2D23	FC00012322	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY3A77	PD00163831	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY3D95	FC00013179	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY4J40	PD00161424	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY5F07	FC00013023	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY7B16	FC00011114	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNY7C80	PD00162497	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY7C96	PD00159999	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY8I37	PD00161164	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SNY9A51	PD00162459	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNY9D93	FC00013026	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SNZ3H51	PD00160137	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ4C34	PD00163133	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ4I38	PD00160122	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ4J49	PD00161861	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ5B75	PD00159639	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ5E64	PD00160016	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ5F66	PD00159512	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ6B08	PD00163115	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SNZ8B26	FC00011865	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOA2J32	PD00161081	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA3C93	PD00159121	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA3E75	PD00162228	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA4I02	PD00160748	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA5C11	FC00011032	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA8G54	PD00161996	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA9E19	PD00163760	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOA9I60	PD00162986	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB0E33	PD00162481	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB1F32	PD00162349	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB2A71	PD00160650	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB4A85	FC00012700	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOB4H52	PD00160954	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB5B81	PD00163062	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB6F23	PD00160056	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB8E89	PD00161850	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB8H69	PD00161894	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOB9A64	PD00162533	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC1B49	PD00162698	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC1I20	FC00010875	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOC2E50	PD00160080	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC3A50	PD00162854	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC3G40	OD00312965	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
SOC4E39	PD00162398	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC5A02	PD00160609	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC6B24	OD00512780	02/04/2026	5541/1	R\$195,23	21/07/2026
SOC6E33	PD00161278	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC8B05	FC00012591	29/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOC8D60	PD00162431	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC8I40	FC00012624	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOC9C53	PD00163832	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC9F28	PD00161553	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOC9F92	OD00490238	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
SOC9I92	PD00161207	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD1A76	FC00012042	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOD1D84	OD00297973	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD2E92	PD00162851	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD3A60	PD00160974	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD3A60	PD00161017	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD3A60	PD00161103	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD3B40	PD00162921	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD6D55	FC00010881	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOD7D74	FC00011938	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD8B58	FC00010666	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SOD8G87	FC00012894	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD9E57	PD00159244	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOD9I23	PD00161541	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE0A10	FC00012283	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE0A10	PD00162945	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE1B22	FC00011919	28/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SOE1D71	FC00012668	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE3D95	FC00010849	25/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026

SOE4D11	PD00162826	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE5A06	PD00161655	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE6J92	PD00159577	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE7E98	PD00161822	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE8D59	PD00162760	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE9H94	PD00159149	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOE9I31	PD00161870	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF0G65	PD00163231	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF1C45	FC00010688	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF1G37	OD00065553	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SOF1J83	PD00161590	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF2G27	FC00012964	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOF3H63	FC00012440	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF3H63	PD00160151	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF4A21	PD00159968	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF4B45	PD00159832	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF4D07	OD00145489	02/04/2026	6050/1	R\$293,47	21/07/2026
SOF6I14	PD00161796	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF7J05	PD00162845	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF7J93	FC00012785	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOF8B15	PD00159740	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG0B65	FC00013102	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG0C03	PD00163708	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG0G70	OD00412638	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SOG0I03	PD00160645	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG2J59	PD00162241	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG4F99	PD00163047	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOG4F99	PD00163443	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG4J76	PD00162739	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOG9A73	OD00150426	31/05/2026	5487/0	R\$195,23	02/09/2026
SOG9F48	FC00013054	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOH0A21	PD00161178	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH1F74	PD00161806	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH1H52	PD00163476	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH2A02	PD00163103	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH2C96	PD00159135	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH4B44	PD00159305	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH6E82	PD00162000	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH7F53	FC00012893	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH8J57	PD00159208	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOH9E24	OD00215616	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SOH9I55	PD00161864	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOI0B37	FC00012697	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOI0F37	FC00013119	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOI0G30	FC00011344	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOI0H07	PD00160138	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOI6D34	PD00162901	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOI9B88	OD00312910	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
SOI9D74	FC00012039	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOJ0E06	FC00013014	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ2E06	FC00012618	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOJ2E06	PD00159429	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ2I80	PD00162107	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ3G00	FC00013063	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ3H57	PD00159393	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ3H57	PD00159720	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOJ4J16	PD00160872	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ4J16	PD00161051	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ5B63	PD00162838	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ5E12	PD00161614	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ6D55	FC00011430	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ7D09	PD00163722	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ8B01	FC00010732	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOJ8E98	PD00159507	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOJ8G64	FC00010888	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOJ9E81	PD00162215	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK0C89	PD00160579	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK1D48	PD00162721	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK1I99	FC00013225	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOK3E97	FC00010699	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK3I27	PD00160984	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOK4E91	PD00159480	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK4J79	PD00161241	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOK5B12	PD00159944	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK5I89	PD00160635	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SOK6F99	PD00163793	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK6I87	PD00159781	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK7I55	FC00012903	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOK9D18	SR00040706	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SOK9F52	PD00162582	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL0B74	PD00161277	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL0E72	OD00047857	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL1G78	PD00160702	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL1I43	PD00160886	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL2H34	PD00161780	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL6B32	FC00012060	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL6D41	PD00163494	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOL7I33	FC00012355	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOL9B93	PD00161113	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM0A13	FC00011303	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOM0G26	FC00013002	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOM0I50	PD00160076	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM1G45	PD00161843	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM2A20	FC00012059	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM2A20	PD00161386	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM2I24	PD00161157	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM3I03	FC00011255	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOM4H20	PD00162154	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOM4H80	PD00160986	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM4I04	PD00162621	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM5G83	FC00011097	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM5I14	PD00163458	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM5I28	PD00163273	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOM6F45	OD00080373	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
SON1E73	PD00161903	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON2E30	PD00160749	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON2G48	PD00159651	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON4C03	PD00162167	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON4J21	OD00210242	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
SON6C04	PD00163164	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON6F98	PD00161956	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SON9A57	PD00161464	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO0B93	PD00162803	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO1F23	FC00012363	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO1H26	PD00161546	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO1J09	FC00013255	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO3F65	PD00162362	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO4G31	FC00012633	29/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOO5C01	PD00159127	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO5C37	FC00011902	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOO5G24	PD00163446	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO6B42	PD00161112	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO6C63	PD00161528	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO6F08	PD00163343	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOO7C14	FC00012796	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOO8E79	PD00159648	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP0C19	PD00161877	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOP0J73	PD00162941	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP2E67	PD00160236	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP2G96	PD00159348	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP4A67	FC00012722	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP4B62	FC00012466	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOP4D86	PD00163563	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOP5G07	FC00011600	27/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOP6H42	PD00161294	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP7B55	PD00161345	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP8A30	PD00163636	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP8C11	PD00160976	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP8G52	PD00159797	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOP9I61	FC00010972	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOQ0F15	PD00163797	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ0F57	PD00159564	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ2E00	PD00160267	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ2E10	FC00011291	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOQ3C73	FC00012344	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ3I30	FC00011346	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ4I73	OD00047859	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ4I87	SR00041012	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SOQ5A72	FC00012702	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ5B09	PD00163468	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SOQ7B31	FC00011421	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ7C56	SR00041070	03/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
SOQ7F87	PD00161395	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOQ7F87	PD00162187	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOQ7J85	OD00312887	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
SOQ8B05	FC00010737	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOQ9J32	PD00161878	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR0F02	OD00300631	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
SOR1I18	PD00159955	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR3H14	FC00012890	30/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
SOR4B43	PD00162363	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR5B56	PD00159390	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR5C58	PD00163271	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR5J90	PD00162088	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR6C73	FC00010997	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR6E38	PD00162687	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR6F87	PD00161256	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR6G68	PD00162601	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR7D57	PD00162677	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOR7H05	PD00162256	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR8A21	PD00161921	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR9J15	FC00012472	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOR9J80	FC00011342	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS0I51	FC00010869	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOS0J49	FC00011156	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOS1A15	PD00162942	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS1E08	PD00162297	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS1J91	FC00012116	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS2B17	FC00011067	26/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOS3C88	PD00161062	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS3E33	PD00160861	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS3I80	FC00010943	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOS4J86	PD00162781	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS5B51	PD00162085	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS6H36	PD00161664	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOSTA78	PD00163602	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOSTE05	FC00012182	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS8F17	PD00159258	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOS9B32	PD00163566	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT0A64	PD00159355	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT0E58	FC00012336	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT0E59	PD00162136	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT1A75	FC00013005	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOT2A83	FC00012102	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT2C84	FC00012235	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT2J23	PD00160633	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT3F74	PD00161183	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT4A69	PD00163410	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT4G51	PD00161033	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT6D82	PD00160918	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT7I27	PD00159106	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOT8E14	FC00011143	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT8H69	PD00163221	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOT8I58	FC00012123	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT9C48	FC00012125	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOT9E45	PD00160761	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOU0D25	PD00159245	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU0J12	PD00161186	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU2C38	FC00012791	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOU4B03	PD00160083	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU4D72	PD00161923	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU4E01	PD00159592	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOU4H84	FC00011957	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU5D01	PD00161979	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU5I38	PD00160887	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOU5I38	PD00161246	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU7H75	PD00160890	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU9H34	PD00162375	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOU9J12	PD00162369	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV1E24	FC00012086	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV1H36	PD00160851	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV1I16	FC00012428	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV3J55	FC00011341	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV4H82	PD00162312	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV4I65	PD00160806	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SOV5D26	PD00161412	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV5H01	PD00160178	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOV9C71	FC00012959	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOV9H03	PD00160200	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOW0F73	PD00160019	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW1C65	FC00010830	25/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SOW2I15	FC00010812	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW3B52	PD00160870	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW4G73	PD00163138	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW5H34	PD00160760	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW6B31	PD00159562	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOW7G85	PD00159415	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW9D73	PD00159125	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOW9F59	PD00160718	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX0H28	FC00012183	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX1E68	PD00159579	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX1I90	OD00080361	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
SOX3F52	PD00163055	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX3J63	PD00160700	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX5D08	PD00162454	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX5F77	FC00010956	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOX5J98	PD00163542	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX6D37	PD00162592	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX6D72	PD00160118	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOX6H47	PD00161382	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX6H47	PD00161475	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX6H47	PD00162277	29/03/2026	7471/0	R\$880,41	21/07/2026
SOX7F36	PD00159670	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOX7J21	PD00161460	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SOX7J21	PD00161530	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX7J21	PD00162732	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX8D56	PD00159910	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOX9C96	PD00161175	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY0B56	PD00162776	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY0E81	FC00011294	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SOY0I39	FC00012936	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY1638	FC00012178	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY1F68	PD00162935	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY1G38	FC00012672	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY1G54	PD00159593	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY2H34	PD00159115	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY3B73	OD00312870	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
SOY3E33	PD00161652	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY4E55	FC00010876	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOY4I62	PD00160253	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY5G18	PD00162503	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY6A13	FC00011355	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY6I06	PD00159438	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY6J05	PD00159975	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY7B85	PD00162748	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY7C39	FC00012426	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY7H08	PD00160223	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY9C90	PD00160741	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY9F24	FC00012487	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOY9G62	FC00013240	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ0E43	PD00159633	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ0E81	FC00010938	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOZ0F81	PD00159665	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ2A89	PD00163721	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ2D44	PD00162127	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ2H36	PD00163151	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ3C66	FC00012209	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ3E08	PD00162330	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ3G57	FC00010709	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ3I43	PD00162722	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ3I84	FC00011906	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ4H38	OD00267824	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ5A05	FC00012807	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SOZ5J73	PD00161411	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ6B56	PD00161324	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ6C42	PD00161493	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ7C89	PD00162141	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ7D29	FC00012018	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ8A67	PD00160932	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ8A67	PD00161912	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

SOZ8C29	FC00012499	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SOZ9G54	PD00159152	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA2G94	FC00013272	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SPA4A27	PD00159267	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA4E19	PD00159762	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA5A51	FC00010971	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA6E46	PD00163715	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA7A67	PD00163156	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA7B68	PD00163777	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA8E93	FC00010835	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SPA8I45	PD00162059	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPA9H94	FC00013219	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
SPB0I01	FC00010996	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB2D48	PD00161872	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB3J17	PD00161385	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SPB3J17	PD00162602	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB4C56	FC00011896	28/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SPB4E94	FC00012520	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB4H03	FC00012997	31/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SPB5I30	FC00012417	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SPB5I30	PD00162238	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB5I30	PD00163746	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB6C95	PD00161372	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB6E00	PD00161611	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SPB7F63	PD00161574	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB7I99	PD00162864	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB8C66	FC00012227	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB8D78	PD00161534	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SPB8F76	FC00012368	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SPB9F83	PD00160777	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SRG1D91	PD00161069	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SST6A85	PD00160241	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
STJ7I85	FC00012139	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
STT9D76	FC00012361	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SUC0I45	PD00159882	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
SUY3A09	FC00012653	30/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
SXC6I95	PD00160966	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SYF1J05	PD00160213	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
SYF9G61	FC00013143	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
SYZ2H00	OD00312940	02/04/2026	5541/3	R\$195,23	21/07/2026
SYZ8D47	PD00161095	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TAU3G60	FC00011208	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
TCK4A77	PD00160238	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
TCZ2H04	PD00159319	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TDS5I09	PD00162011	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TFZ2F24	SR00040701	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
THA2J88	PD00161258	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
THU1C97	FC00013087	31/03/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
TIT3H17	FC00011118	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
TMK0I67	PD00160277	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TNH0B38	PD00163723	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TNJ5E35	PD00159847	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TNS7A19	PD00159715	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
TNT0H30	PD00162064	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
TOU1B65	PD00163166	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TOV4I46	FC00010663	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TOW6B76	PD00162426	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TPB1A58	FC00013079	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TPD7B97	PD00162955	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
TPF9E29	PD00163373	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TPH7H49	SR00041019	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
TSQ6B83	PD00161782	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TSQ8A04	OD00262854	02/04/2026	7633/2	R\$293,47	21/07/2026
TTX0G67	PD00161976	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
TWY0J67	OD00262853	02/04/2026	7633/1	R\$293,47	21/07/2026
TXA3H77	FC00010794	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UAI3C56	FC00012026	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UFE8I44	PD00162915	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ0G20	OD00312916	02/04/2026	5550/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ0I36	FC00011944	28/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
UHJ2A42	PD00159705	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ2H71	PD00163075	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ2I23	FC00013070	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHJ3G93	FC00012346	29/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
UHJ4H60	PD00163502	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

UHJ5D11	FC00011365	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ5H96	FC00012983	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHJ7B04	PD00159189	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ7D75	FC00011605	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ7F34	PD00160585	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ7F51	FC00011192	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHJ7H56	PD00160791	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ9A08	PD00160119	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHJ9A83	PD00161026	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK1B50	PD00161012	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK2B24	PD00162604	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK2E82	FC00011135	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHK4C77	FC00011077	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK5D22	PD00159362	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK5G20	PD00159800	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHK6J08	OD00412637	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
UHK7C10	PD00159997	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHK7I74	FC00011253	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHK9H37	PD00159471	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL0J03	PD00163773	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL1C98	PD00160663	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHL1C98	PD00160869	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHL1I82	PD00160269	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL2J45	PD00163747	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL3I94	PD00163237	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL4B12	FC00011030	26/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHL4B23	OD00312884	02/04/2026	5479/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL4H98	PD00162077	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL5I02	PD00161930	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL6I68	PD00160842	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL7H82	PD00162789	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL7H82	PD00163751	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHL7I38	FC00012748	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHL9A33	SR00040729	01/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
UHL9A45	FC00012881	30/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
UHM1B47	PD00161507	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM1B47	PD00163315	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM2H77	FC00010955	25/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
UHM4I06	PD00160852	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM4I51	PD00163365	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM4J41	PD00161962	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM5B79	PD00163550	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM5E17	PD00160020	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM6D62	PD00159500	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM7E00	PD00159414	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM9A03	PD00160307	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHM9E12	FC00010929	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHM9H42	PD00162623	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHM9H42	PD00162637	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN0C98	PD00162843	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN1B13	PD00160051	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN1B62	FC00012482	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN1F26	PD00162585	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN1I04	FC00010708	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN1I09	PD00161109	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN2C50	FC00012022	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN2G39	PD00159924	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN3C97	PD00160995	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN4C05	OD00407970	02/04/2026	5541/2	R\$195,23	21/07/2026
UHN4G04	PD00160866	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN5G60	FC00012272	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN5H69	FC00011220	26/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHN5I04	PD00162960	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6B91	PD00160589	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6C78	PD00159270	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6C78	PD00160637	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6C78	PD00161423	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6G32	PD00159338	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN6H20	PD00161687	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN7A24	FC00013233	31/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
UHN7G47	PD00159561	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN7H15	PD00162270	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN7H95	PD00161160	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN8D56	PD00160766	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHN8F66	PD00160957	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

UHO0B02	FC00012293	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO1C83	PD00162885	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO1E10	PD00161958	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO1G91	PD00160263	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO1H54	PD00163301	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO2D84	PD00161024	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO2G79	FC00012009	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO3A58	PD00163480	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO4D58	FC00011023	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
UHO6A40	PD00162965	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO7B76	PD00160154	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO7J07	FC00011389	27/03/2026	6050/3	R\$293,47	21/07/2026
UHO8E96	FC00011159	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO9A51	FC00012231	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO9A51	FC00012279	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHO9A51	PD00162080	29/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHP0G11	FC00012414	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP0H18	PD00159177	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP0I72	PD00159549	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP1A54	FC00012013	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP1H89	PD00160173	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP3B12	PD00161744	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP3B50	FC00012477	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP3D36	PD00163330	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP3D67	PD00159666	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP3H05	PD00159638	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP4D36	PD00162553	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP4G11	FC00012853	30/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
UHP5A49	PD00161804	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP5I25	PD00159958	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP5I64	PD00159553	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP5J94	PD00160701	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP7F94	PD00161472	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP7G63	PD00161998	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP7G92	PD00163580	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP8B64	PD00161821	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP8I13	PD00162181	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP9A63	PD00162066	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP9B25	PD00161238	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP9B25	PD00163671	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHP9J99	PD00162551	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ0C06	PD00160681	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ0C15	PD00159595	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ1C01	PD00163351	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ1H51	PD00159148	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHQ2H57	FC00013185	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHQ2I53	PD00163799	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ3H23	FC00012897	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ4D01	PD00159852	26/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ4F39	PD00160988	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ4J08	PD00162351	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ5F43	PD00162906	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ6C32	PD00159284	24/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHQ6D82	PD00162137	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ7D33	PD00162552	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ7I46	FC00012129	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ8E93	FC00012141	29/03/2026	5673/2	R\$130,16	21/07/2026
UHQ8F58	FC00010819	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHQ8F58	FC00011442	27/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHQ8F95	OD00240378	02/04/2026	7340/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ9C73	PD00159353	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ9C73	PD00159526	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ9D31	PD00163038	31/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHQ9E92	PD00162971	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHQ9F41	PD00160981	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR0C73	SR00041074	04/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
UHR0G27	FC00011314	26/03/2026	6041/2	R\$195,23	21/07/2026
UHR0I54	PD00161713	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR1C98	PD00162812	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR1E09	SR00041021	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
UHR1H55	FC00010745	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHR1I59	PD00159253	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR2D11	PD00163724	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

UHR2F08	FC00010744	25/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHR2F88	OD00312933	02/04/2026	5819/2	R\$880,41	21/07/2026
UHR3C92	PD00161612	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR3E18	FC00013123	31/03/2026	5746/1	R\$130,16	21/07/2026
UHR4D56	FC00012327	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR4J33	FC00012212	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR5D31	PD00162235	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR5F14	PD00161225	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR5J02	PD00162770	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR6F54	FC00012951	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR6G01	PD00162188	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR6I14	PD00161481	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR7C27	PD00161515	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHR9I72	PD00161199	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS0A44	PD00161216	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS1F05	PD00160647	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS2A70	PD00163829	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS2E77	PD00163556	31/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS2G07	PD00163806	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS3D75	FC00011362	27/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS3H96	PD00159641	25/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHS3H96	PD00161210	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UHS4E01	FC00012869	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS4G41	PD00159604	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS5C40	PD00159331	25/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS5F77	FC00012232	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS5H98	SR00040984	02/04/2026	7587/0	R\$293,47	21/07/2026
UHS5J43	PD00160752	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS8C90	PD00161244	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHS8E10	PD00160610	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHU5E55	PD00162963	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHW6F06	PD00162024	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026
UHX3J50	PD00160999	28/03/2026	7463/0	R\$195,23	21/07/2026
UIU1E11	PD00161783	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	21/07/2026

Recife, 18 de junho de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0201.4002/2024
CELEBRADO EM 01 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2022.
Base Legal: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.227, de 16 de agosto de 2013.
Contratantes: O Município do Recife, através da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI), e a empresa KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 0201.4002/2024 por 12 (doze) meses, visando a continuidade da execução do escopo contratado, mantendo-se as demais condições estabelecidas no pacto original e aditivos anteriores.
Prazo: O prazo de vigência será de 01 de julho de 2026 e termo final no dia 30 de junho de 2027.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1701.19.573. 1315. 2049 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte 500.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
Procedimento Licitatório nº 009/2024 – 1ª Alteração do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024 – Licitação BB nº 1055714.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção de estações de trabalho e servidores, serviços de instalação e configuração da solução, treinamento especializado para atender as demandas da EMPREL, regida pela Lei nº 13.303/2016, bem como dos Órgãos, Secretarias e Autarquias que compõem a rede corporativa da Prefeitura do Recife, regidos pela Lei nº 14.133/2021, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Objeto da Renovação: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.
Novo Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de 20/06/2026 a 19/06/2027.
Valor Global Registrado: R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais).
Fundamentação Legal: Renovação realizada nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 37.323/2023 e do artigo 47 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPREL.
Fornecedor: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.423.535/0001-09.
Data da Assinatura da Renovação: 19/06/2026.
Signatários: EMPREL – Jorge Luis Miranda Vieira – Diretor-Presidente; Alyson Carvalho Pereira de Matos – Diretor de Infraestrutura de Informática; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. – Leise Rodrigues da Silva – Diretora-Presidente.
Recife, 19 de junho de 2026.

Controladoria Geral do Município

Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Walkerlucia do Rêgo Barros, Membro Permanente, matrícula nº 68.708-9 e a servidora Gicélia Flávia Neri de Lyra, Membro de Apoio I, matrícula nº 37.195-4, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 249/2025 e 056/2020, facultando-se a substituição por necessidade do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SEDUC/GAB nº 99/2026, datado de 02.02.2026, e anexos, Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife - que envolvem o servidor Roberto Alves Bezerra Júnior, Servidor S/Vínculo Empregaticio -EQR - (Extraquadro), matrícula nº 118.741-4.

Procuradoria Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

PROCESSO N.º : 0700935024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0700935024
RECORRENTE: ESPÓLIO MARIA ZILDA DE SOUZA PIRES FARIA NEVES
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 106/2026.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. SEDEC CONSIDEROU CONCLUSIVO OS SERVIÇOS REALIZADOS. REEXAME PROVIDO PARCIALMENTE. ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Reexame para, reformar a decisão a quo, converter a penalidade aplicada em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 25 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0725737113
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0725737113
RECORRENTE: MEDITERRANEO HOTEIS E TURISMO LTDA-ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 107/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO SEM LICENÇA E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. REMOÇÃO DA PLACA PUBLICITÁRIA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. MULTA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Reexame para, reformar a decisão a quo, converter a penalidade aplicada em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 25 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0747287913
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0747287913
RECORRENTE: T.C. CAVALCANTI FERRAZ LTDA-ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 108/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ. OBTENÇÃO DE ALVARÁ. CONVERSÃO MULTA EM ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Reexame para, reformar a decisão a quo, converter a multa em advertência escrita, nos termos do art. 31, da Lei nº 18.336/17.
C.R.A., Recife, 25 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0725569113
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0725569113
RECORRENTE: MEDITERRANEO HOTEIS E TURISMO LTDA-ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 109/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE CONES EM LOGRADOURO PÚBLICO. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o Recurso para decretar a nulidade do Auto de infração.
C.R.A., Recife, 25 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0737030618
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0737030618
RECORRENTE: MONTE FARMA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 110/2026.
Ementa: FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA. OBTENÇÃO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO D AMULTA EM ADVERTÊNCIA, ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o Recurso para converter a pena de multa em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 25 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0715785421
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0715785421
RECORRENTE: ALEXSANDRO F. LACERDA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 111/2026.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. REFORMA DA DECISÃO A QUO PARA CONVERTER A PENALIDADE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA, NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento parcialmente ao Recurso e reformar a decisão a quo para converter a penalidade multa em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 26 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0711391624
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0711391624
RECORRENTE: JOICE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 112/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE BARRACA MÓVEL EM LOGRADOURO PÚBLICO. REVERSÃO DA IRREGULARIADADE. ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o Recurso para decretar a nulidade do Auto de infração.
C.R.A., Recife, 26 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0705814425
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0705814425
RECORRENTE: ANA GLEICE F. DE ANDRADE
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 113/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO IRREGULAR. REFORMA NÃO LICENCIADA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO E DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento ao Recurso e manter a decisão de primeiro grau na íntegra.
C.R.A., Recife, 26 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0701831125
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0701831125
RECORRENTE: IZAIAS JÚLIO DA SILVA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 114/2026.
Ementa: COBERTA IRREGULAR. RECURSOS PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para modificar a decisão de 1º grau para converter a pena de multa em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 26 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0710653417
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0710653417
RECORRENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 115/2026.
Ementa: ALEGAÇÃO DE FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reconhecer a nulidade do auto de infração com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 26 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0725471420
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0725471420
RECORRENTE: MAXFORMA CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 116/2026.
Ementa: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA, ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17. REEXAME. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0729076013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0729076013
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO/CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO RECIFE - CESAR
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 117/2026.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO DE 1º GRAU MANTIDA. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento ao Recurso e manter a decisão a quo.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0728112213
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0728112213
RECORRENTE: VITANOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS E INGREDIENTES
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 118/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. OBTENÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO APÓS A AUTUAÇÃO. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. REDUZIR O VALOR DA MULTA EM 50%, NOS TEMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I, DA LEI Nº 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para, reformando a decisão a quo, conceder o desconto de parcialmente o Recurso para, reformando a decisão a quo, conceder o desconto de 50% do valor da multa aplicada, nos termos do art. 40, I, § I, da lei nº 18.336/17.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0744611018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0744611018
RECORRENTE: FERNANDO MELO CATÃO
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 119/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. ADVERTÊNCIA. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o reexame para, reformando a decisão a quo, converter a penalidade aplicada em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0775230614
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0775230614
RECORRENTE: ARMAZÉM 4 CANTOS LTDA ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 120/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO D AMULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C E ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em Advertência Escrita.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0725387013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0725387013
RECORRENTE: MEDITERRANEO HOTEIS E TURISMO LTDA-ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 121/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO APÓS A AUTUAÇÃO. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. REDUZIR O VALOR D AMULTA EM 50%, NOS TERMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I, DA LEI Nº 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para, reformando a decisão a quo, conceder o desconto de 50% do valor da multa aplicada, nos termos do art. 40, I, § 1º, I, da lei nº 18.336/17.
C.R.A., Recife, 27 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0731311023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0731311023
RECORRENTE: CAVALLAZZI CLÍNICA CAPILAR LTDA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:122/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO. OBTENÇÃO DA LICENÇA A POSTERIORI. PREVISÃO LEGAL DA REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA, ART. 40, INC. II, § 1º, INC.I, DA LEI Nº 18.336/17, REMESSA NECESSÁRIA. ENCERRAMENTO ATIVIDADE APÓS A AUTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para, reformando a decisão a quo, converter a multa em advertência escrita, nos termos do art. 31, da Lei nº 18.336/17.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0765271114
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0765271114
RECORRENTE: JOSEZITA DOS SANTOS CABRAL
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:123/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO EM RISCO. RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR PELA CONSERVAÇÃO DO BEM. FALTA DE CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E DE DESCRIÇÃO DO FATO QUE CONSTITUI A INFRAÇÃO E CIRCUNSTÂNCIAS PERTINENTES, CONFORME DETERMINA O ART. 56, DA LEI Nº 17.168. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS DO ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17, RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reformando a decisão a quo para reconhecer a nulidade do auto de infração e com devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0729190804
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0729190804
RECORRENTE: JOÃO SOARES
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:124/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. ESTADO DE NECESSIDADE RUA NÃO SANEADA Á ÉPOCA. ALAGAMENTO DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, D ALEI Nº 18.336/17, RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0792965105
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0792965105
RECORRENTE: WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:125/2026.
Ementa: DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO DE OBRA SEM LICENÇA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0705777705
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0705777705
RECORRENTE: JANICE ARAÚJO BARRETO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:126/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. ALEGAÇÃO DE ESTADO DE NECESSIDADE. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0787322905
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0787322905
RECORRENTE: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:127/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ÉPOCA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0705788905
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0705788905
RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO GOMES
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:128/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO COM AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SEM LICENÇA. ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ÉPOCA. AS FAMÍLIAS RECEBERAM O IMÓVEL DO GOVERNO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17, VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17, RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0794170605
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0794170605
RECORRENTE: EWERTON PONTES DOS SANTOS
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:129/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. ALEGAÇÃO DE ESTADO DE NECESSIDADE. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17, VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0793471205
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0793471205
RECORRENTE: ROSIMAR FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:130/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. ÁREA DE ZEIS. LEI EDIFICAÇÕES. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0793773905
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0793773905
RECORRENTE: NADJA ALVES MONTEIRO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:131/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE RISCO. ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de maio de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0759919115
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0759919115
RECORRENTE: J.C. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:081/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO SEM LICENÇA. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0748630714
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0748630714
RECORRENTE: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:082/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR RECUIO FRONTAL IMÓVEL. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. NÃO CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROCIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0710664620
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0710664620
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDF. PRINCIPE DE VERONA CIA & ENGENHARIA DA RESTAURAÇÃO LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:083/2026.
Ementa: AUSÊNCIA DE INTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO FACHADA DO IMÓVEL EM REFORMA. DANO À TERCEIRO. SEDEC. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DE RISCO MÉDIO (R-02). RECLASSIFICOU DAS PATOLOGIAS PARA RISCO BAIXO (R-1). SERVIÇO NÃO CONCLUSIVO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. REFORMA DA DECISÃO. ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar parcial provimento ao Recurso e converter a pena de multa em advertência.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0777832115
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0777832115
RECORRENTE: NAZIONESIO FERREIRA DA SILVA FILHO
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:084/2026.
Ementa: DESRESPEITO AO EMBARGO DA OBRA INICIADA SEM LICENÇA. LAPSO TEMPORAL. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO D APENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para modificar a decisão de primeiro grau para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0749145619
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0749145619
RECORRENTE: PROTEC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ATA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:085/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ. APCI. ENCERRAMENTO ATIVIDADE, APÓS A AUTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO. CONVERSÃO D AMULTA EM ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, reformando a decisão a quo, converter a multa em advertência escrita, nos termos o art. 31, da Lei nº 18.336/17.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0736497514
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0736497514
RECORRENTE: JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA - FALIDO
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:086/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM ALVARÁ. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. UTILIZAÇÃO DA ÁREA TOTAL DO SHOPPING E NÃO DA ÁREA DO ESTABELECIMENTO PARA A BASE DE CÁLCULO DA MULTA IMPOSRA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VALOR EXCESSIVO DA MULTA. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reconhecer a nulidade do auto infração com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 27 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0711772106
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0711772106
RECORRENTE: MARLEIDE RICARDO DE SIQUEIRA RAMOS
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:087/2026.
Ementa: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO SEM LICENÇA. LAPSO TEMPORAL PROCESSO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE QUE O TOP LIGHT AINDA PERMANECE INSTALADO NO LOCAL. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. MULTA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para, reformando a decisão a quo, converter a penalidade de multa aplicada ao recorrente em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0750567515
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0750567515
RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA SHEKINAH
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:088/2026.
Ementa: TEMPLO RELIGIOSO FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. NÃO CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL PARA IMPOSIÇÃO DA MULTA. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reconhecer a nulidade do auto de infração com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0748954714
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0748954714
RECORRENTE: RITA MARTILIANO DE SANTANA CORREIA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:089/2026.
Ementa: BAR E RESTAURANTE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. NÃO CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL PARA IMPOSIÇÃO DA MULTA. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reconhecer a nulidade do auto de infração com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0711119004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0711119004
RECORRENTE: LUZITÂNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:090/2026.
Ementa: NUMERAÇÃO IMÓVEL DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, D ALEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, D ALEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecer a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0794433705
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0794433705
RECORRENTE: JOSÉ CARLOS CELESTINO DO CARMO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:091/2026.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17, VÍCIO INSANÁVEL. ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecer a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0740351313
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0740351313
RECORRENTE: LIPPO TURMINA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:092/2026.
Ementa: LANCHONETE. ALEGAÇÃO DE FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA, COMPROVAÇÃO PELO ESTABELECIMENTO DE OBTENÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17, NÃO CITAÇÃO EXPRESSA DA LEI VÁLIDA PARA IMPOSIÇÃO DA MULTA. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecer a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0741632414
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0741632414
RECORRENTE: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A):ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº:093/2026.
Ementa: EQUIPAMENTO DE GERADOR. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17, NÃO CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL PARA IMPOSIÇÃO DA MULTA. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecer a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 28 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0715175624
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0715175624
RECORRENTE: XEREM MARISQUEIRA RESTAURANTES LTDA
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 094/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0710375923
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0710375923
RECORRENTE: PRISCILA MARIA DOS SANTOS SILVA
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 095/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0772772413
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0772772413
RECORRENTE: SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 096/2026.
Ementa: FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM LICENÇA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS, ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso e reconhecer a nulidade do auto de infração com o devido arquivamento do processo.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0748450019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0748450019
RECORRENTE: INCOMEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 097/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO. OBTENÇÃO DA LICENÇA. PREVISÃO LEGAL DA REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA EM 50%, ART. 40, II, § 1º, I, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento ao Recurso e manter a decisão de primeiro grau na íntegra, que já concedeu 50% de desconto ao requerente.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0716529715
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0716529715
RECORRENTE: CALDINHO DA VERA (VERA LÚCIA DE LUNA)
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 098/2026.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ. PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA IMPOSIÇÃO DE AUTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, negar provimento e manter a decisão a quo na íntegra.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0727619519
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0727619519
RECORRENTE: LUCIANO JOSÉ DE ANDRADE LIRA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 099/2026.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE NOS TERMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I, DA LEI Nº 18.336/17. COM BASE EM ATUAL ENTENDIMENTO DO TJPE, EM HAVENDO O RECONHECIMENTO DA DEFESA CIVIL DA RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL E EM NÃO HAVENDO DANOS A TERCEIROS, O AUTUADO NÃO DEVE SER PENALIZADO COM VALORES EXORBITANTES. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. REFORMA DA DECISÃO A QUO PARA CONVERTER A PENALIDADE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA, NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento parcialmente ao Recurso e reformar a decisão a quo para converter a penalidade multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 29 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0704256825
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0704256825
RECORRENTE: KANACULTURA CAFÉ E TABACARIA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 100/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0735809115
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0735809115
RECORRENTE: NETO BEBIDAS / JUAREZ TENÓRIO DA SILVA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 101/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. LAPSO TEMPORAL. ART. 62, ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0760789413
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0760789413
RECORRENTE: CENTER TROCA OFICINA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 102/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. LAPSO TEMPORAL. ART. 62, ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0701511725
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0701511725
RECORRENTE: ARMAZÉM CENTRAL NAVEGANTES LTDA
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 103/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0724193722
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0724193722
RECORRENTE: SUELI S. DE OLIVEIRA RODRIGUES MATERIAL ELÉTRICO E HIDRA
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 104/2026.
Ementa: PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA. ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, O ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em advertência escrita.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0712179422
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0712179422
RECORRENTE: REGIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 105/2026.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. REFORMA DA DECISÃO A QUO PARA CONVERTER A PENALIDADE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA, NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MANUTENÇÃO DAS POSTURAS.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento parcialmente ao Recurso e reformar a decisão a quo para converter a penalidade multa em advertência escrita, e manutenção das posturas.
C.R.A., Recife, 30 de abril de 2026.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

“ R E T I F I C A Ç Ã O ”

No Diário Oficial nº 008 de 14/01/2025.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO N.º : 0711851221
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0711851221
RECORRENTE: CARMEN LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 031/2024.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e manter na íntegra a decisão de primeiro grau.

LEIA-SE:
PROCESSO N.º : 0711851221
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0711851221
RECORRENTE: CARMEN LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS
ACÓRDÃO nº: 031/2024.
Ementa: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER PARCIALMENTE o Recurso para, MODIFICANDO a decisão de 1º grau, converter a penalidade de multa em ADVERTÊNCIA ESCRITA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 0801.1003/2024, CELEBRADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC.
Base Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 07.08.2026 e termo final o dia 06.08.2027.
Preço Global: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Dotações Orçamentárias: n°s 0801.1.04.122.2160.2874 e 0801.1.04.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte 500.
Nota de Reserva: nº 2026NR000021.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4006/2024, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a MKU LIMITED.
Objeto: A supressão no quantitativo do seu objeto, passando de 500 (quinhentos) coletes balísticos, correspondente ao percentual de 40%, equivalente ao valor de R\$ 413.412,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e doze reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (US\$)	VALOR TOTAL (US\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)*
1	COLETE BALÍSTICO IIA (P)	UNID	125	MKU LIMITED MKS 6302	\$416,00	\$52.000,00	R\$2.067,06	R\$258.382,50
2	COLETE BALÍSTICO IIA (M)	UNID	125	MKU LIMITED MKS 6302	\$416,00	\$52.000,00	R\$2.067,06	R\$258.382,50
3	COLETE BALÍSTICO IIA (G)	UNID	50	MKU LIMITED MKS 6302	\$416,00	\$20.800,00	R\$2.067,06	R\$103.353,00
VALOR TOTAL						\$124.800,00	-	R\$620.118,00

§1º. O valor do saldo remanescente do Contrato passará de R\$ 1.033.530,00 (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e trinta reais), para o montante de R\$ 620.118,00 (seiscentos e vinte mil, cento e dezoito reais).
§2º. Os valores em reais (R\$) foram calculados de acordo com a taxa de câmbio do dia 17/04/2026, tendo sido utilizada a cotação de USD\$ 4,9689. Trata-se, portanto de valor meramente estimativo, devendo o valor exato ser apurado no momento do efetivo pagamento.
Saldo Remanescente: R\$ 620.118,00 (seiscentos e vinte mil, cento e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: nº 3801.1.06.422.1252.2147 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30; Fonte: 0500.
Notas de Reserva: nº 2026NR000120.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2901.1018/2022, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público.
Base Legal:Lei Municipal nº 17.875/2013
Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 003/2022 – CELPEM – Chamamento Público nº 001/2022 - CELPEM.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E O INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 3.881.576,03 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos).
Prazo: De 17.06.2026 a 16.06.2027.
Dotação Orçamentária: nº 5901.1.0.8244.1204.2519 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: nº 2026NR00430
Recurso Financeiro: Recursos ordinários não vinculados

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.022/2021, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, §4º, Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2021-GABPE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021-GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MOREIRA & NEVES LTDA.
Objeto: A prorrogação, de forma excepcional, nos moldes do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.
Período: – Início: 16.08.2026.
– Término: 15.08.2027.
Obs.: Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à CONTRATADA, na hipótese de conclusão de processo de contratação que tenha o mesmo objeto deste Contrato e seja mais vantajoso para o CONTRATANTE.
Valor Global: R\$ 4.945.000,02 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3901.1.18.541.2160.2097 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Notas de Reserva: 2026NR000782.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 3901.1010/2022, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 05/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 0014.2022-CPLE/PE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-SEMAS.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S/A.
Objeto: O acréscimo de 12 (doze) estações de trabalho, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, equivalente ao valor de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro), passando o valor global do Contrato de R\$ 89.856,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: nº 3901.1.18.541.2160.2097 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2026NE000056
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4801.2005/2026
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FiTec.
Objeto: A formalização da cooperação institucional entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, a FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FiTec, para a execução do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Digitalização, Automação e Big Data Aplicados à Saúde em Cenários Regionais Diversificados", consistente na implantação, operação assistida, monitoramento e avaliação de solução tecnológica de triagem digital apoiada em Totens Multiparamétricos, sistema de sinais vitais, integrações sistêmicas e ferramentas analíticas baseadas em inteligência artificial, com vistas ao aprimoramento da eficiência assistencial, da vigilância em saúde, da organização do fluxo de atendimento e da produção de evidências epidemiológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Prazo: De 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de assinatura do Acordo.
Obs. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as Partes.

Assessoria Especial do Prefeito do Recife

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

Contrato: nº 0654.433-77
Contratantes: Caixa Econômica Federal/Município do Recife
Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), com Garantia da União, constante do campo Valor de financiamento do QUADRO II, proveniente de recursos ordinários da CAIXA (FINISA), com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, do TOMADOR, constante no QUADRO VI, e nos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações, conforme Lei Autorizativa nº 19.393/2025, de 17 de junho de 2025.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 2026
O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 51/2026 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 18/06/2026 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001191/2026-77

RESOLVE:
Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 24 PROMORAR DE 18 DE JUNHO DE 2026				
Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Arely Ferreira de Moura	xxx.332.274-xx	Jocineide Ferreira da Silva	xxx 086.374-xx

Recife, 18 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete do ProMorar

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO SEPLAG-006
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO
REVOGO, com fulcro na Portaria nº 052 de 15 de janeiro de 2025 e Portaria nº 01 de 14 janeiro de 2025, o Processo Licitatório nº 01/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Grupo de Contratação SEPLAG-006, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de alto volume, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de toner, cilindro, revelador, papel e demais insumos necessários, nas dependências da administração, como tendo a operação das impressões a cargo da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação 006 – GC06 – SEPLAG, consoante o teor do OFÍCIO SESAU/SEAF/GGA/GADM Nº 23/2026 (SEI nº 33.004671/2024-48 – 8148568), bem como das razões presentes na Manifestação elaborada pela Gerência Jurídica de Licitações, Manifestação/GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAG nº 35/2026, com fulcro no disposto no art. 71, da Lei nº 14.133/21. Recife, 16 de junho de 2026. André Medeiros de Brito - Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 101979 – SEI: 33.012973/2026-51. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos antropométricos, com 03 (três) lotes totalizando 03 (três) itens, para Secretaria de Saúde. O certame restou FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Recife, 19/06/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026 – ID nº 104242 – SEI nº 33.035608/2026-15. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 16 (dezesseis) lotes e 16 (dezesseis) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 6.750.797,37. Data da abertura da Sessão Inicial: 08/07/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 19/06/2026. **Adson César Ribeiro de Santana** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 018/2026 – Pregão Eletrônico nº 018/2026. ID nº 101280. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de toldos em lona (incluindo transporte, montagem e desmontagem), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Valor estimado: R\$ 3.430.280,05. Data e local da Sessão de Abertura: 14/07/2026, às 09:00h (Horário de Brasília) e disputa de lances no mesmo dia às 11:00h, no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 19/06/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - ID – 27926 - Objeto:Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de execução da obra de construção do Arrecifes Imbiribeira, localizado na cidade do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação 008 – GC08 – SEPLAG, consoante o teor do Despacho SEPLAG/SEAL/GGLIC Nº 28/2026, bem como das razões presentes na Manifestação elaborada pela Gerência Jurídica de Licitações, Manifestação/GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAG nº 33/2026. O Secretário Executivo de Administração e Licitações do Recife, nos termos do art. 71 inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público a revogação da licitação em epígrafe. Recife, 20 de junho de 2026. **André Medeiros de Brito** Secretário Executivo de Administração e Licitações.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/2026
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 127/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: TRIO ZABUMBA AGITADA; Credor: PULSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 59.269.682/0001-85; Categoria nº 34 - GRUPO MUSICAL: Grupo regional com 01 (uma) hora de apresentação do tipo TRIO PÉ DE SERRA. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 19 de junho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$2.552,30 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de junho de 2026.

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE
GC-SESAN-001

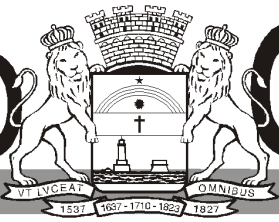
EXTRATO DE ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – Licitar Digital ID Nº 91006 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE LINEAR ALAGÁVEL DE CAJUEIRO - ETAPA 02 - NO BAIRRO DE CAJUEIRO, NA ZONA NORTE DO RECIFE-PE. A SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SESAN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu ERRATA no Edital. Onde se lê: no item 11.1.9, Implantação de travessia pelo método destrutivo com tubo camisa em aço carbono 200mm, inclusive fornecimento do tubo. Leia-se: no item 11.1.9, Implantação de travessia pelo método não-destrutivo com tubo camisa em aço carbono 200mm, inclusive fornecimento do tubo. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive a data da sessão pública. O edital e seus anexos permanecem à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 19 de junho de 2026. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. ID Nº 103.352. OBJETO:. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção dos Centros Arrecifes da Cidadania Arruda e Jordão, e Requalificação de seus Entornos – Lote 1: Arrecifes Arruda e Lote 2: Arrecifes Jordão Recife/PE. Valor Estimado: R\$ 11.700.110,57 (onze milhões e setecentos mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 14/07/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. a partir das 16h00min do dia 26/06/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 19/06/2026. . **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – ID Nº 102908 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte à gestão e apoio ao fluxo de informações institucionais da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 8.218.877,97 (oito milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 10/07/2026. Abertura das propostas: dia 10/07/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 10/07/2026 às 09:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site da Plataforma LICITAR DIGITAL: www.licitardigital.com.br. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 19 de junho de 2026. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.



Resumo da semana na Câmara



Câmara do Recife entregou Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão

A Câmara Municipal do Recife teve a terceira semana bastante movimentada. Entre os dias 15 a 19 de junho, ocorreram reuniões plenárias - na segunda e na terça-feira, além de uma audiência pública, reunião de comissão e realização de diversas reuniões solenes. Dentre as cerimônias, foram entregues três Títulos de Cidadãos do Recife e concedida, ainda, a Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão.

Em solenidade realizada na noite desta segunda-feira (15), profissionais e autoridades que se destacam no sistema de justiça local, e que reconhecidamente prestam relevantes serviços à sociedade, receberam a Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão, concedida pela Câmara Municipal do Recife. A comenda, que é entregue a selecionadas e selecionados por parlamentares, contemplou nesta terceira edição 37 advogados, juízes, promotores, desembargadores, procuradores e membros dos tribunais, bem como assessores e funcionários da Justiça. A vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) representou todos os parlamentares e a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) presidiu a reunião solene.

O plenário e as galerias ficaram lotados de personalidades que compõem o chamado mundo jurídico, mas também de familiares e amigos dos homenageados. Ao ocupar a tribuna, Cida Pedrosa destacou que aqueles que fazem a justiça,

sejam advogados, juízes, promotores, além de outras autoridades que compõem o sistema do direito, são os responsáveis pelos acessos e garantias de direitos. “Todas e todos vocês exercem função constitucional importante e precisamos homenagear os que são responsáveis pela democracia. Não existe democracia sem um estado de direito constituído. E esse, por sua vez, precisa de um Judiciário forte e independente. A Câmara Municipal do Recife homenageia aqueles que põem sua profissão em nome da democracia”

Na manhã desta quarta-feira (17), a Casa entrou no clima do Carnaval e realizou uma reunião solene para a entrega simbólica do título de Patrimônio Cultural do Recife a blocos líricos reconhecidos pelo legislativo municipal. A homenagem foi proposta pela vereadora Liana Cirne (PT) e teve como objetivo valorizar as agremiações que preservam a tradição dos carnavais líricos da capital pernambucana. A solenidade foi presidida pela vereadora Jô Cavalcanti (PSOL) e reuniu representantes do poder público, pesquisadores e integrantes do movimento cultural ligado ao frevo e aos blocos líricos.

À noite, a Câmara concedeu o Título de Cidadão do Recife ao defensor público de Pernambuco, Paulino Fernandes de Lima, que também é professor, radialista, articulista e escritor. Nascido em Sobral, no Ceará, recebeu a cidadania recifense na Sala da Presidência, em uma home-

nagem proposta pelo vereador Aderaldo Pinto (PSB). O homenageado chegou em Recife em 2010, quando foi convocado para assumir o cargo de defensor público do Estado.

O vereador Aderaldo Pinto comentou que “era um desejo muito antigo dele e eu disse que a hora ia chegar e a hora chegou. Por todos esses requisitos e por todos esses trabalhos que ele tem aqui em Pernambuco, mais exclusivamente em Recife, na Defensoria Pública, eu me sinto muito orgulhoso em conceder essa honraria”.

Na quinta-feira (18), a Câmara promoveu uma homenagem dupla e entregou o Título de Cidadão do Recife a Thompson Pedrosa, natural de Garanhuns, e a Fábio Granja, natural de Petrolina. Um trilhou carreira como advogado, sociólogo, psicólogo e professor universitário. Tem vasta experiência em diversas áreas do conhecimento. O outro, médico especializado em cirurgia cardiovascular e cirurgia geral, é reconhecido pelas competência, ética e dedicação para com os pacientes.

Os dois têm pontos em comum: ambos possuem, em seus currículos, trajetórias profissionais enraizadas no Recife. O Título do primeiro homenageado, Thompson Pedrosa, foi uma iniciativa do vereador Gilberto Alves (Podemos) e, o do segundo, da Comissão Executiva da Câmara do Recife. A solenidade foi presidida pelo vereador Tadeu Calheiros (MDB). A justificativa para a entrega da comenda aos homenagea-

dos foi uma só: “Reconhecimento à relevância de décadas de serviços prestados com dedicação e amor à cidade do Recife”.

AMPASS apresenta Relatório de Governança - A Câmara Municipal do Recife sediou, na manhã desta quarta-feira, uma audiência pública para apresentação dos principais indicadores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS) referentes ao exercício de 2025. A iniciativa foi promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo vereador Samuel Salazar (MDB), e contou com a exposição do Relatório de Governança Corporativa, da Avaliação Atuarial e do desempenho acumulado da carteira de investimentos da autarquia. O encontro ocorreu de forma híbrida, na Sala das Comissões e por videoconferência, com a participação do diretor-presidente da AMPASS, Marconi Muzzio, e vários profissionais ligados à autarquia.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Principal lei orçamentária e que serve de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da revisão do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 foi aprovada na Comissão de Finanças e Orçamento, que se reuniu na manhã desta sexta-feira (19). A LDO estabelece as metas e as prioridades da administração municipal e agora precisa passar por duas votações em plenário.



Título de Cidadão para Thompson Pedrosa e Fábio Granja

